

## **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012**

**A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS – CODEMIG** torna pública a realização de Concurso público para provimento de vagas em aberto e para a formação de cadastro de reserva para os cargos de Analista e Agente, sob a responsabilidade da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP, observadas as condições estabelecidas no presente Edital.

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** Este Concurso Público será executado pela Gerência de Concursos da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP, localizada à Avenida Pres. Antônio Carlos, 6627, Unidade Administrativa II, 3º andar – CAMPUS/UFMG - Pampulha, Belo Horizonte/MG, CEP 31270-901, telefone (31) 3409-6827, endereço eletrônico <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)> e e-mail [concursos@fundep.ufmg.br](mailto:concursos@fundep.ufmg.br), observadas as normas deste Edital, seus Anexos e eventuais retificações, que contará com o apoio da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG.

**1.2** Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Brasília-DF.

**1.3** Todas as publicações oficiais serão feitas no Órgão Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais e divulgadas no endereço eletrônico <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)>.

**1.4** O candidato poderá obter o Edital deste Concurso Público por meio de *download* no endereço eletrônico <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)>.

**1.5** O prazo de validade deste Concurso Público será de 1 (um) ano, contados a partir da data publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da CODEMIG.

**1.6** As vagas em aberto ofertadas e o cadastro de reserva deste Concurso Público estão distribuídos por cargo/função de ingresso e são aquelas constantes no Anexo A deste Edital.

**1.7** O número de vagas em aberto atualmente existente, conforme Anexo A, poderá ser ampliado durante o prazo de validade deste Concurso Público.

**1.8** Os aprovados, quando vierem a ingressar na CODEMIG, estarão sujeitos ao regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**1.9** Os contratados farão jus aos salários constantes do Anexo C, de acordo com o cargo/função, e aos benefícios concedidos pela CODEMIG aos seus empregados, exceto o adicional por tempo de serviço (biênio). Os benefícios concedidos são aqueles aprovados pela Diretoria Executiva da Companhia e podem sofrer alteração a qualquer momento, mediante normas da Companhia ou Acordo Coletivo de Trabalho. Os benefícios atuais são:

- Participação nos lucros e resultados, nos termos da legislação pertinente e no acordo coletivo vigente;
- Plano de saúde e plano odontológico, em regime de coparticipação;
- Plano de previdência complementar, em regime de coparticipação;
- Seguro de vida em grupo;
- Vale-alimentação ou vale-refeição, em regime de coparticipação, nos termos da legislação pertinente e no acordo coletivo vigente.

## **2. REQUISITOS PARA ADMISSÃO**

**2.1** O candidato aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, será admitido, se atendidas às seguintes exigências:

- a) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;
- b) gozar dos direitos políticos;
- c) ter no mínimo 18 anos completos na data da admissão;
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidatos do sexo masculino;
- f) comprovar escolaridade e requisitos exigidos para o cargo conforme estabelece o Anexo C deste Edital;
- g) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual ou municipal;
- h) firmar declaração de não ter sido demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos;
- i) firmar declaração de que não possui registro de antecedentes criminais nos últimos 5 (cinco) anos;
- j) apresentar declaração, em formulário próprio oferecido pela CODEMIG, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal;
- k) apresentar declaração de bens com dados até a data da admissão ou última declaração de imposto de renda.

**2.2** Os requisitos descritos no item 2.1 deste Edital deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação de atendimento deverá ser feita na admissão por meio de documentação original, juntamente com fotocópia.

**2.3** A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 2.1 deste Edital impedirá a admissão do candidato.

## **3 INSCRIÇÕES**

### **3.1 Disposições gerais**

**3.1.1** As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

**3.1.2** Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

**3.1.3** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**3.1.4** Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

**3.1.5** Não será admitida, sob qualquer pretexto, inscrição feita por fax, via postal, correio eletrônico ou outro meio que não os estabelecidos neste Edital.

**3.1.6** A Ficha Eletrônica de Isenção, o Requerimento Eletrônico de Inscrição e o valor pago referente à taxa de inscrição são pessoais e intransferíveis.

**3.1.7** O pagamento da taxa de inscrição, por si só, não confere ao candidato o direito de submeter-se às etapas deste Concurso Público.

**3.1.8** O candidato poderá concorrer apenas para um cargo/função, respeitando-se as exigências referentes aos requisitos mínimos de escolaridade, conforme discriminado no **Anexo C** deste Edital.

**3.1.9** Depois de confirmados e transmitidos os dados cadastrados pelo candidato na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição, não serão aceitos:

**3.1.9.1** Alteração no cargo/função indicado pelo candidato na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição;

**3.1.9.2** Transferências de inscrições ou da isenção da taxa de inscrição entre pessoas;

**3.1.9.3** Transferências de pagamentos de uma inscrição para outra e entre pessoas;

**3.1.9.4** Alteração da inscrição do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de portador de deficiência.

**3.1.10** A não comprovação do pagamento da taxa de inscrição ou o pagamento efetuado a menor determinará o cancelamento automático da inscrição.

**3.1.11** As informações constantes na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG e a FUNDEP de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto ou código incorreto referente ao cargo/função pretendidos fornecidos pelo candidato.

**3.1.12** A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG e a FUNDEP não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação; eventuais equívocos provocados por operadores das instituições bancárias, assim como no processamento do boleto bancário; congestionamento das linhas de comunicação; falhas de impressão; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e impressão do boleto bancário ou da 2ª (segunda) via do boleto bancário.

**3.1.13** Não se exigirá do candidato cópia de nenhum documento, no ato do preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição ou da Ficha Eletrônica de Isenção, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos dados informados.

## **3.2 Procedimentos para inscrição e formas de pagamento**

**3.2.1** Os valores a serem pagos a título de Taxa de Inscrição são os seguintes:

- Cargos/funções de Nível Médio Completo: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
- Cargos/funções de Nível Médio Técnico Completo: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
- Cargos/funções de Nível Superior Completo: R\$ 70,00 (setenta reais)

**3.2.2** Período e Procedimentos para Inscrição: via internet **das 9 (nove) horas do dia 07 de fevereiro de 2013 às 19 (dezenove) horas do dia 13 de março de 2013.**

**3.2.2.1** Será disponibilizado às pessoas que não tem acesso à internet, um computador e uma impressora para que possam realizar suas inscrições, na FUNDEP/Gerência de Concursos Avenida Presidente Antônio Carlos, n. 6.627 – Unidade Administrativa II – 3º andar – Campus Pampulha/UFMG – Belo Horizonte (acesso pela Av. Antônio Abrahão Caram – Portão 2), no horário das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min,(exceto sábados, domingos e feriados).

**3.2.2.2** Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)> **das 9 (nove) horas do dia 07 de fevereiro de 2013 às 19 (dezenove) horas do dia 13 de março de 2013**, por meio do link correspondente às inscrições do Concurso Público da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMIG – Edital 01/2012, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

**a)** ler atentamente o Edital disponível no endereço eletrônico <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)>;

b) preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição, indicando a opção do cargo/função para o qual concorrerá de acordo com o **Anexo A** deste Edital, confirmar os dados cadastrados e transmiti-los pela *Internet*;

c) gerar e imprimir o boleto bancário para pagamento do valor de inscrição correspondente;

d) efetuar o pagamento, **em dinheiro**, da importância referente à inscrição expressa no **item 3.2.1** de acordo com o nível de escolaridade do cargo/função para o qual irá concorrer, **até o dia 13 de março de 2013**.

**3.2.3** O boleto bancário a que se refere o **item 3.2.2.2, alínea “c”**, será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras e ser pago **até o dia 13 de março de 2013**.

**3.2.4** O candidato, para efetivar sua inscrição, deverá, obrigatoriamente, efetuar o pagamento, em dinheiro, do valor da inscrição impresso no boleto bancário, na rede bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária, **até o dia 13 de março de 2013**.

**3.2.5** Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento, considerando o 1º dia útil que antecede o feriado, desde que o pagamento seja feito no período de inscrição determinado neste Edital.

**3.2.6** A segunda via do boleto bancário somente estará disponível na internet para impressão durante o período de inscrição determinado no item 3.2.2 deste Edital, **ficando indisponível a partir das 19 horas e 10 minutos do último dia de inscrição – 13 de março de 2013**.

**3.2.7** A impressão do boleto bancário ou da segunda via do mesmo em outro tipo de impressora é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG e a FUNDEP de eventuais dificuldades na leitura do código de barras e consequente impossibilidade de efetivação da inscrição.

**3.2.8** A inscrição somente será processada e validada após a confirmação à FUNDEP, pela instituição bancária, do pagamento do valor da taxa de inscrição concernente ao candidato, sendo automaticamente cancelado o Requerimento Eletrônico de Inscrição em que o pagamento não for comprovado ou que for pago a menor.

**3.2.9** Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no item 3.2.4 deste Edital.

**3.2.10** Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, cheque, cartão de crédito, ordens de pagamento ou qualquer outra forma diferente daquela prevista neste Edital.

**3.2.11** O comprovante provisório de inscrição do candidato será o boleto original, devidamente quitado, sem rasuras, emendas e outros, em que conste a data da efetivação do pagamento feito **até o dia 13 de março de 2013**.

**3.2.12** Não serão válidas as inscrições cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no boleto bancário.

**3.2.13** Considera-se efetivada a inscrição do candidato que realizar o pagamento exato da taxa de inscrição nos termos do presente Edital, bem como as inscrições deferidas através dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

**3.2.14** Havendo mais de uma inscrição paga ou isenta, independentemente do cargo/função escolhido, prevalecerá à última inscrição ou isenção cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes. As demais isenções ou inscrições realizadas não serão consideradas, bem como o valor da taxa de inscrição pago nesse caso não será devolvido.

**3.2.15** O boleto bancário quitado será o comprovante de requerimento de inscrição do candidato neste Concurso Público. Para esse fim, o boleto deverá estar autenticado ou acompanhado do respectivo

comprovante do pagamento realizado até a data limite do vencimento (**13/03/2013**), não sendo considerado para tal o simples agendamento de pagamento.

**3.2.16** A listagem dos candidatos que tiverem as suas inscrições deferidas será publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado - Minas Gerais e divulgada no endereço eletrônico <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)> **até o dia 28 de março de 2013.**

**3.2.17** O candidato que não tiver a sua inscrição deferida ou que por qualquer motivo, houver inconsistência no pagamento da taxa de inscrição, ficará obrigado a se manifestar, formalmente, nos termos do item 10.1, alínea “b”.

### **3.3 Da devolução da taxa de inscrição**

**3.3.1** O valor da taxa de inscrição será devolvido ao candidato, nos casos de cancelamento ou suspensão do Concurso Público, conforme previsto na Lei Estadual 13.801 de 2000.

**3.3.1.1** A devolução da Taxa de Inscrição prevista no item 3.3.1 deverá ser requerida por meio de solicitação disponibilizada no endereço eletrônico <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)>, na “Área do Candidato – Minhas Inscrições” durante o prazo de 40 (quarenta) dias úteis, contados da publicação do ato de cancelamento ou suspensão do concurso.

**3.3.1.2** O candidato deverá informar nome e número do banco, nome e número da agência com dígito e número da conta corrente com dígito.

**3.3.1.3** A devolução da Taxa de Inscrição será processada em 20 (vinte) dias úteis por meio de depósito bancário na conta bancária indicada na solicitação.

**3.3.1.4** O valor a ser devolvido ao candidato será corrigido monetariamente pela variação do IGPM desde a data do pagamento da inscrição até a data da efetiva devolução.

**3.3.2** Será devolvido, também, ao candidato, o valor da taxa de inscrição pago em duplicidade ou fora do prazo, desde que requerido por escrito pelo candidato e mediante comprovação da extemporaneidade ou da duplicidade do pagamento para o mesmo boleto.

**3.3.2.1** Nesses casos, o candidato deverá requerer a restituição da Taxa de Inscrição, em até 10 (dez) dias após o término das inscrições, por meio do envio do requerimento e da documentação comprobatória da duplicidade e extemporaneidade do pagamento, via e-mail [concursos@fundep.ufmg.br](mailto:concursos@fundep.ufmg.br), via fax (31) 3409-6826, ou ainda pessoalmente ou por terceiro munido de procuração com poderes específicos, na FUNDEP/Gerência de Concursos, localizada na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6.627 – Unidade Administrativa II – 3º Andar – Campus UFMG – CEP: 31.270-901, Belo Horizonte/MG (acesso pela Avenida Antônio Abrahão Caram – Portão 2), no horário das 9h às 11h30 ou das 13h30 às 16h30, (exceto sábados, domingos e feriados). Neste caso, o requerimento e a documentação deverão ser entregues em envelope tipo ofício, fechado e identificado.

**3.3.2.2** O candidato também deverá informar os seguintes dados para obter a restituição da taxa de inscrição paga em duplicidade ou fora do prazo:

a) nome completo, número da identidade e da inscrição do candidato;

b) nome e número do banco, nome e número da agência com dígito, número da conta corrente e CPF do titular da conta;

c) número de telefones, com código de área, para eventual contato.

**3.3.2.3** O candidato que não requerer a restituição da taxa de inscrição no prazo e nas formas estabelecidas no item 3.3.2.1 deste Edital, não poderá requerê-la posteriormente.

**3.3.2.4** A devolução do valor da taxa de inscrição pago em duplicidade ou fora do prazo está sujeita à análise do requerimento e documentos comprobatórios e conseqüente aprovação da FUNDEP.

**3.3.2.5** O valor a ser devolvido ao candidato será corrigido monetariamente pela variação do IGPM desde a data do pagamento da inscrição até a data da efetiva devolução.

## **4. VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

### **4.1 Disposições gerais**

**4.1.1** Às pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do art. 37 da Constituição da República e na Lei nº 7853, de 24/12/1989 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

**4.1.2** Em atendimento à Lei Estadual nº. 11867, de 28 de julho de 1995, 10% (dez por cento) do total de vagas oferecidas neste Concurso Público, serão reservadas aos candidatos portadores de deficiência, que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, bem como na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, observadas as exigências de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo/função, a ser aferida em inspeção médica.

**4.1.3** Caso a aplicação do percentual de 10% (dez por cento) resulte em número fracionado, arredondar-se-á a fração igual ou superior a 0,5 (cinco décimos) para o número inteiro subsequente e a fração inferior a 0,5 (cinco décimos) para o número inteiro anterior.

**4.1.4** Para os cargos/funções em que não há reserva de vagas para provimento imediato, a convocação de candidato com deficiência classificado no concurso dar-se-á para preenchimento da quinta vaga correspondente ao cargo/função para o qual foi aprovado. As convocações subsequentes, para todos os cargos/funções ocorrerão na décima quinta vaga, vigésima quinta vaga e assim, sucessivamente, durante o prazo de validade do concurso, obedecidas as respectivas ordens de classificação.

**4.1.5** As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo/função.

**4.1.6** Os candidatos portadores de deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal n. 3.298/1999, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para aprovação.

**4.1.7** Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, essas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação geral, por cargo/função.

**4.1.8** Os candidatos que, no ato da inscrição ou do pedido de isenção, declararem-se portadores de deficiência no Requerimento Eletrônico de Inscrição ou na Ficha Eletrônica de Isenção, se classificados nas provas, além de figurarem na lista geral de classificados por cargo/função, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação por cargo/função.

### **4.2 Procedimentos Especiais para Inscrição**

**4.2.1** O candidato portador de deficiência, durante o preenchimento da Ficha Eletrônica de Isenção ou do Requerimento Eletrônico de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item 3 e seus subitens deste Edital, deverá proceder da seguinte forma:

- a) informar ser portador de deficiência;

- b) selecionar o tipo de deficiência;
- c) especificar a deficiência;
- d) informar se necessita de condições especiais para realização das provas e indicá-las, nos termos do § 1º do art. 40 do Decreto Federal n. 3298/1999 e suas alterações;
- e) manifestar interesse em concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência;
- f) enviar laudo médico nos termos do item 4.2.4 e seus subitens deste Edital, até a data limite de encerramento das inscrições, **13 de março de 2013**.

**4.2.2** O candidato portador de deficiência que não preencher os campos específicos da Ficha Eletrônica de Isenção ou do Requerimento Eletrônico de Inscrição e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

**4.2.3** O candidato portador de deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas para ampla concorrência poderá fazê-lo por opção e responsabilidade pessoal, informando a referida opção na Ficha Eletrônica de Isenção e no Requerimento Eletrônico de Inscrição, não podendo, a partir de então, concorrer às vagas reservadas para portadores de deficiência, conforme disposição legal.

**4.2.4** O candidato portador de deficiência que desejar concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência, deverá encaminhar Laudo Médico, original ou cópia autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas), expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, o qual deverá atestar o tipo de deficiência, a descrição detalhada da deficiência, a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID – com a provável causa da deficiência.

**4.2.4.1** O laudo médico citado no item 4.2.4 e seus subitens deste Edital deverá expressar, obrigatoriamente, a categoria em que se enquadra a pessoa portadora de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto Federal n. 3298/1999 e suas alterações.

**4.2.4.2** O Laudo Médico deverá ser entregue, diretamente pelo candidato ou por terceiro, até a data limite de encerramento das inscrições, **13 de março de 2013**, das seguintes formas:

a) na FUNDEP/Gerência de Concursos, situada na Avenida Presidente Antônio Carlos, n. 6.627 - Unidade Administrativa II – 3º andar – Campus Pampulha/UFMG – Belo Horizonte/MG (acesso pela Avenida Antônio Abraão Caram – portão 2), das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min (exceto sábados, domingos e feriados);

b) via SEDEX ou AR, postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, endereçado à FUNDEP/Gerência de Concursos – Caixa Postal 856 – CEP 30161-970 – Belo Horizonte/MG. Nesse caso, para a validade do pedido, a data da postagem deverá obedecer ao prazo estabelecido no item 3.2.2, deste Edital.

**4.2.4.3** O Laudo Médico deverá ser entregue em envelope fechado, tamanho ofício, contendo na parte externa e frontal do envelope os seguintes dados:

- a) Concurso Público CODEMIG - Edital n. 01/2012;
- b) referência: LAUDO MÉDICO;
- c) nome completo e número de identidade do candidato;
- d) cargo/função para o qual o candidato concorrerá.

**4.2.4.4** A FUNDEP não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do Laudo Médico ao seu destino, quando enviado via Sedex ou AR.

**4.2.4.5** O Laudo Médico será considerado para análise do enquadramento previsto no artigo 4º do Decreto Federal n. 3.298/1999 e suas alterações.

**4.2.4.6** O Laudo Médico mencionado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido, ficando a sua guarda sob a responsabilidade da CODEMIG.

**4.2.4.7** Perderá o direito de concorrer às vagas destinadas neste Edital aos candidatos portadores de deficiência, mesmo que declarada tal condição na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição, o candidato que:

- a) não entregar o laudo médico;
- b) entregar o laudo médico fora do prazo estabelecido no item 3.2.2;
- c) entregar o laudo médico sem data de expedição ou com data de expedição superior ao prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições;
- d) entregar laudo médico que não contenha a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

**4.2.4.8** Encerrado o período das inscrições, a CODEMIG, ou médicos e profissionais de saúde por ela designados, analisará o Laudo Médico encaminhado pelo candidato, verificando se há correspondência entre a Classificação Internacional de Doença – CID – e demais informações constantes do respectivo Laudo e as exigências do Decreto Federal n. 3.298/1999 e suas alterações e as exigências deste Edital. Em caso negativo, a inscrição como candidato portador de deficiência será indeferida e o candidato, nessas circunstâncias, será inscrito no Concurso Público como candidato às vagas de ampla concorrência.

### **4.3 Procedimentos para solicitação de condições especiais para realização de provas**

**4.3.1** O candidato portador de deficiência poderá requerer, no ato da inscrição ou no momento do pedido de isenção da taxa de inscrição, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto Federal nº. 3.298/1999 e suas alterações.

**4.3.2** A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato portador de deficiência, assim considerada aquela que possibilita a prestação do exame respectivo, será condicionada à solicitação do candidato e à legislação específica, devendo ser observada a possibilidade técnica examinada pela FUNDEP.

**4.3.3** O candidato portador de deficiência, deverá assinalar, na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição, nos respectivos prazos, a condição especial de que necessitar para a realização da prova, quando houver.

**4.3.4** Os candidatos portadores de deficiência que eventualmente não procederem conforme disposto no item 4.3.3 deste Edital, não indicando nos formulários a condição especial de que necessitam, poderão fazê-lo, por meio de requerimento de próprio punho, datado e assinado, devendo este ser enviado à FUNDEP, até o término das inscrições, nas formas previstas no item 4.2.4.2, deste Edital.

**4.3.5** O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá encaminhar requerimento por escrito, datado e assinado, acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, que justificará a necessidade do tempo adicional solicitado pelo candidato, nos termos do § 2º do art. 40, do Decreto Federal n. 3.298/1999, até o término do período das inscrições.

**4.3.6** Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema.



**4.3.7** Aos deficientes visuais (amblíopes), que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

**4.3.8** A critério médico devidamente comprovado, através de laudo médico, o candidato que não estiver concorrendo às vagas reservadas aos portadores de deficiência e que por alguma razão necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá apresentar à FUNDEP, em até 5 (cinco) dias úteis anteriores à data da Prova, requerimento de próprio punho, datado e assinado, indicando as condições de que necessita para a realização das provas e as razões de sua solicitação, e enviá-lo à FUNDEP, acompanhado do respectivo laudo médico. A concessão do atendimento especial fica condicionada à possibilidade técnica examinada pela FUNDEP.

**4.3.8.1** O requerimento e laudo médico deverão ser encaminhados nos termos do item 4.2.4.2 deste Edital.

**4.3.9** A CODEMIG publicará no Órgão Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais, até o dia **28 de março de 2013**, a relação dos candidatos que tiverem suas inscrições como portador de deficiência e/ou pedido de condições especiais deferidos e indeferidos, de acordo com parecer dos médicos e profissionais de saúde por ela designados.

**4.3.10** O candidato que não tiver caracterizado pelos médicos e profissionais de saúde pela CODEMIG designados, a deficiência declarada na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição e sendo o recurso previsto no item 4.4.7 indeferido, nos termos do artigo 4º do Decreto Federal n. 3.298/1999 e suas alterações, terá sua inscrição processada para concorrer somente às vagas da ampla concorrência.

#### **4.4 Inspeção médica**

**4.4.1** Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se aprovados, classificados e convocados no Concurso Público, serão convocados para se submeter à inspeção médica promovida por médicos e profissionais de saúde designados pela CODEMIG.

**4.4.2** Os médicos e profissionais de saúde designados pela CODEMIG de que trata o item 4.4.1 verificarão se existe ou não caracterização da deficiência declarada pelo candidato e, em seguida, emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional. Os médicos e profissionais de saúde designados pela CODEMIG também deverão averiguar se existe compatibilidade da deficiência declarada pelo candidato com as atribuições do cargo/função para o qual foi nomeado, nos termos do art. 43 do Decreto Federal n. 3.298/1999 e suas alterações e em conformidade com o item 4.1.5 deste Edital.

**4.4.3** A inspeção médica ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original e de cópia autenticada do Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme determinado no item 4.2.4 e subitens deste Edital.

**4.4.4** O candidato que não comparecer no dia, hora e local marcados pela CODEMIG para a realização da inspeção médica, ou comparecendo e não for considerado portador de deficiência pelos médicos e profissionais de saúde designados pela CODEMIG, nos termos do art. 4º e seus incisos do Decreto Federal n. 3.298/1999 e suas alterações, perderá o direito à vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência, devendo ser eliminado dessa relação específica e permanecer na relação de candidatos classificados para a ampla concorrência.

**4.4.5** Não haverá segunda chamada para realização da inspeção médica seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato portador de deficiência.

**4.4.6** O candidato inscrito como portador de deficiência declarado inapto na inspeção médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo/função será eliminado do Concurso Público e terá sua convocação tornada sem efeito.

**4.4.7** O Atestado de Saúde Ocupacional que caracterize o candidato como não portador de deficiência, propiciará ao candidato a oportunidade de recorrer à CODEMIG, em caso de inconformismo, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data em que a CODEMIG publicar no Órgão Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais, o resultado da inspeção médica.

**4.4.7.1** O recurso de que trata o item 4.4.7 deste Edital deverá ser interposto por meio de requerimento fundamentado, sendo facultada ao requerente a juntada dos documentos que julgar convenientes.

**4.4.7.2** Para fins de elaboração do recurso de que trata o item 4.4.7 deste Edital, estará disponível um formulário específico de requerimento na CODEMIG, Rua Aimorés, 1697 – Bairro de Lourdes - Belo Horizonte/MG, no horário das 8h às 17h.

**4.4.7.3** O recurso de que trata o item 4.4.7 deverá ser obrigatoriamente entregue por uma das seguintes formas:

a) pessoalmente ou por terceiros, na CODEMIG, Rua Aimorés, 1697 – Bairro de Lourdes - Belo Horizonte/MG, no horário das 8h às 17h, observado o prazo estipulado no item 4.4.7, sob pena de indeferimento;

b) via SEDEX ou AR, postado nas Agências dos Correios, com custo por conta do candidato, endereçado à CODEMIG, Rua Aimorés, 1697 – Bairro de Lourdes - Belo Horizonte/MG, CEP. 30140-071. Nesse caso, para a validade do recurso, a data da postagem deverá obedecer ao prazo estabelecido no item 4.4.7 deste Edital.

**4.4.7.4** O recurso deverá ser entregue ou enviado em envelope lacrado, tamanho ofício, contendo na parte externa e frontal do envelope os seguintes dados:

a) Concurso Público da CODEMIG – Edital 01/2012;

b) nome completo e número de inscrição do candidato;

c) Recurso contra resultado da Inspeção Médica;

d) especificação do cargo/função para o qual o candidato está concorrendo.

**4.4.7.5** O recurso de que trata o item 4.4.7 deste Edital será decidido no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis e, se acatado, poderá a CODEMIG convocar o recorrente para nova inspeção médica a ser realizada por profissionais por ela designados.

**4.4.8** Após a admissão do candidato como portador de deficiência, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, salvo nas hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do empregado em atividade.

## **5 DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**5.1** Haverá isenção total da taxa de inscrição para os candidatos comprovadamente desempregados, de acordo com a Lei Estadual n. 13.392, de 07 de dezembro de 1999 e que comprovem que sua situação econômica não lhe permite o pagamento da taxa de inscrição sem prejuízo de seu sustento ou de sua família. A solicitação de isenção do pagamento do valor da inscrição deverá ser realizada, **exclusivamente, no período de 28 de janeiro de 2013 a 01 de fevereiro de 2013.**

**5.2** Para requerer a isenção, o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

**5.2.1** Acessar o endereço eletrônico <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)> – *link* correspondente ao Concurso Público da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG – EDITAL 01/2012 – e ler atentamente o Edital;

**5.2.2** Preencher a Ficha Eletrônica de Isenção, que exigirá, dentre outras informações, o número do CPF, o número de um documento oficial de identificação com a respectiva indicação da entidade expedidora, bem como o cargo/função para o qual concorrerá.

**5.2.3** Conferir os dados informados na Ficha Eletrônica de Isenção, antes de confirmá-los e transmiti-los;

**5.2.4** Confirmar e transmitir os dados informados na Ficha Eletrônica de Isenção;

**5.2.5** Imprimir a Ficha Eletrônica de Isenção e assinar;

**5.2.6** Anexar à documentação necessária, conforme previsto no item 5.7 ao 5.10 deste Edital, no caso de declaração de desempregado e;

**5.2.7** Enviar à FUNDEP nas formas previstas nos itens 5.11 e 5.12 deste Edital, no período de **28 de janeiro de 2013 a 01 de fevereiro de 2013**, sob pena do indeferimento da solicitação de isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição.

**5.3** Será disponibilizado para que o candidato realize o pedido de isenção, um computador e uma impressora na FUNDEP, localizada na Avenida Presidente Antônio Carlos, n. 6.627 - Unidade Administrativa II – 3º andar – Campus Pampulha/UFMG – Belo Horizonte (acesso pela Av. Antônio Abrahão Caram – portão 2), das 9:00hs às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min, no período de **28 de janeiro de 2013 a 01 de fevereiro de 2013**.

**5.4** Na Ficha Eletrônica de Isenção, o candidato firmará declaração de que é desempregado e que a sua situação econômica não lhe permite pagar a taxa de inscrição, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor de sua declaração.

**5.4.1** As informações prestadas na Ficha Eletrônica de Isenção são de inteira responsabilidade do candidato, que poderá ser excluído do Concurso Público da CODEMIG – Edital 01/2012, caso seja constatado o fornecimento de dados incorretos.

**5.4.2** O candidato poderá, a critério da CODEMIG, ser convocado para apresentar documentação original, bem como outros documentos complementares que comprovem a situação econômica declarada, que não lhe permite pagar a taxa de inscrição.

**5.5** A Ficha Eletrônica de Isenção, se assinada por terceiro, deverá ser entregue, acompanhada por instrumento de procuração simples.

**5.6** Para requerer a isenção da taxa de inscrição, na condição de desempregado, o candidato deverá comprovar **todas** as seguintes situações:

**5.6.1** Não ter vínculo empregatício vigente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, e;

**5.6.2** Não ter vínculo estatutário vigente com o Poder Público municipal, estadual ou federal, e;

**5.6.3** Não ter contrato de prestação de serviços vigente com o Poder Público municipal, estadual ou federal, e;

**5.6.4** Não exercer atividade legalmente reconhecida como autônoma.

**5.7** Para comprovar a situação prevista no item 5.6.1, o candidato deverá:

a) se não tiver nenhum registro de contrato de trabalho registrado em sua CTPS, apresentar declaração de próprio punho, datada e assinada, nos termos do modelo nº. 1 constante do Anexo G deste Edital, e, ainda, apresentar cópias das páginas da CTPS listadas abaixo:

**a.1)** página da foto, da qualificação civil e da primeira página da CTPS destinada ao registro de contrato de trabalho, em branco;

**a.2)** páginas contendo outras anotações pertinentes, quando houver,

**ou;**

b) se não tiver vínculo empregatício vigente registrado na CTPS, apresentar cópias das páginas da CTPS listadas abaixo:

**b.1)** página da foto, da qualificação civil e da página com a anotação do último contrato de trabalho do candidato, na qual deverá constar o registro de saída;

**b.2)** primeira página subsequente à da anotação do último contrato de trabalho ocorrido, em branco;

**b.3)** páginas contendo outras anotações pertinentes, quando houver.

**5.7.1** Caso o contrato de trabalho do candidato tenha sido registrado em Páginas de Anotações Gerais de sua CTPS, além da página constando o último contrato registrado e a página subsequente em branco, o candidato deverá apresentar também as páginas da CTPS em que usualmente são registrados os contratos de trabalho, nos termos das alíneas “b.1” e “b.2” do item 5.7.

**5.8** Para comprovar a situação prevista no item 5.6.2, o candidato deverá:

a) se já teve vínculo estatutário com o Poder Público municipal, estadual ou federal, e este foi extinto, apresentar original ou cópia da certidão expedida por órgão ou entidade competente, em papel timbrado, com identificação e assinatura legível da autoridade emissora do documento, informando o fim do vínculo estatutário, ou a cópia da publicação oficial do ato que determinou a extinção do vínculo, **ou**;

b) se não possui vínculo estatutário com o Poder Público municipal, estadual ou federal, apresentar declaração de próprio punho, datada e assinada, nos termos do modelo nº. 2 constante do Anexo G deste Edital.

**5.9** Para comprovar a situação prevista no item 5.6.3, o candidato deverá:

a) se já teve contrato de prestação de serviços com o Poder Público municipal, estadual ou federal, e este foi extinto, apresentar original ou cópia do contrato extinto, acompanhado da documentação pertinente que comprove sua extinção, sendo o caso **ou**;

b) se não possui contrato de prestação de serviços com o Poder Público municipal, estadual ou federal, apresentar declaração de próprio punho, datada e assinada, nos termos do modelo nº. 3 constante do Anexo G deste Edital.

**5.10** Para comprovar a situação prevista no item 5.6.4, o candidato deverá:

a) caso já tenha exercido atividade legalmente reconhecida como autônoma, apresentar certidão em que conste a baixa da atividade, **ou**;

b) se não auferir qualquer tipo de renda proveniente de atividade legalmente reconhecida como autônoma, apresentar declaração de próprio punho, datada e assinada, nos termos do modelo n. 4 constante do Anexo G deste Edital.

**5.11** Os documentos comprobatórios deverão ser entregues mediante cópias autenticadas há no máximo 60 (sessenta) dias em serviço notarial e de registro (cartório de notas), juntamente com a Ficha Eletrônica de isenção devidamente preenchida e assinada **OU** mediante cópia simples com apresentação dos documentos originais para conferência da autenticidade das cópias pela FUNDEP. Os documentos deverão ser entregues em envelope tipo ofício, identificado e protocolados na FUNDEP/Gerência de Concursos, localizada à Avenida Presidente Antônio Carlos, n. 6.627 - Unidade Administrativa II – 3º andar – Campus Pampulha/UFMG – Belo Horizonte (acesso pela Av. Antônio Abrahão Caram – portão 2), das 9:00hs às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min, dentro do prazo previsto no item 5.1 deste Edital, **OU**;

**5.12** Os documentos também podem ser enviados via SEDEX ou AR, postado nas Agências dos Correios, com custo por conta do candidato, endereçado à FUNDEP/Gerência de Concursos – Concurso Público CODEMIG – Edital 01/2012 - Caixa Postal 856 - CEP 30.161-970, Belo Horizonte – MG, mediante cópia autenticada em cartório há no máximo 60 (sessenta) dias, com data de postagem **até o dia 01 de fevereiro de 2013**, contendo externamente na face frontal do envelope os seguintes dados:

**5.13** A comprovação da tempestividade da solicitação do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição será feita pela data de postagem nos Correios ou pela data de protocolo de entrega dos documentos na FUNDEP.

**5.14** Cada candidato deverá encaminhar individualmente sua documentação, sendo vedado o envio de documentos de mais de um candidato no mesmo envelope.

**5.15** Não serão analisados os documentos encaminhados em desconformidade com o previsto neste Edital.

**5.16** O resultado da análise do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição será publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais e divulgado no endereço eletrônico <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)>, até o **dia 21 de fevereiro de 2013**, em ordem alfabética, com o número da carteira de identidade, constando apenas o deferimento ou o indeferimento.

**5.17** O candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido estará automaticamente inscrito no concurso, não sendo necessário acessar o *link* de inscrições e nem efetuar o pagamento.

**5.18** O candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderá efetuar sua inscrição acessando o *link* de impressão da 2ª (segunda) via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento do valor da taxa de inscrição até a data de encerramento das inscrições, conforme disposto no item 3 e subitens.

**5.19** O pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição que não atender a qualquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido.

**5.20** Não serão consideradas as fichas eletrônicas de isenção e as documentações encaminhadas via fax, pela internet ou qualquer outra forma que não esteja prevista neste Edital, assim como aquelas apresentadas fora do prazo determinado no item 5.1.

**5.21** Os requerimentos de isenção do pagamento do valor da inscrição serão analisados pela FUNDEP.

**5.22** A fundamentação sobre o indeferimento do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição estará disponível, após a divulgação de que trata o item 5.16, na sede da FUNDEP, localizada à na Avenida Presidente Antônio Carlos, n. 6.627 - Unidade Administrativa II – 3º andar – Campus Pampulha/UFMG – Belo Horizonte Horizonte (acesso pela Av. Antônio Abrahão Caram – portão 2), das 09h às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min, até a data limite de encerramento das inscrições, **13 de março de 2013**, para ser consultada pelo próprio candidato ou por seu procurador.

**5.23** Caberá recurso quanto ao indeferimento do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição, conforme previsto no item 10.1, alínea “a”.

**5.24** A declaração falsa de dados para fins de isenção de pagamento de taxa de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

## **6 COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO – CDI**

**6.1** A FUNDEP divulgará no endereço eletrônico <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)>, para consulta e impressão pelo próprio candidato, até 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização das provas, o CDI – Comprovante Definitivo de Inscrição, que conterà a data, o horário e local de realização das provas.

**6.1.1** Para consulta e emissão do CDI – Comprovante Definitivo de Inscrição, o candidato deverá acessar "Minhas Inscrições" na "Área do Candidato" e clicar sobre a sua inscrição no Concurso Público da CODEMIG.

**6.1.2** Caso o candidato não consiga obter o CDI, deverá entrar em contato com a FUNDEP, através do telefone: 3409-6827, do e-mail concursos@fundep.ufmg.br, pessoalmente ou por terceiro, munido de procuração com poderes específicos, no endereço: FUNDEP/Gerência de Concursos, Avenida Presidente Antônio Carlos, nº.6.627 – Unidade Administrativa II – 3º andar – Campus Pampulha/UFMG – Belo Horizonte (acesso pela Avenida Antônio Abraão Caram – portão 2), no horário de 09h às 11h30min e de 13h30m às 16h30min, de 2ª a 6ª feira.

**6.2** É da exclusiva responsabilidade do candidato que tiver sua inscrição deferida, consultar e imprimir no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, o Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, onde constarão a data, horário e local de realização das provas.

**6.3** No CDI estarão expressos nome completo do candidato, nº de inscrição, nome e código do cargo/função para o qual concorre, número do documento de identidade, data de nascimento, a data, o horário, o local de realização das provas (escola/prédio/sala) e outras orientações úteis ao candidato.

**6.4** É obrigação do candidato conferir no CDI seu nome, o número do documento utilizado na inscrição, a sigla do órgão expedidor, bem como a data de nascimento.

**6.5** Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade utilizado na inscrição, na sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento deverão, obrigatoriamente, ser comunicados pelo candidato à FUNDEP/Gerência de Concursos por meio do fax (31) 3409-6826 ou e-mail concursos@fundep.ufmg.br, ou ao aplicador de provas, no dia, no horário e no local de realização das provas, apresentando a Carteira de Identidade, o que será anotado no Relatório de Ocorrências.

**6.5.1** O candidato que não solicitar a correção da data de nascimento, até o dia da realização das provas (**28 de abril de 2013**), não poderá alegar posteriormente, essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

**6.6** Em nenhuma hipótese serão efetuadas alterações e/ou retificações nos dados informados, confirmados e transmitidos pelo candidato na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição, relativos ao cargo/função, bem como à condição em que concorre.

## **7 ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO**

**7.1** A seleção dos candidatos para todos os cargos/funções será constituída de Prova Objetiva e Prova Aberta.

### **7.2 Prova objetiva**

**7.2.1** A Prova Objetiva será aplicada a todos os candidatos deste Concurso Público e será elaborada nos termos do Anexo B deste Edital.

**7.2.2** A Prova Objetiva versará sobre os conteúdos especificados no Anexo F deste Edital, de acordo com o cargo/função a que o candidato estiver concorrendo.

**7.2.2.1** As Provas Objetivas para os cargos de Nível Médio Completo e Nível Médio Técnico Completo conterão 40 (quarenta) questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas de respostas para cada questão, sendo apenas 01 (uma) alternativa correta, valendo 2,0 (dois) pontos cada questão, totalizando 80 (oitenta) pontos.

**7.2.2.2** As Provas Objetivas para os cargos de Nível Superior Completo conterão 45 (quarenta e cinco) questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas de respostas para cada questão, sendo apenas 01 (uma) alternativa correta, valendo 2,0 (dois) pontos cada questão, totalizando 90 (noventa) pontos.

**7.2.3** Será eliminado deste Concurso Público o candidato que:

- a) obtiver nota zero em qualquer um dos conteúdos avaliados na Prova Objetiva;

b) não obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) de acertos no total de pontos distribuídos no conjunto de conteúdos da Prova Objetiva.

### **7.3 Prova Aberta**

**7.3.1** A Prova Aberta terá valor de 20 (vinte) pontos, sendo eliminados os candidatos a que for atribuída nota zero, de acordo com o critério de avaliação do Anexo E, ou que não obedecerem às orientações apresentadas nos cadernos de provas.

**7.3.2** A Prova Aberta consistirá em uma redação para o cargo de nível médio, uma questão de conhecimentos específicos para os cargos de nível médio técnico e duas questões para os cargos de nível superior, sendo uma questão de conhecimentos gerais (tema da atualidade) e uma questão de conhecimentos específicos, de caráter eliminatório e classificatório.

**7.3.3** Na Prova Aberta o candidato somente poderá registrar seu nome, número de inscrição ou assinatura em lugar/campo especificamente indicado, sob pena de anulação da sua prova e consequente eliminação do candidato deste concurso público.

**7.3.4** A folha para rascunho, constante do caderno 1 da Prova Aberta, será de preenchimento facultativo e em nenhuma hipótese o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da prova.

**7.3.5** Não serão fornecidas folhas adicionais para complementação da Prova Aberta, devendo o candidato limitar-se a uma única folha padrão recebida.

**7.3.6** Somente serão corrigidas as Provas Abertas feitas/redigidas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

**7.3.7** Não será permitido o uso de lápis borracha ou corretivo de texto.

**7.3.8** Serão corrigidas as Provas Abertas dos classificados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, conforme critérios estabelecidos no item 7.2.3 e o quantitativo especificado no Anexo D.

**7.3.9** Ao total do número de Provas Abertas a corrigir, conforme estabelecido no Anexo D deste Edital serão acrescidas aquelas correspondentes aos candidatos cujas notas empatarem com o último classificado na listagem de ampla concorrência.

**7.3.10** As Provas Abertas de todos os candidatos Portadores de Deficiência serão corrigidas, conforme critérios estabelecidos no item 7.2.3.

**7.3.11** Na correção das Provas Abertas serão observados os critérios estabelecidos no Anexo E deste Edital.

## **8 DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**8.1** As provas serão aplicadas no município de Belo Horizonte/MG, **no dia 28 de abril de 2013**, ficando esta data subordinada à disponibilidade de locais adequados à realização das provas.

**8.2** Não haverá segunda chamada para as provas, devendo ser eliminado deste Concurso Público o candidato ausente por qualquer motivo.

**8.3** A duração de realização das provas será de:

- a) 4 (quatro) horas para os cargos/funções de Nível Médio e Nível Médio Técnico;
- b) 5 (cinco) horas para os cargos/funções de Nível Superior.

**8.3.1** Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas.

**8.3.2 Período de Sigilo** – Não será permitido ao candidato se ausentar em definitivo da sala de provas antes de decorridas 2 (duas) horas do início das provas.

**8.3.3** O candidato não poderá levar o Caderno de Questões da Prova Objetiva, a Folha de Respostas e os Cadernos 1 e 2 da Prova Aberta.

**8.3.4** O candidato não poderá fazer anotação de questões ou informações relativas às suas respostas no Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) ou em quaisquer outros meios, que não os permitidos nesse Edital.

**8.4** O tempo de duração das provas abrange a assinatura da Folha de Respostas, a transcrição das respostas do Caderno de Questões da Prova Objetiva para a Folha de Respostas, o preenchimento e assinatura da Folha de Identificação do Caderno 2 da Prova Aberta, bem como a transcrição do rascunho do Caderno 1 da Prova Aberta para o Caderno 2 da Prova Aberta.

**8.5** Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, respeitando-se as condições previstas neste Edital.

**8.6** Não será permitido ao candidato prestar provas fora da data, do horário estabelecido ou do espaço físico determinado pela FUNDEP.

**8.7** O ingresso do candidato na sala para a realização das provas somente será permitido dentro do horário estabelecido pela FUNDEP, informado no CDI e divulgado na forma prevista no Edital.

**8.8** Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 60 (sessenta) minutos antes do horário previsto para o início da realização das provas, munidos do original de documento de identidade oficial com foto, caneta esferográfica **azul** ou **preta, fabricada em material transparente**, de lápis e, preferencialmente, do Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI ou do boleto original quitado com comprovante de pagamento.

**8.8.1** Os candidatos não poderão utilizar-se, em hipótese alguma, de borracha, lápis-borracha, lapiseira ou outro material distinto do constante no item 8.8 desse Edital.

**8.9** No caso de perda, roubo ou na falta do documento de identificação com o qual se inscreveu neste Concurso Público, o candidato poderá apresentar outro documento de identificação equivalente, conforme disposto no item 8.10 deste Edital.

**8.10** Serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CREA, CRA etc.), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista com foto, Carteira de Motorista com foto e Passaporte, válidos.

**8.11** O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.

**8.12** Não serão aceitos documentos de identidade com prazos de validade vencidos, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, podendo o candidato ser submetido à identificação digital que compreende a coleta de assinatura e a impressão digital em formulário próprio.

**8.13** O candidato, no caso indicado no item 8.12, não poderá se ausentar do local determinado para a realização das provas até que seja feita sua identificação.

**8.14** O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença de acordo com aquela constante no seu documento de identidade.

**8.15** Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

**8.16** Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pela FUNDEP, observado o previsto no item 8.37.6 deste Edital.

**8.17** A inviolabilidade dos malotes das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos malotes, mediante termo formal, na presença de, no mínimo, dois candidatos convidados aleatoriamente nos locais de realização das provas.

**8.18** Será proibido, durante a realização das provas, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, relógios, *paggers*, *beep*, agenda eletrônica, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palmtop*, gravador,



transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, podendo a organização deste Concurso Público vetar o ingresso do candidato com outros aparelhos além dos anteriormente citados.

**8.19** O candidato deverá levar somente os objetos citados no item 8.8 deste Edital. Caso assim não proceda, os pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos aplicadores durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando a FUNDEP nem a CODEMIG por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem.

**8.20** Os objetos ou documentos perdidos durante a realização das provas, que porventura venham a ser entregues à FUNDEP, serão guardados pelo prazo de 90 (noventa) dias e encaminhados posteriormente à Seção de Achados e Perdidos dos Correios.

**8.21** Durante o período de realização das provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou quaisquer outros meios.

**8.22** Durante o período de realização das provas, não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço ou similares.

**8.23** Será vedado ao candidato o porte de arma(s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte.

**8.24** As instruções constantes no Caderno de Questões da Prova Objetiva, no Caderno 1 da Prova Aberta, na Folha de Respostas e no Caderno 2 da Prova Aberta, bem como as orientações e instruções expedidas pela FUNDEP durante a realização das provas, complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.

**8.25** Findo o horário limite para a realização das provas, o candidato deverá entregar ao Aplicador de Sala:

**8.25.1** O Caderno de Questões da Prova Objetiva;

**8.25.2** O Caderno 1 da Prova Aberta;

**8.25.3** A Folha de Respostas da Prova Objetiva, devidamente preenchida e assinada;

**8.25.4** O Caderno 2 da Prova Aberta, devidamente preenchido e assinado.

**8.26** O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização das provas.

**8.27** Será eliminado deste Concurso Público, o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

**8.28** Poderá, ainda, ser eliminado o candidato que:

- a) tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;
- b) estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas a este Concurso Público, por qualquer meio;
- c) usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;
- d) portar arma (s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte;
- e) portar, mesmo que desligados ou fizer uso, durante o período de realização das provas, quaisquer equipamentos eletrônicos como relógios, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palm-top*, agenda eletrônica, gravador ou outros similares, ou instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone celular, *beep*, *pager* entre outros;
- f) fizer uso de livros, códigos, manuais, impressos e anotações;
- g) deixar de atender as normas contidas no Caderno de Questões da Prova Objetiva, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, nos Cadernos 1 e 2 da Prova Aberta e demais orientações e instruções expedidas pela FUNDEP, durante a realização das provas;

**h)** se recusar a submeter-se a detector de metais e se os documentos de identificação estiverem com prazos de validade vencidos, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, ressalvado no caso de identificação digital que confirme a identidade do candidato nessas situações;

**i)** deixar de entregar a Folha de Respostas da Prova Objetiva, o Caderno de Questões da Prova Objetiva, o Caderno 1 da Prova Aberta e o Caderno 2 da Prova Aberta, findo o prazo limite para realização das provas.

**8.29** Caso ocorra alguma situação prevista no item 8.28 deste Edital, a FUNDEP lavrará ocorrência e, em seguida, encaminhará o referido documento a Comissão de Acompanhamento da CODEMIG, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis, ouvida a FUNDEP no que lhe couber.

**8.30** Somente serão permitidos assinalamentos na Folha de Respostas e preenchimento do Caderno 2 da Prova Aberta feitos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas aos portadores de deficiência.

**8.31** O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar sua Folha de Respostas da Prova Objetiva e seu Caderno 2 da Prova Aberta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.

**8.32** Não haverá substituição da Folha de Respostas da Prova Objetiva e do Caderno 2 da Prova Aberta por erro do candidato.

**8.33** Na correção da Folha de Respostas, serão computadas como erros as questões não assinaladas, as que contiverem mais de uma resposta e as rasuradas.

**8.34** Serão considerados nulos a Folha de Respostas da Prova Objetiva e/ou o Caderno 2 da Prova Aberta que estiverem marcados ou escritos, respectivamente, a lápis, bem como contendo qualquer forma de identificação ou sinal distintivo (nome, pseudônimo, símbolo, data, local, desenhos ou formas) produzido pelo candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.

**8.35** Os gabaritos das Provas Objetivas serão publicados no Órgão Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais e divulgados no endereço eletrônico <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)>, no **dia 03 de maio de 2013**.

**8.36** As questões serão divulgadas no endereço eletrônico <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)> no **dia 03 de maio de 2013**.

**8.37** A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, desde que assim o requeira conforme o disposto no item 8.37.1 deste Edital.

**8.37.1** A solicitação deverá ser feita em até 07 (sete) dias úteis antes da data de realização da prova, por meio de requerimento, datado e assinado, entregue pessoalmente ou por terceiro, ou enviado, via FAX (31) 3409-6826 ou e-mail [concursos@fundep.ufmg.br](mailto:concursos@fundep.ufmg.br) à FUNDEP/Gerência de Concursos, situada na Avenida Presidente Antônio Carlos, n. 6.627 – Unidade Administrativa II, 3º andar, *Campus Pampulha/UFMG*, Belo Horizonte/MG, (acesso pela Avenida Antônio Abraão Caram – Portão 2) das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min, exceto sábados, domingos e feriados.

**8.37.2** A candidata que não apresentar a solicitação no prazo estabelecido no item 8.37.1 deste Edital, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.

**8.37.3** Na hipótese de não cumprimento do prazo estipulado no item 8.37.1 deste Edital, o atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido pela FUNDEP.

**8.37.4** Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

**8.37.5** Para amamentação, a criança deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela coordenação local deste Concurso Público.

**8.37.6** A criança deverá estar acompanhada somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação deste Concurso.

**8.37.7** A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de um Fiscal, do sexo feminino, da FUNDEP que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

**8.37.8** A candidata lactante que não levar acompanhante não realizará as provas.

**8.37.9** A FUNDEP não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

## **9 CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**9.1** Havendo empate, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição, em observância ao disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

**9.2** Persistindo o empate na classificação com aplicação do item 9.1, o desempate beneficiará o candidato que, na ordem a seguir, tenha obtido, sucessivamente, em cada cargo/função:

- a) maior pontuação no conteúdo de Conhecimentos Específicos;
- b) maior pontuação no conteúdo de Língua Portuguesa;
- c) maior pontuação no conteúdo de Conhecimentos Gerais;
- d) maior idade.

## **10 RECURSOS**

**10.1** Caberá interposição de recurso fundamentado à FUNDEP-Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:

- a) contra indeferimento do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição;
- b) contra indeferimento da inscrição;
- c) contra indeferimento da inscrição como candidato portador de deficiência e da condição especial;
- d) contra questões das Provas Objetivas e gabaritos preliminares;
- e) contra a totalização dos pontos obtidos na Prova Objetiva, desde que se refira a erro de cálculo das notas;
- f) contra a totalização dos pontos obtidos na Prova Aberta, desde que se refira a erro de cálculo das notas e Classificação Final neste Concurso Público.

**10.1.1** No caso de indeferimento da inscrição, item 10.1 alínea “b”, além de proceder conforme disposto no item 10.2, o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar por meio do fax (31)3409-6826, e-mail concursos@fundep.ufmg.br ou pessoalmente na FUNDEP, no endereço citado no item 1.1, cópia legível do comprovante de pagamento do valor da inscrição, com autenticação bancária, bem como de toda a documentação e das informações que o candidato julgar necessárias à comprovação da regularidade de sua inscrição.

**10.1.2** Para interposição de recurso mencionado na alínea “f”, o candidato terá vista à sua Prova Aberta, somente através de arquivo digitalizado, no período recursal, disponibilizado exclusivamente para esta finalidade no endereço eletrônico <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)>. O candidato para ter acesso deverá clicar no link referente ao Concurso Público Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG, na “Área do Candidato”, no item “Minhas Inscrições”.

**10.2** Os recursos mencionados no item 10.1 deste Edital deverão ser encaminhados via internet, somente pelo endereço eletrônico <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)>, por meio do link correspondente a cada fase recursal, conforme discriminado no item 10.1, que estará disponível das 00h00min do primeiro dia recursal às 23h59min do terceiro dia recursal.

**10.3** Os recursos encaminhados via internet, conforme especificado no item 10.2, devem seguir as determinações constantes no site Gestão de Concursos e:

- a) não conter qualquer identificação do candidato no corpo do recurso;
- b) ser elaborados com argumentação lógica, consistente e acrescidos de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seus questionamentos;
- c) apresentar a fundamentação referente apenas a questão previamente selecionada para recurso.
- d) indicar corretamente o número da questão, as alternativas a que se refere o recurso.

**10.4** Para situação mencionada no item 10.1, alínea “d” deste Edital, será admitido um único recurso por questão para cada candidato, devidamente fundamentado.

**10.5** Não serão aceitos recursos coletivos.

**10.6** Serão indeferidos os recursos que:

- a) não estiverem devidamente fundamentados;
- b) não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;
- c) forem encaminhados via fax, telegrama, ou via internet fora do endereço eletrônico/ *link* definido no item 10.2, com exceção a situação prevista no item 10.1.1;
- d) forem interpostos em desacordo com o prazo conforme estabelecido no item 10.1;
- e) apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso.

**10.7** Não serão conhecidos os recursos a que se referem o item 10.1 que não atenderem às formas e aos prazos determinados neste Edital.

**10.8** Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 10.1 deste Edital.

**10.9** A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)>.

**10.10** Após a divulgação oficial de que trata o item 10.9 deste Edital, a fundamentação objetiva da decisão da banca examinadora sobre o recurso ficará disponível para consulta individualizada do candidato no endereço eletrônico <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)>, na “Área do Candidato”, no item “Meus Recursos”, até o encerramento deste Concurso Público.

**10.11** A decisão de que trata o item 10.9 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

**10.12** Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.

**10.13** Alterado o gabarito oficial, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

**10.14** Na ocorrência do disposto nos itens 10.12 e 10.13 deste Edital, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

**10.15** Não haverá reapreciação de recursos.

## **11 RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO**

**11.1** O Resultado Final deste Concurso Público será apurado por meio da soma das notas da Prova Objetiva e Prova Aberta.

**11.2** No Resultado Final deste Concurso Público, os candidatos aprovados constarão em ordem crescente de classificação relativa aos cargos/funções para os quais concorreram.

**11.3** Será publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais e divulgada no endereço eletrônico <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)> a relação dos candidatos aprovados na Prova Objetiva por cargos/funções, em ordem decrescente de notas, em duas listas, sendo a primeira uma lista geral, incluídos os candidatos com deficiência inscritos para as vagas reservadas, e segunda uma lista somente com os nomes destes últimos.

**11.4** Será publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais e divulgada no endereço eletrônico <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)> a relação dos candidatos aprovados na Prova Aberta por cargos/funções, em ordem crescente de classificação, em duas listas, sendo a primeira uma lista geral, incluídos os candidatos com deficiência inscritos para as vagas reservadas, e segunda uma lista somente com os nomes destes últimos.

**11.5** Após o julgamento dos recursos previstos neste Edital será publicado o Resultado Final deste Concurso Público no Órgão Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais e divulgada no endereço eletrônico <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)>.

**11.6** Não haverá divulgação da relação de candidatos reprovados. O candidato reprovado poderá obter a informação sobre a sua situação neste Concurso Público através de Consulta Individual no endereço eletrônico <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)>.

**11.7** Serão considerados eliminados, para todos os efeitos, os demais candidatos que não satisfizerem todos os requisitos fixados no item 7.2.3, não havendo classificação dos mesmos.

## **12 HOMOLOGAÇÃO**

**12.1** O resultado final do Concurso Público será homologado pelo Presidente da CODEMIG.

**12.2** O ato de homologação do resultado final do Concurso Público será publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais.

## **13 ADMISSÕES**

**13.1** Concluído o Concurso público e homologado o resultado final, a convocação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertado neste Edital obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade do Concurso Público e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

**13.2** O candidato aprovado e classificado no Concurso Público de que trata este Edital será admitido para o cargo/função para o qual se inscreveu, devendo ser observado o número de vagas estabelecido no Anexo A deste Edital.

**13.3** O candidato que for convocado para provimento de vaga no cargo/função e se recusar a aceitá-la será, automaticamente, eliminado deste Concurso Público.

**13.4** O candidato que, no decorrer do processo de contratação e admissão, desistir da ocupação da vaga, será, automaticamente, eliminado deste Concurso Público.

**13.5** O candidato convocado para provimento da vaga no cargo/função deverá se apresentar na Codemig, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do Edital de

Convocação para contratação, para início do procedimento de admissão, quando deverá preencher Termo de Intenção de ser admitido, sob pena de ser considerado desistente e, automaticamente, eliminado deste Concurso Público.

**13.6** Em caso de surgimento de novas vagas durante o prazo de validade do Concurso Público, poderão ser admitidos mais candidatos aprovados, de acordo com a estrita ordem de classificação, e observado o disposto no item 4.1.4 deste Edital.

**13.7** O local de trabalho será definido pela CODEMIG, ou seja, em qualquer cidade do estado de Minas Gerais, nos termos da legislação trabalhista.

**13.8** A admissão dos candidatos portadores de deficiência aprovados e classificados neste Concurso Público observará, para cada cargo/função, a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência, nos termos do disposto no item 4.1.4 deste Edital.

**13.9** A cota de vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência está contida no total de vagas oferecidas e distribuídas neste Concurso Público, por cargo/função, conforme aponta o Quadro de Vagas do Anexo A deste Edital.

**13.10** A admissão de um candidato aprovado e classificado como portador de deficiência ensejará a dedução dessa vaga do total de vagas oferecido neste Edital para cada cargo/função, em decorrência do cumprimento da reserva legal disposta na Lei n. 11.867/95.

**13.11** Cumprida a reserva estabelecida na Lei n. 11.867/95, dar-se-á continuidade ao provimento das vagas destinadas à ampla concorrência.

**13.12** Em caso de reestruturação da CODEMIG, a admissão dos aprovados e classificados neste Concurso Público observará a nova lotação dos cargos.

## **14 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

**14.1** O candidato pertencente ao CADASTRO DE RESERVA que for convocado para provimento de vaga que vier a surgir durante a vigência do Concurso Público para o cargo/função em que se encontra classificado e se recusar a aceitá-la será, automaticamente, eliminado deste Concurso Público.

## **15 EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS**

**15.1** Todos os candidatos convocados deverão se submeter a exames médicos pré-admissionais sob a responsabilidade da Gerência de Recursos Humanos da CODEMIG, que deverá aferir a aptidão física e mental para exercício do cargo.

**15.2** Poderão, a critério clínico, serem exigidos exames e testes complementares considerados necessários para a conclusão do exame médico pré-admissional.

**15.3** O candidato considerado inapto no exame médico pré-admissional estará impedido de ser admitido e terá sua convocação tornada sem efeito.

**15.4** O candidato inscrito como portador de deficiência, se aprovado na forma do disposto neste Edital, paralelamente à realização do exame médico pré-admissional, será submetido à inspeção médica da CODEMIG ou por médicos e profissionais de saúde por ela designados, nos termos do item 4.4 deste Edital.

**15.5** O candidato que não comparecer no dia, na hora e no local marcados para a realização dos Exames Médicos Pré-Admissionais será eliminado deste Concurso Público.

## **16 REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO NOS CARGOS**

**16.1** Para ser admitido no cargo em que for classificado, o candidato deverá atender aos requisitos de admissão dispostos no item 3 e seus subitens deste Edital e apresentar obrigatoriamente, no ato da admissão, cópia xerográfica acompanhada do original dos seguintes documentos:

- a) documento de identidade válido com fotografia, reconhecido legalmente em território nacional;
- b) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- c) cadastro nacional de pessoa física – CPF;
- d) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- e) comprovante de residência;
- f) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO – com conclusão de aptidão para o cargo emitido pela CODEMIG ou profissionais de saúde que ela designar;
- g) Diploma ou Certificado de conclusão do curso, reconhecido pelo MEC, correspondente à escolaridade exigida, conforme o cargo/função, constantes no Anexo C deste Edital;
- h) comprovante de registro e de regularidade em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
- i) declaração, em formulário específico fornecido pela CODEMIG, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual ou municipal;
- j) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, quando for o caso;
- k) declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da admissão, ou última declaração de imposto de renda;
- l) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual ou municipal;
- m) declaração, em formulário específico fornecido pela CODEMIG, de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos;
- n) declaração, em formulário específico fornecido pela CODEMIG, de que não possui registro de antecedentes criminais nos últimos 5 (cinco) anos;
- o) certidão de casamento, quando for o caso;
- p) certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos solteiros, quando houver;
- q) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- r) ficha cadastral preenchida e assinada em formulário específico fornecido pela CODEMIG;
- s) *curriculum vitae* atualizado;
- t) 2 fotografias atualizadas.

**16.2** Estará impedido de ser admitido o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados no item 16.1 deste Edital, bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para admissão no cargo estabelecidos no item 3 e seus subitens deste Edital.

## **17 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**17.1** A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Concurso Público contidas nos comunicados, neste Edital, em editais complementares, avisos e comunicados a serem publicados.

**17.2** Informações e orientações a respeito do Concurso Público até a data da homologação poderão ser obtidas na FUNDEP/Gerência de Concursos, situada na Avenida Presidente Antônio Carlos, n. 6.627 –

Unidade Administrativa II, 3º andar, *Campus* Pampulha/UFMG, Belo Horizonte-MG (acesso pela Avenida Antônio Abraão Caram – portão 2), das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min (exceto sábado, domingo e feriados), ou pelo telefone (31) 3409-6827, ou pelo e-mail [concursos@fundep.ufmg.br](mailto:concursos@fundep.ufmg.br), ou no endereço eletrônico [www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br).

**17.3** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar frequentemente a publicação de todos os atos, editais, avisos e comunicados referentes a este Concurso Público que sejam publicados no Órgão Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais e divulgados no endereço eletrônico [www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br), durante o prazo de validade do Concurso Público.

**17.4** Somente no caso de admissão a CODEMIG encaminhará comunicado ao candidato classificado no Concurso Público, através de telegrama, onde será informada data da publicação da convocação no Órgão Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais e o prazo para comparecimento à Empresa.

**17.4.1** O telegrama será encaminhado ao endereço fornecido pelo candidato no ato de inscrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados até a publicação do Resultado Final perante à FUNDEP e depois da publicação do Resultado Final na CODEMIG, reputando-se eficazes as comunicações enviadas ao endereço indicado pelo candidato, na ausência de atualização dos dados.

**17.4.1.1** Até a publicação do Resultado Final, em caso de mudança de endereço e telefones de contato, o candidato deverá atualizar estes dados por meio do endereço eletrônico [www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br). – “Área do Candidato” – “Meu Cadastro”.

**17.4.1.2** Após a publicação do Resultado Final e durante o prazo de validade do Concurso Público, o candidato deverá manter seu endereço e telefones para contato, com DDD, atualizados diretamente na Gerência de Recursos Humanos da CODEMIG por meio de correspondência registrada endereçada à Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG - Edital 01/2012, situada à Rua Aimorés, nº1697 – Bairro de Lourdes – Belo Horizonte / MG – CEP: 30140-071.

**17.4.2** O envio do telegrama não isenta o candidato da obrigação de acompanhar as publicações oficiais sobre o Concurso Público, conforme disposto no item 17.3 deste Edital.

**17.5** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para realização das provas. Nesses casos, a alteração será mencionada em Edital complementar, retificação, aviso ou errata a serem publicados no Órgão Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais.

**17.6** Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação ao candidato, valendo, para esse fim, a publicação oficial.

**17.7** Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos, valendo para quaisquer finalidades as respectivas publicações oficiais.

**17.8** Por razões de ordem técnica e de segurança, a FUNDEP não fornecerá nenhum exemplar ou cópia de provas relativas a Concursos anteriores para candidatos, autoridades ou instituições de direito público ou privado.

**17.9** Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

**17.10** As alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.

**17.11** A CODEMIG e a FUNDEP não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste Concurso Público ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

**17.12** Para contagem dos prazos de interposição de recursos e entrega de documentações e comprovações, quando for o caso, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o último dia dos prazos determinados, desde que coincida com o dia de funcionamento normal da FUNDEP e CODEMIG. Em caso contrário, ou



seja, se não houver expediente normal na FUNDEP e CODEMIG, o período previsto será prorrogado para o primeiro dia seguinte de funcionamento normal da FUNDEP e CODEMIG.

**17.13** Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada objeto de recurso previsto neste Edital.

**17.14** Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado neste Edital.

**17.15** Não serão considerados os pedidos de isenção, laudos médicos, recursos ou outros documentos encaminhados via fax, telegrama, internet ou qualquer outra forma que não esteja prevista neste Edital, assim como aqueles apresentados fora dos prazos determinados neste Edital.

**17.16** Não serão aceitos pedidos de revisão após os prazos determinados para interposição de recursos.

**17.17** A comprovação da tempestividade dos laudos médicos, pedidos de isenção e/ou de outros documentos será feita, quando encaminhados por SEDEX ou AR, pela data de postagem constante no envelope e, quando entregues pessoalmente, por protocolo de recebimento atestando exclusivamente a entrega do envelope lacrado. No protocolo, constarão o nome do candidato, a inscrição, o código do cargo/função para o qual concorre e a data de entrega do envelope. O conteúdo do envelope entregue ou encaminhado via SEDEX ou AR é de exclusiva responsabilidade do candidato.

**17.18** A FUNDEP e CODEMIG não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada de laudos médicos, pedidos de isenção e/ou de outros documentos, quando enviados via SEDEX ou AR.

**17.19** Não será disponibilizada cópia e/ou devolução ao candidato dos recursos e documentações entregues, ficando sob a responsabilidade da FUNDEP até a homologação.

**17.20** A análise dos recursos será de responsabilidade da FUNDEP, com exceção da análise prevista no item 4.4.7, que será de responsabilidade da CODEMIG.

**17.21** A CODEMIG e a FUNDEP eximem-se das despesas com deslocamento dos candidatos nos dias de realização das provas, bem como eximem-se da responsabilidade de reembolso de despesas de qualquer natureza relativas à participação dos candidatos neste Concurso, ressalvadas as únicas exceções previstas nos itens 4.3 e 3.3.2, deste Edital.

**17.22** Os certames para cada cargo/função, regidos por este Edital, são independentes.

**17.23** A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG poderá homologar, por atos diferentes e em épocas distintas, o resultado final dos diversos certames.

**17.24** A constatação, a qualquer tempo, de irregularidade e inexistência de dados ou falsidade de qualquer declaração implicará, ainda que homologado o concurso público, a anulação da inscrição do candidato, bem como de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, garantido ao candidato o seu direito de defesa junto à CODEMIG.

**17.25** Após o término deste Concurso Público, a FUNDEP encaminhará toda documentação referente a este Edital à CODEMIG, para arquivamento, no prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

**17.26** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais complementares, atos, avisos e convocações, relativos a este Concurso Público, que vierem a ser publicados pela CODEMIG, no Órgão Oficial dos Poderes do Estado - Minas Gerais.

**17.27** A Comissão de Acompanhamento da CODEMIG, poderá, a qualquer tempo, eliminar deste Concurso Público, o candidato que porventura descumprir as normas ou o regulamento do presente edital.

**17.28** Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da CODEMIG, ouvida a FUNDEP, no que couber.

**17.29** Integram este Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO A – QUADRO DE CARGOS, CÓDIGOS E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS;**
- b) ANEXO B – QUADRO DAS PROVAS OBJETIVAS;**
- c) ANEXO C – ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS CARGOS, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO;**
- d) ANEXO D – QUANTITATIVO DE PROVAS ABERTAS A CORRIGIR;**
- e) ANEXO E – CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA PROVA ABERTA;**
- f) ANEXO F – PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS;**
- g) ANEXO G – MODELO DAS DECLARAÇÕES PARA PEDIDO DE ISENÇÃO.**

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2012

Oswaldo Borges da Costa Filho  
Presidente da CODEMIG

**ANEXO A - QUADRO DE CARGOS, CÓDIGOS E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

**1. QUADRO DE CARGOS - NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO COMPLETO**

<b>CÓD.</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>VAGAS OFERTADAS</b>	<b>VAGAS DEFICIENTES</b>
201	Agente	Assistente Administrativo	2	2
202		Técnico de Tecnologia da Informação (TI)	2	-
203		Técnico em Topografia	CR	-
204		Técnico Projetista	CR	-

**2. QUADRO DE CARGOS - NÍVEL SUPERIOR COMPLETO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>VAGAS OFERTADAS</b>	<b>VAGAS DEFICIENTES</b>
301	Analista	Advogado	2	-
302		Analista de Administração	9	1
303		Analista de Comunicação Social	1	-
304		Analista de Meio Ambiente	CR	-
305		Analista de Recursos Humanos	CR	-
306		Analista de Sistemas	1	-
307		Analista de Tecnologia da Informação	1	-
308		Arquiteto	2	-
309		Auditor	2	1
310		Bibliotecário	CR	-
311		Contador	2	-
312		Economista	4	-
313		Engenheiro Civil	2	-
314		Engenheiro Civil Orçamentista	2	-
315		Geólogo	3	-
316		Geofísico	CR	-
317		Secretária Executiva	1	-

CR – Cadastro Reserva

**ANEXO B - QUADRO DAS PROVAS OBJETIVAS E ABERTAS**

**NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO**

CARGO	ESPECIALIDADE	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	RACIOCÍNIO LÓGICO	INFORMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	PROVA ABERTA REDAÇÃO	PROVA ABERTA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
AGENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10	10		10	10		1	
	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)						15		1
	TÉCNICO EM TOPOGRAFIA		5	5	5	15		1	
	TÉCNICO PROJETISTA					15		1	

**NÍVEL SUPERIOR**

CARGO	ESPECIALIDADE	CONTEÚDOS - PROVA OBJETIVA					PROVA ABERTA	
		PORTUGUÊS	RACIOCÍNIO LÓGICO	INFORMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
ANALISTA	ADVOGADO	10	5	5	5	20	1	1
	ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO					20		1
	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					20		1
	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS					20		1
	ANALISTA DE SISTEMAS					20		1
	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					20		1
	ARQUITETO					20		1
	AUDITOR					20		1
	ANALISTA DE MEIO-AMBIENTE					20		1
	BIBLIOTECÁRIO					20		1
	CONTADOR					20		1
	ECONOMISTA					20		1
	ENGENHEIRO CIVIL					20		1
	ENGENHEIRO CIVIL ORÇAMENTISTA					20		1
	GEÓLOGO					20		1
	GEOFÍSICO					20		1
SECRETÁRIA EXECUTIVA	20	1						

## ANEXO C

### ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS CARGOS, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS

<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VENCIMENTO</b>
Agente	Assistente Administrativo	Realizar atividades administrativas e de apoio às diversas áreas, tais como pagamentos, orçamentos, compras, patrimônio, licitações, convênios/contratos, materiais e outras correlatas, visando operacionalizar as rotinas administrativas e atender às necessidades da empresa.	Ensino médio completo	40 horas semanais com disponibilidade para viagens	R\$ 2.100,00
	Técnico de Tecnologia da Informação (TI)	Executar as atividades de suporte à infra-estrutura de rede e aos softwares e hardwares usados na empresa, assegurando seu adequado funcionamento e orientando os usuários na utilização dos programas e equipamentos instalados.	Ensino médio completo e curso Técnico em Informática ou Técnico em Redes de Computação completos	40 horas semanais com disponibilidade para viagens	R\$ 2.800,00
	Técnico Projetista	Realizar desenhos técnicos, auxiliando no detalhamento, elaboração, acompanhamento e fiscalização de projetos de construção civil e arquitetura, a fim de viabilizar a execução dos trabalhos.	Ensino médio completo e curso Técnico em Construção Civil ou Técnico em Desenho de Construção Civil ou Técnico em Edificações completos	40 horas semanais com disponibilidade para viagens	R\$ 2.800,00
	Técnico em Topografia	Elaborar mapas, desenhos e detalhamentos cartográficos através de softwares específicos, organizando informações geográficas e manipulando bases de dados, visando atender às diversas necessidades da empresa.	Ensino médio completo e curso Técnico em Topografia ou Técnico em Agrimensura completos	40 horas semanais com disponibilidade para viagens	R\$ 2.800,00

<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VENCIMENTO</b>
Analista	Advogado	Representar a CODEMIG ativa e passivamente nos processos administrativos e judiciais, defendendo os interesses da empresa, acompanhando a legislação, analisando contratos, convênios, aditivos e escrituras, elaborando e revisando os processos, levantando dados e informações para a preparação de defesas, bem como conduzir licitações e assessorar as diversas áreas da empresa.	Curso superior completo de graduação (bacharelado) em Direito reconhecido pelo MEC ou órgão competente e registro profissional na OAB	40 horas semanais com disponibilidade para viagens	R\$ 4.200,00
	Analista de Administração	Elaborar normas, procedimentos e indicadores de gestão, acompanhar compras e licitações, realizar controles patrimoniais, bem como participar da elaboração e implementação de projetos administrativos, pesquisando os assuntos pertinentes a sua área de atuação.	Curso superior completo de graduação (bacharelado) em Administração de Empresas ou Engenharia, reconhecido pelo MEC ou órgão competente e registro profissional no conselho da categoria	40 horas semanais com disponibilidade para viagens	R\$ 4.200,00
	Analista de Comunicação Social	Desenvolver atividades de elaboração e coordenação de comunicação interna e externa, executando rotinas de assessoria de imprensa, relações públicas, jornalismo, publicidade e propaganda e suporte para realização de eventos, com o objetivo de assegurar a boa imagem da empresa e o atendimento às demandas.	Curso superior completo de graduação (bacharelado) em Comunicação Social, reconhecido pelo MEC ou órgão competente e registro profissional no conselho da categoria ou órgão competente	40 horas semanais com disponibilidade para viagens	R\$ 4.200,00
	Analista de Meio Ambiente	Assessorar tecnicamente os processos da área ambiental dos empreendimentos da CODEMIG, elaborando relatórios, apoiando e acompanhando a execução de contratos e processos de licenciamento, visando atender às exigências da legislação ambiental vigente.	Curso superior completo de graduação (bacharelado) em Engenharia Ambiental reconhecido pelo MEC ou órgão competente e registro profissional no CREA	40 horas semanais com disponibilidade para viagens	R\$ 5.100,00

<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VENCIMENTO</b>
Analista	Analista de Recursos Humanos	Executar tarefas relacionadas à administração de pessoal e de benefícios, bem como realizar atividades relacionadas à gestão de pessoas, tais como plano de cargos e salários, treinamento e desenvolvimento, saúde e segurança dos trabalhadores e outras correlatas, visando o adequado cumprimento da legislação trabalhista e previdenciária e o atendimento aos objetivos da empresa.	Curso superior completo de graduação (bacharelado) em Administração de Empresas ou Psicologia, reconhecido pelo MEC ou órgão competente e registro profissional no conselho da categoria	40 horas semanais com disponibilidade para viagens	R\$ 4.200,00
	Analista de Sistemas	Realizar atividades de análise, desenvolvimento e implantação de sistemas informatizados, dimensionando, especificando e executando a manutenção dos softwares, com o objetivo de racionalizar e automatizar os processos e rotinas da empresa e o atendimento das demandas dos usuários.	Curso superior completo de graduação (bacharelado) em Ciência da Computação, Análise de Sistemas ou Processamento de Dados reconhecido pelo MEC ou órgão competente	40 horas semanais com disponibilidade para viagens	R\$ 4.200,00
	Analista de Tecnologia da Informação	Administrar os recursos computacionais, a infraestrutura de servidores, equipamentos e estações de trabalho, visando garantir a segurança da informação, o suporte técnico e o atendimento às demandas dos usuários e da empresa.	Curso superior completo de graduação (bacharelado) em Ciência da Computação, Análise de Sistemas, Sistema de Informação ou Processamento de Dados reconhecido pelo MEC ou órgão competente	40 horas semanais com disponibilidade para viagens	R\$ 4.200,00
	Arquiteto	Analisar e emitir parecer sobre a viabilidade técnica de áreas para empreendimentos, bem como elaborar e acompanhar projetos arquitetônicos e urbanísticos, fiscalizando a execução de contratos e obras diversas com o objetivo de cumprir os planos de trabalho e atender às demandas da empresa.	Curso superior completo de graduação (bacharelado) em Arquitetura e Urbanismo, reconhecido pelo MEC ou órgão competente e registro profissional no CAU	40 horas semanais com disponibilidade para viagens	R\$ 5.100,00
	Auditor	Realizar atividades de controle e monitoramento de licitações, contratos, convênios e outros instrumentos, executando auditorias administrativas internas, visando a aplicação correta das normas internas e o cumprimento da legislação vigente.	Curso superior completo de graduação (bacharelado) em Administração de Empresas, Contabilidade ou Economia, reconhecido pelo MEC ou órgão competente e registro profissional no conselho da categoria	40 horas semanais com disponibilidade para viagens	R\$ 4.200,00

<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VENCIMENTO</b>
Analista	Bibliotecário	Atender aos usuários internos e externos, pesquisando e disponibilizando informações ou documentos para consulta e normatizando os critérios de arquivamento e descarte documental, a fim de atender às demandas da empresa e da comunidade em geral, através de pesquisas nos acervo técnico, bibliográfico ou de documentos.	Curso superior completo de graduação (bacharelado) em Biblioteconomia reconhecido pelo MEC ou órgão competente e registro profissional no CRB	40 horas semanais com disponibilidade para viagens	R\$ 3.200,00
	Contador	Executar as rotinas contábeis de acordo com as exigências legais e administrativas, registrando atos de contabilidade, conciliando contas, elaborando balanços e demonstrações, apurando impostos e atendendo às fiscalizações e auditorias internas e externas.	Curso superior completo de graduação (bacharelado) em Contabilidade, reconhecido pelo MEC ou órgão competente e registro profissional no CRC	40 horas semanais com disponibilidade para viagens	R\$ 4.200,00
	Economista	Executar atividades econômico-financeiras, pagamentos, arrecadações e conciliações, identificando e analisando a viabilidade de ações e empreendimentos da empresa, realizando cálculos e controles diversos em conformidade com a legislação vigente, contribuindo para consecução dos objetivos organizacionais.	Curso superior completo de graduação (bacharelado) em Economia, reconhecido pelo MEC ou órgão competente e registro profissional no CORECON	40 horas semanais com disponibilidade para viagens	R\$ 4.200,00
	Engenheiro Civil	Elaborar e fiscalizar os projetos de engenharia, definindo as especificações e acompanhando os contratos de execução das obras, assegurando o cumprimento do cronograma físico-financeiro e a qualidade na prestação dos serviços, bem como avaliar terrenos e imóveis definindo preços e elaborando relatórios técnicos, visando atender às exigências da empresa.	Curso superior completo de graduação (bacharelado) em Engenharia Civil, reconhecido pelo MEC ou órgão competente e registro profissional no CREA	40 horas semanais com disponibilidade para viagens	R\$ 5.100,00
	Engenheiro Civil Orçamentista	Orçar projetos e obras, analisando a viabilidade econômica da implantação de empreendimentos da empresa, bem como executar medições e definir especificações, acompanhando e fiscalizando contratos e orçamentos na área de construção civil.	Curso superior completo de graduação (bacharelado) em Engenharia Civil, reconhecido pelo MEC ou órgão competente e registro profissional no CREA	40 horas semanais com disponibilidade para viagens	R\$ 5.100,00



<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VENCIMENTO</b>
Analista	Geólogo	Executar as atividades técnicas da geologia, acompanhando a realização de mapeamento das áreas com potencial mineral, seja em campo ou através da gestão de contratos, emitindo pareceres técnicos, elaborando mapas e relatórios, atendendo a clientes externos e representando a empresa em eventos, a fim de contribuir para o alcance dos objetivos da empresa.	Curso superior completo de graduação (bacharelado) em Geologia reconhecido pelo MEC ou órgão competente e registro profissional no CREA	40 horas semanais com disponibilidade para viagens	R\$ 5.100,00
	Geofísico	Executar atividades técnicas relacionadas a mapeamento aerogeofísico, realizar estudos de geologia das áreas com potencial para prospecção e exploração mineral tanto em campo quanto através da gestão de contratos, representando a empresa em eventos e atendendo a clientes externos, a fim de contribuir para a tomada de decisão e alcance de metas da empresa.	Curso superior completo de graduação (bacharelado) em Geologia ou Geofísica, reconhecido pelo MEC ou órgão competente e registro profissional no CREA	40 horas semanais com disponibilidade para viagens	R\$ 5.100,00
	Secretária (o) Executiva (o)	Executar tarefas relativas à recepção de pessoas, redação de textos e documentos, controle e organização de arquivo e correspondências, agenda de compromissos, preparação de materiais e eventos e demais atividades de suporte administrativo e assessoramento.	Curso superior de graduação em Secretariado Executivo ou Curso Superior de Tecnologia em Secretariado reconhecido pelo MEC ou órgão competente	40 horas semanais com disponibilidade para viagens	R\$ 3.200,00

**ANEXO D**  
**QUANTITATIVO DE PROVAS ABERTAS A CORRIGIR**

<b>1. QUADRO DE CARGOS - NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO COMPLETO</b>				
<b>CÓD.</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>VAGAS OFERTADAS</b>	<b>PROVAS A CORRIGIR</b>
201	Agente	Assistente Administrativo	2	20
202		Técnico de Tecnologia da Informação (TI)	2	20
203		Técnico em Topografia	CR	10
204		Técnico Projetista	CR	10

<b>2. QUADRO DE CARGOS - NÍVEL SUPERIOR COMPLETO</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>VAGAS OFERTADAS</b>	<b>PROVAS A CORRIGIR</b>
301	Analista	Advogado	2	20
302		Analista de Administração	9	90
303		Analista de Comunicação Social	1	10
304		Analista de Meio Ambiente	CR	10
305		Analista de Recursos Humanos	CR	10
306		Analista de Sistemas	1	10
307		Analista de Tecnologia da Informação	1	10
308		Arquiteto	2	20
309		Auditor	2	20
310		Bibliotecário	CR	10
311		Contador	2	20
312		Economista	4	40
313		Engenheiro Civil	2	20
314		Engenheiro Civil Orçamentista	2	20
315		Geólogo	3	30
316		Geofísico	CR	10
317		Secretária Executiva	1	10

**ANEXO E**  
**CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA PROVA ABERTA**

**NÍVEL MÉDIO COMPLETO - REDAÇÃO**

<b>ASPECTOS AVALIADOS</b>	<b>N. DE PONTOS</b>	<b>DESCONTO POR ERRO</b>
Coerência e Coesão - CC (organização adequada de parágrafos, continuidade e progressão de ideias, uso apropriado de articuladores)	5	2
Argumentação apropriada relevante e suficiente –AA	5	2
Morfossintaxe – M	5	1
Pontuação e ortografia- PO	4	1
Pertinência ao tema	1	
Valor total da redação	20	

**NÍVEL MÉDIO TÉCNICO - QUESTÃO ABERTA – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

<b>ASPECTOS AVALIADOS</b>	<b>N. DE PONTOS</b>	<b>DESCONTO POR ERRO</b>
Compreensão/conhecimento do conteúdo proposto e propriedade da resposta - CP	8	2
Argumentação apropriada relevante e suficiente em relação á questão proposta – AA	7	1
Emprego correto das normas gramaticais e do vocabulário Morfossintaxe – M (estruturação de períodos, concordâncias (nominal e verbal), regências, emprego da crase e colocação pronominal, Pontuação – P Ortografia – O	5	1
Valor total da questão	20	

## NÍVEL SUPERIOR - QUESTÕES ABERTAS

### CONHECIMENTOS GERAIS

ASPECTOS AVALIADOS	N. DE PONTOS	DESCONTO POR ERRO
Coerência e Coesão - CC (organização adequada de parágrafos, continuidade e progressão de ideias, uso apropriado de articuladores)	5	2
Argumentação apropriada relevante e suficiente –AA	5	2
Morfossintaxe – M	5	1
Pontuação e ortografia- PO	4	1
Pertinência ao tema	1	
Valor total da questão	20	

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASPECTOS AVALIADOS	N. DE PONTOS	DESCONTO POR ERRO
Compreensão/conhecimento do conteúdo proposto e propriedade da resposta - CP	8	2
Argumentação apropriada relevante e suficiente em relação á questão proposta – AA	7	1
Emprego correto das normas gramaticais e do vocabulário Morfossintaxe – M (estruturação de períodos, concordâncias (nominal e verbal), regências, emprego da crase e colocação pronominal, Pontuação – P Ortografia – O	5	1
Valor total da questão	20	

## ANEXO F - PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS

### NÍVEL MÉDIO

#### **CARGO: Assistente Administrativo**

#### **PORTUGUÊS**

Compreensão e interpretação de textos. Variação linguística. Gêneros de texto. Coerência e coesão textuais. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Estrutura da oração e do período.

Aspectos sintáticos e semânticos. Substantivo: classificação, flexão, emprego. Adjetivo: classificação, flexão, emprego. Pronome: classificação, emprego, colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos, formas de tratamento. Verbo: conjugação, flexão, propriedades, classificação, emprego, correlação dos modos e tempos verbais, vozes. Advérbio: classificação e emprego. Coordenação e subordinação. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Emprego do sinal indicativo da crase.

Pontuação.

#### **Bibliografia sugerida**

CIPRO Neto, Pasquale e INFANTE, Ulisses. *Gramática da língua portuguesa*. 2. ed. São Paulo: Scipione, 2008.

FIORIN, José Luiz; PLATÃO SAVIOLI, Francisco. *Lições de textos: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 2005.

ROCHA LIMA, Carlos Henrique. *Gramática normativa da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: José Olympio. 2006

KOCH, Ingedore G. V. e TRAVAGLIA, Luiz C. *A coesão textual*. São Paulo: Contexto.

KOCH, Ingedore G. V. *A coerência textual*. São Paulo: Contexto.

#### **MATEMÁTICA**

##### **Programa**

Conjuntos: conceitos, diagramas, operações.

Números naturais e números inteiros: operações fundamentais, números primos, divisibilidade, fatoração, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum, potências e raízes.

Números racionais: operações e propriedades, ordenação, valor absoluto, desigualdades.

Números irracionais. O conjunto dos números reais.

Unidades de medida: comprimento, área, volume, massa, tempo, velocidade e ângulo.

Matemática comercial: grandezas proporcionais (direta e inversa) regra de três simples e composta.

Porcentagem, juros simples e compostos.

Cálculo algébrico: operações com expressões algébricas, fatoração, identidades algébricas notáveis.

Polinômios: conceitos básicos, valor numérico, operações, regra de Ruffini.

Equações algébricas: estudo das equações do primeiro e segundo graus, inequações.

Funções: conceito de função, domínio e imagem, funções de variável real e sua representação no plano cartesiano, estudo das funções do primeiro e segundo grau, aplicações.

Expoentes e logaritmos: conceitos, operações, as funções exponencial e logarítmica e seus gráficos no plano cartesiano.

Geometria analítica básica: coordenadas no plano, distância entre dois pontos e entre um ponto e uma reta. Equações da reta e da circunferência.

Sequências: progressões aritméticas e geométricas.

Noções de matemática finita: média aritmética e geométrica, permutações, arranjos e combinações simples. Noções de probabilidade. Problemas simples de probabilidade.

Matrizes: conceito, igualdade, operações. Determinante: conceito, propriedades, cálculo. Sistemas de equações lineares.

Noções de estatística: conceitos básicos, leitura e interpretação de gráficos estatísticos (linhas, barras e setores).

Geometria plana: elementos primitivos, semirretas e segmentos, semiplanos e ângulos, Retas paralelas e perpendiculares. Triângulos, quadriláteros e polígonos. Circunferência e disco. Relações métricas no triângulo retângulo. Linhas proporcionais e semelhança. Cálculo do perímetro de área de triângulos, quadriláteros, circunferência e disco.

Geometria sólida: semiespaço e diedros. Noções sobre poliedros. Prismas e pirâmides: áreas laterais e volumes. Cilindros e cones: áreas e volumes. Esfera: área e volume.

Noções de trigonometria: o seno, o cosseno e a tangente de um ângulo. Relações trigonométricas no triângulo retângulo. As funções seno, cosseno e tangente e seus gráficos.

Problemas envolvendo raciocínio lógico.

#### **Bibliografia sugerida**

BONJORNIO, GIOVANI, GIOVANI Jr.: *Matemática. Uma nova abordagem*. São Paulo: FTD, 2011.

GIOVANI, GIOVANI Jr.: *A conquista da matemática*. São Paulo Ed. FTD, 2011.

IEZZI e outros: *Coleção fundamentos de matemática elementar*. São Paulo: Saraiva, 2004.

Livros de matemática para os ensinos fundamental e médio.

### **CONHECIMENTOS GERAIS**

#### **Programa**

O Brasil dos dias de hoje (aspectos políticos, econômicos e sociais).

Ética, cidadania, direitos e deveres. Código de Ética do Governo de Minas Gerais.

Noções de administração pública.

Conhecimentos básicos sobre a legislação de compras no sistema público.

#### **Bibliografia sugerida**

BRASIL. Lei n. 8.666/93

BRASIL, *Constituição Brasileira*: Título I, Título II (capítulos I ao IV) Título II (capítulo VII)

CORTINA, Adela e MARTINEZ, Emílio. *Ética*. São Paulo: Loyola, 2005.

MINAS GERAIS. Código de Ética do Governo do Estado de Minas Gerais. Disponível em:

<[www.mgs.serv.br/ccetica.pdf](http://www.mgs.serv.br/ccetica.pdf)>

NOVAES, Carlos Eduardo e LOBO, César. *Cidadania para principiantes: a história dos direitos do homem*. São Paulo: Ática, 2003.

Jornais e revistas de circulação nacional.

### **INFORMÁTICA BÁSICA**

Microsoft Windows – última versão. Pacote Office (Word, Excel, Powerpoint) – última versão.

Microsoft Outlook – última versão. Internet.

#### **Bibliografia sugerida**

MANZANO, A. L. N. G. e TAKA, C. E. M. Estudo dirigido de Microsoft Windows 7, Ultimate. São Paulo: Érica.

TORTELLO, J. E. N. Explorando a Internet. São Paulo: Makron Books, 1995.

Cartilha de segurança da internet - <http://cartilha.cert.br/>

Manuais oficiais de softwares.

## NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

**CARGOS: Técnico de Tecnologia da Informação (TI), Técnico em Topografia, Técnico Projetista**

### **PORTUGUÊS (comum a todos os cargos)**

#### **Programa**

Compreensão e interpretação de textos. Variação linguística. Gêneros de texto. Coerência e coesão textuais. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Estrutura da oração e do período.

Aspectos sintáticos e semânticos. Substantivo: classificação, flexão, emprego. Adjetivo: classificação, flexão, emprego. Pronome: classificação, emprego, colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos, formas de tratamento. Verbo: conjugação, flexão, propriedades, classificação, emprego, correlação dos modos e tempos verbais, vozes. Advérbio: classificação e emprego. Coordenação e subordinação. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Emprego do sinal indicativo da crase. Pontuação.

#### **Bibliografia sugerida**

CIPRO Neto, Pasquale e INFANTE, Ulisses. *Gramática da língua portuguesa*. 2. ed. São Paulo: Scipione, 2008.

FIORIN, José Luiz; PLATÃO SAVIOLI, Francisco. *Lições de textos: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 2005.

KOCH, Ingedore G. V. e TRAVAGLIA, Luiz C. *A coesão textual*. São Paulo: Contexto.

KOCH, Ingedore G. V. *A coerência textual*. São Paulo: Contexto.

ROCHA LIMA, Carlos Henrique. *Gramática normativa da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: José Olympio. 2006

### **RACIOCÍNIO LÓGICO (comum a todos os cargos)**

#### **Programa**

Lógica e raciocínio lógico: problemas envolvendo lógica e raciocínio lógico.

Proposições.

Conectivos: conceito de proposição. Valores lógicos das proposições. Conectivos. Tabela-verdade.

Operações lógicas sobre proposições: negação de uma proposição. Conjugação de duas proposições.

Disjunção de duas proposições. Proposição condicional. Proposição bicondicional.

Tabelas-verdade de proposições compostas - Construção de Proposições Conjuntas. Tabela-Verdade de Proposições Conjuntas.

Tautologias e contradições: definição de tautologia, definição de contradição.

Equivalência lógica e implicação lógica. Equivalência lógica. Propriedades da relação de equivalência lógica. Recíproca, contrária e contrapositiva de uma proposição condicional. Implicação lógica. Princípio de substituição. Propriedade da implicação lógica.

Álgebra das proposições: propriedade idempotente. Propriedade comutativa. Propriedade associativa. Propriedade distributiva. Propriedade de absorção. Leis de Morgan.

Argumentos-conceito de argumento. Validade de um argumento. Critério de validade de um argumento.

Sentenças abertas: sentenças abertas com uma variável. Conjunto-verdade. Sentenças abertas com duas variáveis. Conjunto-verdade de uma sentença aberta com duas variáveis. Sentenças abertas com n variáveis. Conjunto-verdade de uma sentença aberta com n variáveis.

Operações lógicas sobre sentenças abertas: conjunção. Disjunção. Negação.

Quantificadores: quantificador universal. Quantificador existencial. Negação de proposições contendo Quantificadores. Quantificação parcial e Quantificação múltipla. Existência e unicidade. Conjuntos limitados.

#### **Bibliografia sugerida**

CABRAL, Luís Cláudio; NUNES, Mauro César. *Raciocínio lógico e matemática para concursos*. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006. (Série questões).

MORGADO, Augusto César; CESAR, Benjamin. *Raciocínio lógico-quantitativo*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006. (Série provas e concursos).

ROCHA, Enrique. *Raciocínio lógico: você consegue aprender: teorias e questões*. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006. (Série provas e concursos).

SÁ, Ilydio Pereira de. *Raciocínio lógico: concursos públicos, formação de professores*. 1.ed. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008.

SÉRATES, Jonofon. *Raciocínio lógico: lógico matemático, lógico quantitativo, lógico numérico, lógico analítico, lógico crítico*. 11. ed. Brasília: JONOFON., Volume I.

## **INFORMÁTICA BÁSICA – (comum a todos os cargos)**

### **Programa**

Microsoft Windows – última versão. Pacote Office (Word, Excel, Powerpoint) – última versão.

Microsoft Outlook – última versão. Internet.

### **Bibliografia sugerida**

MANZANO, A. L. N. G. e TAKA, C. E. M. *Estudo dirigido de Microsoft Windows 7 Ultimate*. São Paulo: Érica.

TORTELLO, J. E. N. *Explorando a Internet*. São Paulo: Makron Books, 1995.

Cartilha de segurança da internet - <http://cartilha.cert.br/>

Manuais oficiais de softwares.

## **CONHECIMENTOS GERAIS (comum a todos os cargos)**

### **Programa**

O Brasil dos dias de hoje (aspectos políticos, econômicos e sociais).

Ética, cidadania, direitos e deveres. Código de Ética do Governo de Minas Gerais.

Noções de administração pública.

Conhecimentos básicos sobre a legislação de compras no sistema público.

### **Bibliografia sugerida**

BRASIL. Lei 8.666/93

BRASIL, *Constituição Brasileira*: Título I, Título II (capítulos I ao IV) Título II (capítulo VII)

CORTINA, Adela e MARTINEZ, Emílio. *Ética*. São Paulo: Loyola, 2005.

MINAS GERAIS. Código de Ética do Governo do Estado de Minas Gerais. Disponível em:

<[www.mgs.serv.br/ccetica.pdf](http://www.mgs.serv.br/ccetica.pdf)>

NOVAES, Carlos Eduardo e LOBO, César. *Cidadania para principiantes: a história dos direitos do homem*. São Paulo: Ática, 2003.

Jornais e revistas de circulação nacional.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **Técnico de Tecnologia da Informação (TI)**

#### **Programa**

Noções de sistemas operacionais: conceitos básicos, processos, seleção entre processos; operações sobre processos, sistema de arquivos, utilização (sistema operacional MS Windows 7), Noções de Windows Server 2003 e 2008, Noções de virtualização de servidores. DNS, DHCP, serviço de impressão.

Sistemas operacionais e gerenciamento de memória: conceitos básicos, espaços de endereçamento (físico e lógico), alocação contígua simples, *overlay*, alocação particionada, *swapping*,

Sistemas operacionais e gerência de memória virtual: conceitos básicos, memória virtual por paginação, paginação sob demanda, políticas de alocação de páginas, políticas de substituição de páginas, algoritmos de substituição de páginas, paginação excessiva (Thrashing), memória virtual por segmentação.

Sistemas operacionais e gerência do processador: alocação da CPU, conceito de multiprogramação; critérios de alocação, algoritmos de alocação.



Arquitetura de computadores: conceitos básicos, *hardware* e *software*, componentes de um sistema computacional, representação binária da informação, avaliação de desempenho, memória principal e memória cache, entrada e saída.

Redes de computadores: arquiteturas de rede, topologias, equipamentos de redes: hubs, switches, roteadores, modelo OSI da ISO, arquitetura e protocolos TCP/IP, endereçamento IP, cabeamentos, meios de transmissão; tipos, arquitetura Ethernet, segurança de redes.

Segurança da informação: segurança física e lógica, noções de criptografia; VPN. Malwares (vírus de computador, cavalo de troia, *adware*, *spyware*, *backdoors*, *keylogger*, *worm*). Noções de sistemas de detecção de intrusão, certificação digital, noções de políticas de segurança da informação; classificação de Informações. sistemas de backup e tipos de backups, planos de contingência e meios de armazenamento para backups, noções de dispositivos de segurança de redes de computadores (firewalls, detectores de 33/43 intrusão (IDS e IPS), proxies, NAT, sniffers), noções de ataques a redes de computadores: prevenção e tratamento de incidentes, tipos de ataques. Segurança na Internet.

Pacote Office 2007 e 2010.

### **Bibliografia sugerida**

FONTES, E., *Políticas e normas para a segurança da informação*. São Paulo: Brasport, 2012.

KUROSE, J. F. e ROSS, K. W. *Redes de computadores e a Internet*. . São Paulo: Makron Books, 2003.

MACHADO, F.B. e MAIA, L. P. *Arquitetura de sistemas operacionais*. 4. ed. São Paulo: LTC.

MANZANO, A. L. N. G. e TAKA, C. E. M. *Estudo dirigido de Microsoft Windows 7 Ultimate*. São Paulo: Érica.

MONTEIRO, Mario A., *Introdução à organização de computadores*. – 5. ed. São Paulo: LTC, 2007.

TANENBAUM, Andrew. *Redes de computadores* – tradução da 4a edição americana. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

TORTELLO, J. E. N. *Explorando a Internet*. São Paulo: Makron Books, 1995.

Cartilha de segurança da internet - <http://cartilha.cert.br/>

Manuais oficiais de softwares.

## **Técnico Projetista**

### **Programa**

Padronização do desenho e normas técnicas vigentes - Tipos, formatos, dimensões e dobradura de papel. Conceitos fundamentais do desenho técnico: simbologias, convenções e elementos gráficos do desenho técnico. Escalas e proporção.

Sistemas de representação: projeções ortogonais e perspectivas.

As etapas do projeto de arquitetura: características.

As escalas de representação do projeto e seus objetivos.

Funções e características das representações do projeto: plantas, cortes, elevações e detalhes construtivos.

Representação dos temas específicos da arquitetura: telhados, escadas, rampas e instalações prediais (Instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, telefonia, gás etc.).

Desenho de projeto de reforma: convenções.

Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências à edificação: espaço, mobiliário e equipamentos urbanos.

Orçamento de obras: qualificação de serviços, composição de preços, cronograma físico-financeiro, medições de serviços executados.

Noções fundamentais do desenho topográfico.

AutoCAD avançado Versão 2013 em inglês ou português.

As ferramentas de construção, edição, dimensionamento e organização do desenho.

Urbanismo: técnicas de desenho urbanístico e de sistema viário, redes de saneamento, etc.

### **Bibliografia sugerida**

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. *Normas aplicadas no desenho de arquitetura, estrutural, elétrico, hidráulico, SPDA, layout, cartográfico, urbanístico*.

- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. *Normas de desenho técnico: NBR 8196 / NBR 8402 / NBR 8403 / NBR 10067 / NBR 10068 / NBR 10126 / NBR ISO 10209-2 / NBR 10647.*
- AUTODESK – *Manuais do Aplicativo AutoCAD 2013.* Em inglês ou português.
- AUTODESK – *Manuais do Aplicativo RevitArchitecture.* Em inglês ou português.
- BALDAM, Roquemar de Lima. *AutoCAD 2011 3D utilizando totalmente.* São Paulo: Érica, 2010.
- BALDAM, Roquemar de Lima. *AutoCAD 2013 utilizando totalmente.* São Paulo: Érica, 2012.
- FRENCH, Thomas E. *Desenho técnico e tecnologia gráfica.* 8. Ed. Porto Alegre: Globo, 2005, 4ª reimpressão, 2010.
- LIMA, Cláudia Campos. *Autodesk RevitArchitecture 2012. Conceitos e aplicações.* São Paulo: Érica, 2011.
- MANFÉ, Giovanni e outros. *Desenho técnico mecânico: curso completo.* São Paulo: Hemus, 2004, v. 1, 2,3.
- MANUAL de ligações prediais de Concessionárias do Estado de Minas Gerais: CEMIG, COPASA, Oi, GVT.
- MATTOS, Aldo Dórea. *Planejamento e controle de obras.* São Paulo: PINI, 2010.
- MICELI, Maria Tereza; FERREIRA, Patrícia. *Desenho técnico básico.* 3. ed. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2008.
- MONTENEGRO, Gildo A. *Desenho arquitetônico.* 4. Ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2001, 7ª reimpressão, 2010.
- MORAIS, Roberto Costa; FONTES, Tânia Cristina Lemes Soares. *Mestre de obras.* São Paulo: Érica, 2011.
- SALGADO, Júlio. *Técnicas e práticas construtivas para edificações.* 2. ed. São Paulo: Érica, rev., 2011.
- SALGADO, Júlio; BARBOSA, Adriano Aurélio Ribeiro; FILHO, José Américo Alves Salvador;

## **Técnico em Topografia**

### **Programa**

Conceitos fundamentais de geodésia e cartografia. Medição de ângulos e distâncias. Determinação de azimutes. Métodos de levantamentos topográficos planimétricos e altimétricos, utilizando equipamentos como estação total, teodolito e GPS. Sistemas de coordenadas geográficas, Sistemas de coordenadas polares e sistemas de coordenadas planas retangulares. Cálculo de coordenadas e altitudes de poligonais e irradiações. Sistema de coordenadas Universal Transverso de Mercator – UTM. Conceitos e problemas de escala. Representação da planimetria e do relevo nas plantas topográficas e criação de modelo digital de terreno. Cálculo de declividade. Aspectos e perfis. Elaboração, leitura e interpretação de plantas e cartas topográficas. Perfis topográficos, determinação de declividades e rampas. Cálculo de áreas e volumes de corte e aterro. Locações de lotes, obras e estradas. Noções gerais de projeções cartográficas. Noções gerais de Sistemas de Informações Geográficas (SIG). Conhecimentos de AUTOCAD Civil 3D Conhecimentos de Google Earth.

### **Bibliografia sugerida**

- BORGES, Alberto de Campos. *Topografia aplicada à engenharia civil.* São Paulo: Blucher, 1992, volumes. 1 e 2.
- CASACA João. Et all, *Topografia Geral,* Rio de Janeiro, LTC, 2005.
- COMASTRI, José Anibal e TULER, José Cláudio. *Topografia altimetria.* Viçosa: Editora UFV, 1990.
- COMASTRI, José Anibal. *Topografia planimetria.* Viçosa: Editora, UFV, 1986.
- COMASTRI, José Anibal e GRIPP, Joel. *Topografia aplicada, medição, divisão e demarcação.* Viçosa, Editora, UFV, 1990.
- DOMINGUES, Felipe Augusto Aranha. *Topografia e astronomia de posição.* São Paulo: Mc GrawHill, 1979.
- ERBA, Diego Alfonso. *Topografia para estudantes de arquitetura, engenharia e Geologia.* Ed. São Leopoldo: Unisinos, 2003.

FRITZ, Paulo Roberto. *Cartografia Básica*. Canoas, La Salle, 2000.  
GARCIA, Gilberto J. *Topografia aplicada às ciências agrárias*. São Paulo: Nobel, 1978.  
GODOY, Reinaldo. *Topografia básica*. São Paulo: FEALQ, 1988.  
OLIVEIRA, Cêurio. *Cartografia moderna*. IBGE, 1993.  
MONICO, João Francisco Galera. *Posicionamento pelo GNSS*, São Paulo, UNESP, 2007.  
ROCHA, Cezar Henrique Barra. *Geoprocessamento tecnologia transdisciplinar*. Juiz de Fora: Editora do Brasil, 2000.

## **NÍVEL SUPERIOR:**

**CARGOS: Advogado, Analista de Administração, Analista de Comunicação Social, Analista de Meio Ambiente, Analista de Recursos Humanos, Analista de Sistemas, Analista de Tecnologia da Informação, Arquiteto, Auditor, Bibliotecário, Contador, Economista, Engenheiro Civil, Engenheiro Civil Orçamentista, Geólogo, Geofísico, Secretária Executiva.**

### **PORTUGUÊS (comum a todos os cargos)**

#### **Programa**

Compreensão e interpretação de textos. Tipologia e gêneros de texto. Coerência e coesão textuais. Variação linguística. Conhecimentos linguísticos - norma padrão. Ortografia padrão. Uso do acento indicativo de crase. Classes de palavras: definições, classificações, formas, flexões, empregos. Estrutura e processo de formação das palavras. Morfologia (verbos irregulares, emprego das palavras “porque”, “por que”, “por quê” e “porquê”, “se” e “quê”)

Sintaxe (regências verbal e nominal, concordâncias verbal e nominal, emprego de verbos impessoais, indeterminação do sujeito, voz passiva pronominal, emprego de pronomes relativos e uso de “há” e “a”).

Sinais de pontuação: emprego. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos.

Semântica: construção de sentido e efeitos de sentido, sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia.

Polissemia e figuras de linguagem

Pontuação e efeitos de sentido. Estilística: fenômenos expressivos nos campos fônico, morfológico e semântico.

#### **Bibliografia sugerida**

BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa* - São Paulo: Lucerna.

CUNHA, Celso e Cintra Lindley. *A nova gramática do português contemporâneo* - Lexikon

KOCH, Ingedore e TRAVAGLIA Luiz. *A coerência textual*. São Paulo: Contexto.

PASQUALE & Ulisses. *Gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo: Scipione.

### **RACIOCÍNIO LÓGICO (comum a todos os cargos)**

#### **Programa**

Lógica e raciocínio lógico: problemas envolvendo lógica e raciocínio lógico.

Proposições.

Conectivos: conceito de proposição. Valores lógicos das proposições. Conectivos. Tabela-verdade.

Operações lógicas sobre proposições: negação de uma proposição. Conjugação de duas proposições.

Disjunção de duas proposições. Proposição condicional. Proposição bicondicional.

Tabelas-verdade de proposições compostas. Construção de proposições conjuntas. Tabela-Verdade de proposições conjuntas.

Tautologias e contradições. Definição de tautologia. Definição de contradição.

Equivalência lógica e implicação lógica: equivalência lógica. Propriedades da relação de equivalência lógica. Recíproca, contrária e contrapositiva de uma proposição condicional. Implicação lógica. Princípio de substituição. Propriedade da implicação lógica.

Álgebra das proposições: propriedade idempotente. Propriedade comutativa. Propriedade associativa. Propriedade distributiva. Propriedade de absorção. Leis de Morgan.

Argumentos-conceito de argumento. Validade de um argumento. Critério de validade de um argumento. Sentenças abertas: sentenças abertas com uma variável. Conjunto-verdade. Sentenças abertas com duas variáveis. Conjunto-verdade de uma sentença aberta com duas variáveis. Sentenças abertas com n variáveis. Conjunto-verdade de uma sentença aberta com n variáveis.

Operações lógicas sobre sentenças abertas: conjunção. Disjunção. Negação.

Quantificadores: quantificador universal. Quantificador existencial. Negação de proposições contendo Quantificadores. Quantificação parcial e Quantificação múltipla. Existência e unicidade. Conjuntos limitados.

### **Bibliografia sugerida**

CABRAL, Luís Cláudio; NUNES, Mauro César. *Raciocínio lógico e matemática para concursos*. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006. . (Série questões).

MORGADO, Augusto César; CESAR, Benjamin. *Raciocínio lógico-quantitativo*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006. (Série provas e concursos).

ROCHA, Enrique. *Raciocínio lógico: você consegue aprender: teorias e questões*. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006. (Série provas e concursos).

SÁ, Ilydio Pereira de. *Raciocínio lógico: concursos públicos, formação de professores*. Rio de Janeiro: São Paulo: Ciência Moderna, 2008.

SÉRATES, Jonofon. *Raciocínio lógico: lógico matemático, lógico quantitativo, lógico numérico, lógico analítico, lógico crítico*. 11 ed. Brasília: JONOFON., Volume I.

## **CONHECIMENTOS GERAIS – (comum a todos os cargos)**

### **Programa**

O Brasil dos dias de hoje (aspectos políticos, econômicos e sociais).

Ética. Código de Ética do Governo de Minas Gerais.

Cidadania: direitos e deveres.

Administração pública.

Pessoa natural e pessoa jurídica, personalidade e capacidade jurídica.

Noções sobre teoria geral do Estado e sobre a organização do Estado brasileiro.

Noções sobre compras no contexto público.

### **Bibliografia sugerida**

BRASIL. Lei 8.666/93

BRASIL, *Constituição da República Federativa do Brasil*. Título I- Dos Princípios Fundamentais- ,Título II – Dos direitos e Garantias Fundamentais - (capítulos I ao IV), Título III – Da Organização do Estado- capítulo VII – Da Administração Pública).

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS DO HOMEM de dezembro de 1948.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito administrativo*. São Paulo: Atlas.

MINAS GERAIS. Código de Ética do Governo do Estado de Minas Gerais. Disponível no site: [www.mgs.serv.br/ccetica.pdf](http://www.mgs.serv.br/ccetica.pdf)

PEREIRA, Caio Mário da Silva. *Instituições de direito civil*. Forense: Rio de Janeiro.

RODRIGUES, Sílvio. *Direito civil*. Saraiva: São Paulo.

Jornais e revistas de circulação nacional

## **INFORMÁTICA BÁSICA (comum a todos os cargos)**

### **Programa**

Microsoft Windows – última versão. Pacote Office (Word, Excel, Powerpoint) – última versão.

Microsoft Outlook – última versão. Internet.

### **Bibliografia sugerida**

MANZANO, A. L. N. G. e TAKA, C. E. M. *Estudo dirigido de Microsoft Windows 7Ultimate*. São Paulo: Érica.

TORTELLO, J. E. N. *Explorando a Internet*. São Paulo: Makron Books, 1995.

Cartilha de segurança da internet - <http://cartilha.cert.br/>

Manuais oficiais de softwares.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### **Advogado**

#### **Programa**

#### **Direito Administrativo.**

Princípios da administração pública.

Administração centralizada e descentralizada: empresas estatais, sociedades de economia mista, fundações públicas e autarquias.

Bens públicos: conceito; discriminação constitucional; classificação dos bens públicos; regime jurídico dos bens públicos.

Controle da administração pública: controle interno; controle externo pelo legislativo com auxílio dos tribunais de contas; controle externo pelo judiciário; controle parlamentar. Concessão e permissão de serviços públicos: autorização de serviço público.

Agentes públicos: conceito; empregos públicos; classificação dos agentes públicos; responsabilidade dos agentes públicos.

Limitações à liberdade e à propriedade: conceito de propriedade e direito de propriedade; função social da propriedade; proteção constitucional da propriedade; instrumentos de intervenção do estado na propriedade. Responsabilidade civil do Estado.

Contratos administrativos: regime jurídico; requisitos e formalidades; garantias; direitos; desequilíbrio da equação econômico-financeira do contrato; extinção.

Licitações e contratos.

Licitação: obrigatoriedade; normas gerais; modalidades; procedimentos; dispensa e inexigibilidade; licitação na administração indireta; adjudicação; homologação; representação; reconsideração e recurso; sanções administrativas; efeitos dos recursos administrativos.

#### **Bibliografia sugerida**

BRASIL, Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito administrativo*. São Paulo: Atlas.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de direito administrativo*. São Paulo: Atlas.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Curso de direito administrativo*. São Paulo: Malheiros

#### **Direito Civil**

#### **Programa**

Teoria da aparência e desconsideração da pessoa jurídica.

Dano material, físico e moral.

Contratos. Conceito. Formação e conclusão.

Promessa de compra e venda.

Cessão de crédito, assunção de dívida e cessão de posição contratual.

Contratos imobiliários.

#### **Bibliografia sugerida**

DINIZ, Maria Helena. *Curso de direito civil brasileiro*. v. 1. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito civil brasileiro*. v. 2. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito civil brasileiro*. v. 4. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

MOTA, Maurício Jorge Pereira. A teoria da aparência jurídica. *Revista de direito privado*, v. 8, n. 32, p. 218-279, out./dez. 2007.

RIZZARDO, Arnaldo. *Contratos*. 12. ed. rev. atual. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

#### **Direito Ambiental.**

#### **Programa**

Princípios do direito ambiental.

A Constituição de 1988 e o meio ambiente.

Política nacional de meio ambiente.

Competências em matéria ambiental.

O Sistema Nacional do Meio Ambiente. O Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA): competência; constituição; plenário; câmaras técnicas.

Poder de polícia e direito ambiental: Instrumentos da Política Nacional de Meio Ambiente. Estudo do Impacto ambiental (EIA) no Direito brasileiro.

Competência para exigir o EIA.

Natureza jurídica dos estudos prévios de impacto ambiental.

O licenciamento ambiental. Procedimento.

O Ministério Público e a proteção ambiental.

Inquérito civil público. Principais meios judiciais de proteção ambiental: ação civil pública; mandado de segurança coletivo; ação popular; desapropriação; tombamento. Crimes contra o meio ambiente (Lei no 9.605/98). Termo de compromisso. Termo de ajustamento de conduta.

### **Bibliografia sugerida**

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. *Curso de direito ambiental brasileiro*. São Paulo: Saraiva.

Legislação brasileira pertinente aos temas contidos no programa.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. *Direito ambiental brasileiro*. São Paulo: Malheiros.

MIRRÁ, Álvaro Luiz Valery. *Ação civil pública e reparação do dano ao meio ambiente*. São Paulo: Juarez de Oliveira.

MILARÉ, Edis. *A ação civil pública após 25 anos*. São Paulo: Revista dos Tribunais.

MILARÉ, Edis. *Direito do ambiente. A gestão ambiental em foco: doutrina, jurisprudência e glossário*. São Paulo: Revista dos Tribunais.

### **Direito Tributário**

#### **Programa**

O sistema tributário na Constituição. Limitações ao poder de tributar: princípios e imunidades.

Competência tributária. Lei complementar em matéria tributária.

Repartição de receitas tributárias.

Espécies tributárias. Tarifa e preço público.

Impostos estaduais: ICMS, IPVA e ITCD.

Conceito de tributo.

Fontes de direito tributário. Interpretação e integração das leis tributárias.

Fato gerador. Conceito. Características essenciais. Norma geral antielisão.

Obrigação tributária. Sujeitos ativo e passivo. Responsabilidade tributária. Substituição tributária. Capacidade tributária.

Crédito tributário. Constituição. Lançamento. Modalidades. Efeitos.

Crédito Tributário. Hipóteses de suspensão da exigibilidade, extinção e exclusão do crédito tributário.

Prescrição e decadência.

Garantias e privilégios de crédito tributário. Administração tributária.

Incidência. Não-incidência. Imunidade, isenção e anistia.

### **Bibliografia sugerida**

AMARO, Luciano. *Direito tributário brasileiro*. São Paulo, Saraiva, 2005.

Código Tributário Nacional.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (texto atualizado). Título IV, "Da Tributação e do Orçamento", e Capítulo I "Do Sistema Tributário Nacional". Arts. 145 a 162 .

COELHO, Sacha Calmon Navarro. *Curso de direito tributário brasileiro*. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense. 16 ed. 2007.

MACHADO, Hugo de Brito. *Curso de direito tributário*. 28. ed. São Paulo: Malheiros, 2007.

MINAS GERAIS. Lei 6763/75 de 26-12-1975 – texto atualizado. Consolida a Legislação Tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

PAULSEN, Leandro. *Curso de direito tributário*. 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

SPAGNOL, Werther Botelho. *Curso de direito tributário*. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

TORRES, Ricardo Lobo Torres. *Curso de direito financeiro e tributário*. Rio de Janeiro: Renovar. 16 ed. 2009.

## **Analista de Administração**

### **Programa**

A evolução do pensamento em administração: As organizações, a administração e o administrador. *Abordagem clássica* (Administração Científica, Teoria Clássica); *abordagem humanista e comportamental*; *abordagem estruturalista* da administração (Teoria Neoclássica, Modelo Burocrático de Organização); *abordagem sistêmica e contingencial* da administração (Teoria de Sistemas e Teoria Contingencial). *Abordagens Contemporâneas* da Administração: comportamento ético, responsabilidade social e corporativa; governança corporativa; pequenas empresas e empreendedorismo; *empowerment*; *benchmarking*.

O processo administrativo: *Planejamento* da ação organizacional: fundamentos do planejamento, formulação de objetivos, planejamento estratégico, tático e operacional e análise dos ambientes interno e externo. *Organização* da ação organizacional: estrutura/desenho organizacional e desenho departamental. *Direção* da ação organizacional: fundamentos da direção, liderança, poder, comunicação e motivação nas organizações. *Controle* gerencial: fundamentos do controle, técnicas, sistemas e fases do controle.

Gestão estratégica de pessoas: Gestão de Pessoas por Competências. Gestão de equipes.

Administração de conflitos.

Marketing: Responsabilidade Socioambiental. Administração Mercadológica: pesquisa de mercado, segmentação de mercado. Administração de Vendas. Gestão do Relacionamento com Clientes. Comportamento do consumidor. Estratégias de *marketing*. *Marketing* de: serviços, internacional, relacionamento e público.

Administração financeira e orçamentária, contabilidade, economia e matemática financeira:

Planejamento Financeiro e Orçamentário. Administração do Capital de Giro. Noções de teoria micro e macroeconômica. Análise de Investimentos, fontes de financiamento em longo prazo, alavancagem e endividamento. Valor do dinheiro no tempo e risco x retorno. Indicadores de Desempenho. Noções de contabilidade geral, de custos e gerencial.

Produção, operações e logística: Administração de material. Logística: produto logístico, serviço ao cliente, compras e suprimento, transporte, distribuição, gestão de estoque, armazenagem, embalagem, projeto logístico. Sistemas de produção: estratégias e objetivos. Produto e processo de produção, matriz produto-processo. Processos em operações de serviços. Rede de operações: configuração; localização; capacidade produtiva. Gestão da cadeia de suprimentos (*supplychain management*). Noções básicas de elaboração de projetos. Técnicas de avaliação econômico-financeira de projetos

Análise administrativa, organizacional e de processos: Mudança e Cultura Organizacional. Qualidade: planejamento; gestão; controle; ferramentas; métodos e processos. Gestão de Tecnologia e Inovação. Sistemas de Informação Gerencial. Reengenharia, tecnologia de processo e organização do trabalho. Mapeamento, análise, desenho e melhoria de processos organizacionais e administrativos: gráficos de processamento (fluxograma e organograma). Arranjos físicos e fluxo.

Estatística: Probabilidade, Estatística Descritiva.

Gestão estratégica governamental – noções básicas: Políticas públicas e prioridades dos governos. Planejamento da Ação Governamental: identificação das necessidades locais, regionais e das expectativas dos investidores; planos diretores e planos plurianuais de ação de governo e sua regulamentação. PMDI – Plano Mineiro de Desenvolvimento Institucional; PPAG – Plano Plurianual de Ação do Governo de Minas Gerais e programas estruturadores das Redes de Desenvolvimento Sustentável e de Infraestrutura. Aspectos legais da ação administrativa em empresas públicas: Princípios Gerais da Administração Pública.

O Processo Licitatório: Licitação, Pregão e Contratos Administrativos.

## **Bibliografia sugerida**

- ALVARENGA, Antônio Carlos e NOVAES, Antônio Galvão. *Logística aplicada: suprimentos e distribuição física*. 3. ed. São Paulo: Edgar Blücher, 2000. Capítulos 1 (itens 1.1, 1.2, 1.4, 1.5 e 1.7), 2, 3, 4, 5, 7, 8 e 9.
- ARAÚJO, Luís César de. *Gestão de pessoas: estratégias e integração organizacional*. São Paulo: Atlas, 2006. Capítulos: 9, itens: 9.4, 9.5, 9.10 e 9.14; 12.
- BATEMAN, Thomas S. e SNELL, Scott A.. *Administração: liderança e colaboração no mundo competitivo*. 7. ed., São Paulo: McGraw-Hill, 2007. Capítulos: 1, 2, 4, 5, 7, 12, 14, 16, 17 e 18.
- BRASIL. *Constituição Federal/88 e alterações posteriores: dos princípios gerais da administração pública*, artigo 37.
- BRASIL. *Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores: licitação e contratos administrativos*.
- BRASIL. *Lei n. 10.520/02: modalidade de licitação denominada pregão*.
- CHIAVENATO, Idalberto. *Administração nos novos tempos*. 5ª Tiragem. Rio de Janeiro: Campus, 2005. Capítulos: 1, 2, 4, 5, 7, 8, 10, 12, 13, 15, 17, 18 e 19.
- CHIAVENATO, Idalberto. *Administração: teoria, processo e prática*. 4. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2007. Capítulos: 1, 2, 3, 5, 7, 8, 9, 10, Parte V (Introdução), 16, 17 e 18.
- CHIAVENATO, Idalberto. *Gerenciando pessoas: como transformar gerentes em gestores de pessoas*. 4. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2003. Capítulos: 1, 3, 4, 8 e 9.
- COBRA, Marcos. *Administração de vendas*. 4. ed., 7ª triagem, São Paulo: Atlas, 1994. Capítulos: 4, 9 e 11.
- CURY, Antônio. *Organização & métodos: uma visão holística*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2000. Capítulos: 8, 9, 10, 11 e 13
- DAFT, Richard L.. *Administração*. 6. ed. São Paulo: Thomson, 2005. Capítulos: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 10, 12, 16, 19, 20, 21 e 22.
- FRANCO, Hilário. *Contabilidade geral*. 23. ed. São Paulo: Atlas, 2009. Capítulos: 1, 2 e 4.
- JÚNIOR LEMES, Antônio Barbosa; RIGO, Cláudio Miessa; CHEROBIM, Ana Paula M. Szabo. *Administração financeira: princípios, fundamentos e práticas brasileiras*. 3. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2010. Capítulos: 1(itens 1.1 a 1.4), 2 (itens 2.1 a 2.3), 3 (itens 3.1 a 3.3), 4 (itens 4.1 e 4.2), 5 (itens 5.1 a 5.3), 6, 8, 11 (itens 11.1 a 11.4) e 15.
- KOTLER, Philip e ARMSTRONG, Gary. *Introdução ao marketing*. 4. ed., Rio de Janeiro: LTC, 2000. Capítulos: 1, 7, 8, 15 e 17.
- KRUGMAN, Paul e WELLS, Robin. *Introdução à economia*. 3ª triagem, Rio de Janeiro: Campus, 2007. Capítulos: 19 e 23.
- MARTINS, Gilberto de Andrade. *Estatística geral e aplicada*. São Paulo: Atlas, 2006. Capítulos: 1, 2 e 3.
- MATIAS-PEREIRA, José. *Manual de gestão pública contemporânea*. São Paulo: Atlas, 2007. Capítulos: 9, 10 e 13.
- MINAS GERAIS. *Lei n. 20.024/12: PPAG; Volume I – Programas e Ações por Rede de Desenvolvimento Integrado*, capítulos de 1 a 5 e 9, itens 9.5 e 9.11 (programas estruturadores das Redes de Desenvolvimento Sustentável e de Infraestrutura).
- MINAS GERAIS. *Manual de Elaboração do PPAG 2012 – 2015*. Capítulos de 1 a 4, SEPLG MG.
- MINAS GERAIS. *PMDI 2011 – 2030, SEPLAG/MG*.
- OLIVEIRA, Djalma de P. Rebouças de. *Sistemas, organização & métodos: uma abordagem gerencial*. 17. ed., São Paulo: Atlas, 2007. Capítulos: 1, 2, 3, 10, 12 e 15.
- OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. *Teoria geral da administração: uma abordagem prática*. São Paulo: Atlas, 2007. Capítulos: 5, 14 e 15.
- POZO, Hamilton. *Administração de recursos materiais e patrimoniais: uma abordagem logística*. 3. ed., São Paulo: Atlas, 2004. Capítulos: todos, exceto o 7.
- ROBBINS, Stephen P.. *Administração: mudanças e perspectivas*. São Paulo: Saraiva, 2000. Capítulos: 4, 5, 6, 7, 8, 10, 14 e 17.
- SCHERMERHORN, John R., Jr.. *Administração em módulos interativos*. Rio de Janeiro: LTC, 2008. Módulos: 4, 5, 8, 10, 11, 13, 21, 22 e 23.



SOBRAL, Felipe e PECI, Alketa. *Administração: teoria e prática no contexto brasileiro*. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2008. Capítulos: 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12.

## **Analista de Comunicação Social**

### **Programa**

Comunicação organizacional

Características técnicas e teóricas da notícia e da reportagem

Gêneros e modelos de redação jornalística na comunicação organizacional.

Dimensões e ferramentas contemporâneas de comunicação: reputação corporativa.

Comunicação de crise.

Planejamento em comunicação.

Comunicação integrada.

Comunicação Interna.

Planejamento estratégico de comunicação.

Relações públicas comunitárias e mobilização social.

Responsabilidade social corporativa e cerimonial.

Ética e legislação de relações públicas, jornalística e de publicidade e propaganda.

*Marketing* de relacionamento.

*Marketing* cultural e esportivo.

Cibercultura e comunicação digital.

Mídias sociais.

Desenvolvimento sustentável e comunicação.

Características técnicas e teóricas da linguagem jornalística.

Características técnicas e teóricas da pauta, apuração, redação e edição de textos jornalísticos informativos, interpretativos e opinativos para veículos impressos, rádio, televisão e mídias digitais.

Jornalismo participativo na internet.

Redes sociais, informação e jornalismo.

Teorias do jornalismo: *Newsmaking*.

Critérios de noticiabilidade e impactos da lei de acesso à informação.

Jornalismo e cidadania.

Assessoria de imprensa.

*Media training*.

Comunicação e linguagem publicitária: conceituação das técnicas de criação e de todas as fases do processo de produção publicitária (briefing, produção gráfica, editorial, mídia eletrônica e web, conceitos/análise de mídia, administração de verba publicitária, interface com agências.

Noções de gestão de páginas de internet – HTML, CSS, PHP, ASP

Editoração gráfica, comunicação visual, Corel Draw, Photoshop, etc.

### **Bibliografia sugerida**

AMARAL, A.; RECUERO, R.; MONTARDO, S. (Org.). *Blogs.com: estudos sobre blogs e comunicação*. São Paulo: Momento Editorial, 2009.

ARENDRT, Iara Machado et al. *Marketing cultural: Um negócio inserido no mercado e que tem a cultura como produto*. II Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia, Resende: 2005.

CORRÊA, E. S. Comunicação digital: uma questão de estratégia e de relacionamento com públicos. *Organicom*, v. 2, n. 3, 2005/2.

DUARTE, Jorge. *Assessoria de imprensa e relacionamento com a mídia - teoria e técnica*. São Paulo: Atlas, 2011.

FENAJ - Federação Nacional dos Jornalistas. Código de ética dos jornalistas brasileiros. 2007. Disponível em: <[http://www.fenaj.org.br/federacao/cometica/codigo\\_de\\_etica\\_dos\\_jornalistas\\_brasileiros.pdf](http://www.fenaj.org.br/federacao/cometica/codigo_de_etica_dos_jornalistas_brasileiros.pdf)>

FERREIRA, G. M.; DALMONTE, E. F. *Webjornalismo, critérios de noticiabilidade e efeitos de sentido*. Comunicação: Veredas, ano VII, n.7, Nov. 2008.

FORTES, Waldyr Gutierrez. *Relações públicas*. Processo, funções, tecnologia e estratégias. 2. ed. São Paulo: Summus, 2003

FRANCO, Lucio Flávio. *Comunicação organizacional: o sucesso do acaso e o planejamento na empresa pós-moderna*. São Paulo: All Print, 2011.

FREY, K. *Desenvolvimento sustentável local na sociedade em rede: o potencial das novas tecnologias de informação e comunicação*. Revista de Sociologia e Política, v. 21, nov. 2003. Curitiba.

KEEGAN, Warren J.; GREEN Mark C. *Princípios de marketing global*. São Paulo: Saraiva, 2003.

KOTLER, Philip. *Administração de marketing: a edição do novo milênio*. São Paulo: Prentice Hall, 2000.

KOTLER, Philip; ARMSTRONG, Gary. *Princípios de marketing*. São Paulo: Prentice Hall, 2003.

KUCINSKI, B. *Jornalismo, saúde e cidadania*. Espaço Aberto, fev. 2000. p. 181-186. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/icse/v4n6/25.pdf>>. Acesso em 27/07/2012.

KUNSCH, Margarida Maria Krohling. *Comunicação organizacional: histórico, fundamentos e processos*. São Paulo: Saraiva, 2009. (2 volumes)

KUNSCH, Margarida Maria Krohling. *Planejamento de relações públicas na comunicação integrada*. 4. ed. São Paulo: Summus, 2003.

KUNSCH, Margarida Maria Krohling (Org.). *Relações públicas e comunicação organizacional*. São Caetano do Sul: Difusão, 2009.

LAJE, Nilson. *Teoria e técnica do texto jornalístico*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

MACEDO, L.F. *Responsabilidade social: a atuação de uma organização pública junto aos seus fornecedores*. 147 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Programa de pós-graduação, Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

MACHLINE, Claude et al (Org.). *Gestão de marketing*. São Paulo: Saraiva, 2005.

Manual de Redação. Folha de São Paulo. 7. ed. São Paulo: Publifolha, 2004.

MARCHIORI, M. *Cultura e comunicação organizacional*. 2. ed. São Caetano do Sul: Difusão, 2008

MARTINS, Zeca. *Redação publicitária: a prática na prática*. São Paulo: Atlas, 2009.

PENA, Felipe. *Teoria do jornalismo*. São Paulo: Contexto, 2005.

PRIMO, Alex.; TRÄSEL, Marcelo Ruschel. *Webjornalismo participativo e a produção aberta de notícias*. Contracampo (UFF), v. 14, p. 37-56, 2006.

QUADROS, Claudia. *A participação do público no webjornalismo*. E-Compós (Brasília), v. 4, n. dez., p. 1-17, 2005.

REEDY, Joel; SCHULLO, Shauna; ZIMMERMAN, Kennneth. *Marketing eletrônico: a integração de recursos eletrônicos ao processo de marketing*. Porto Alegre: Bookman, 2001.

SANTAELLA, Lúcia, LEMOS, Renata. *Redes sociais digitais*. São Paulo: Paulus, 2010.

SANT'ANNA, A.; ROCHA Jr., I.; GARCIA, L.F.D. *Propaganda - Teoria, técnica, prática*. 8. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2008.

SILVA, Gislene. *Para pensar critérios de noticiabilidade*. Estudos em Jornalismo e mídia, v.2, n.1. Florianópolis: Insular, 2005, p.95-106.

SHIMP, Terence A. *Propaganda e promoção*. -Comunicação integrada de marketing. 7. ed. Porto Alegre: Bookman, 2008.

TELLES, A. *A revolução das mídias sociais*. São Paulo: M. Books, 2011.

TORQUATO DO REGO, Francisco Gaudêncio. *Tratado de comunicação organizacional e política*. São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2002.

VALENTIM, Erika Marina Nascimento; MACHADO, Nathália Ferreira; NADAES, Adriana Duarte. *Relações públicas e mobilização social: um caso com o meio ambiente*. XIV Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sudeste – Rio de Janeiro – 7 a 9 de maio de 2009.

XAVIER, A. M; SOUZA, W. J. *Responsabilidade social empresarial: Estudo Teórico-Empírico à Luz dos Instrumentos Ethos*. In: Encontro da ANPAD, 2004, Curitiba. Anais do XXVIII ENANPAD. Curitiba: ANPAD, 2004. p. 1-15.

## **Analista de Meio Ambiente**

### **Programa**

Sistema Nacional do Meio-Ambiente.

Política Nacional do Meio-Ambiente: Política Nacional da Biodiversidade; Política Nacional de Resíduos Sólidos; Política Nacional de Recursos Hídricos e Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Legislação ambiental aplicada (leis, decretos, portarias, resoluções CONAMA).

Noções de Pedologia;

Noções de hidrogeologia;

Noções de geografia/ cartografia;

Noções de hidrologia;

Noções de geologia e geomorfologia;

Noções básicas de zoneamento ecológico-econômico.

Noções básicas das convenções internacionais voltadas à proteção de espécies das quais o Brasil é signatário (Convenção sobre a Diversidade Biológica); Noções básicas da Convenção Internacional sobre o Comércio das Espécies da Fauna e da Flora em Perigo de Extinção (CITES);

Noções básicas dos problemas ambientais globais: aquecimento global, mudanças climáticas, chuvas ácidas; Principais convenções internacionais sobre meio ambiente, com destaque para o Protocolo de Quioto; Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL): categorias, etapas tipos de projeto.

Noções de manejo de bacias hidrográficas.

Gestão de áreas impactadas: investigação e caracterização das áreas impactadas; processos de recuperação dessas áreas.

Conhecimentos sobre os processos de avaliação de impacto ambiental. Noções de avaliação e valoração de passivos ambientais. Estruturação dos estudos ambientais: EIA, RIMA, PCA, RCA e PRAD. Processo de licenciamento ambiental: etapas do licenciamento, legislação pertinente e esferas de competência; Processo de licenciamento ambiental: aspectos e impactos ambientais relacionados à indústria de óleo, gás, biocombustíveis, energia, loteamentos industriais e projetos de arquitetura e engenharia. Conhecimento dos aspectos e impactos ambientais.

Gestão interna de resíduos: caracterização, inventário, coleta, acondicionamento, armazenamento, licenciamento e métodos de aproveitamento. Gestão externa de resíduos.

Noções de tecnologias de tratamento e disposição final de resíduos sólidos.

Saneamento ambiental e infraestrutura urbana e rural: abastecimento público de água, sistema de esgoto sanitário e drenagem de águas pluviais.

Noções sobre tecnologias de remediação de solos e águas subterrâneas. Qualidade da água: parâmetros de qualidade e padrões de potabilidade. Noções quanto ao abastecimento e tratamento de água. Tecnologias de tratamento de efluentes líquidos para descarte e/ou reuso: processos físicos químicos e biológicos de tratamento de efluentes contaminados por matéria orgânica, tóxica, por nutrientes, por óleo, por microorganismos patogênicos e térmica.

Noções sobre tecnologias de remediação de solos e águas subterrâneas.

Tecnologias de controle e abatimento de emissões atmosféricas e legislação aplicada.

Planejamento territorial, urbanismo, vocação e uso do solo.

Desenvolvimento sustentável: conceitos, objetivos e diretrizes.

Mecanismos de mitigação da poluição sonora.

ICMS ecológico – conceitos e critérios para aplicação.

Fundamentos de Ecologia. Ecossistemas: conceitos, estrutura, classificação, tipos de ecossistemas brasileiros; dinâmica das populações.

Qualidade do ar: conceitos e padrões; poluição atmosférica e características dos principais poluentes atmosféricos.

Sistema de gestão ambiental, conforme a NBR-ISO 14.001.

## **Bibliografia sugerida**

- CARNEIRO Feitosa e DEMÉTRIO, J. Geilson (UFPE/LABHID). *Hidrogeologia: conceitos e aplicações*. 3. ed. (revisada e ampliada), 2008.
- DRUMMOND, Gláucia Moreira et al. *Biodiversidade em Minas Gerais: um atlas para sua conservação*. 2. ed. Belo Horizonte: Fundação Biodiversitas, 2005.
- IBGE. Coordenação de Recursos Naturais e Estudos Ambientais. *Manual Técnico de Pedologia*, 2. ed. Rio de Janeiro, 2007a. (Manuais Técnicos em Geociências, 4).
- CPRM. Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais. Diretoria de Hidrologia e Gestão Territorial da CPRM. Fernando A. C. Feitosa (CPRM/DEHID), João Manoel Filho, Edilton
- IBGE. Diretoria de Geociências. *Noções Básicas de Cartografia*, Rio de Janeiro, 1998. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Instituto de Tecnologia. Departamento de Engenharia. Professor Daniel Fonseca de Carvalho e Professor Leonardo Duarte Batista da Silva. IT113- Hidrologia. Apostila. Rio de Janeiro, agosto de 2006.
- TEIXEIRA, W.; TOLEDO, M.C.M.; FAIRCHILD, T.R. & TAIOLI, F. *Decifrando a Terra*. São Paulo: Nacional, 2008.
- IBGE. Manuais Técnicos em Geociências; n.5. *Manual técnico de geomorfologia*, 2. ed. Rio de Janeiro, 2009.
- MMA. Ministério do Meio Ambiente. *Zoneamento territorial. Diretrizes metodológicas para o zoneamento ecológico-econômico do Brasil*, 3. ed. 2006.
- Ambiente Brasil. *Ambiente mudanças climáticas*. Artigos.
- Universidade Federal do Espírito Santo. Centro de Ciências Agrárias. Departamento de Engenharia Rural. Professor Roberto Avelino Cecílio e Professor Edvaldo Fialho dos Reis. ERU 03977 Apostila Didática: *Manejo de bacias hidrográficas*. Alegre-ES, 2006.
- SÃO PAULO. Projeto CETESB – GTZ. Etapas de gerenciamento de áreas contaminadas. O gerenciamento de áreas contaminadas, 1100. Atualizado em 11/1999.  
[www.cetesb.sp.gov.br/Solo/areas\\_contaminadas/anexos/.../1100.pdf](http://www.cetesb.sp.gov.br/Solo/areas_contaminadas/anexos/.../1100.pdf)
- IBAMA. Diretoria de Gestão Estratégica. Programa de Educação Ambiental e Divulgação Técnico Científica. Projeto de Divulgação Técnico Científica. Série Meio Ambiente em Debate, 37.
- LA ROVERE, Emílio Lèbre. Instrumentos de planejamento e gestão ambiental para a Amazônia, Cerrado e Pantanal: demandas e propostas: metodologia de avaliação de impacto ambiental. Brasília: Edição IBAMA, 2001.
- BRASIL. MME. Ministério de Minas e Energia. ELETROBRAS. Diretoria de Engenharia. Departamento de Engenharia e Meio Ambiente. Divisão de Meio Ambiente. Passivos Ambientais. BARATZ, Fani (coord.). Avaliação de Passivos Ambientais: roteiros técnicos. Rio de Janeiro: ELETROBRAS, 2000.
- BARROS, Raphael Tobias de Vasconcelos. *Elementos de resíduos sólidos*. Belo Horizonte: Tessitura, 2012. [www.tessituraeditora.com.br](http://www.tessituraeditora.com.br)
- DYMINSKI, Andrea Sell. *Remediação de áreas contaminadas – Solos e águas subterrâneas*. UFPR, 2008. Referência: Bibliografia Básica: BOSCOV, M.E., 2008. *Geotecnia Ambiental*. Ed. Oficina de Letras.
- Universidade Federal de Campina Grande – UFCG. Professor Carlos Fernandes de Medeiros Filho. Abastecimento de Água. Campina Grande – PB, 147p. <http://www.dec.ufcg.edu.br/saneamento/Abastece.pdf>
- PESSÔA, Constantino Arruda; JORDÃO, Eduardo Pacheco. *Tratamento de esgotos domésticos*. 6. ed. Rio de Janeiro: ABES, 2011.
- IBGE. *Manual Técnico de Uso da Terra*. 2ª ed. Rio de Janeiro, 2006.
- BEZERRA, M.C.L. BURSZTYN, M. (Coord.) *Ciência e tecnologia para o desenvolvimento sustentável*. Brasília: Ministério do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis: Consórcio CDS/UnB/Abiti, 2000. 223p.
- Revista Visões, 4ª Edição, nº 4, Volume 1- Jan/Jun 2008.
- BARBOSA, Gisele Silva. Artigo. *O desafio do desenvolvimento sustentável*.  
[http://www.fsma.edu.br/visoes/ed04/4ed\\_O\\_Desafio\\_Do\\_Developmento\\_Sustentavel\\_Giseli.pdf](http://www.fsma.edu.br/visoes/ed04/4ed_O_Desafio_Do_Developmento_Sustentavel_Giseli.pdf)

IBAMA. Diretoria de Incentivo à Pesquisa e Divulgação. Departamento de Incentivos a Estudos e Pesquisas. Divisão de Desenvolvimento de Tecnologias Ambientais. ABSY, Mírian Laila; ASSUNÇÃO, Francisca Neta A.; STRH, Paula Yone. *Avaliação de impacto ambiental: agentes sociais, procedimentos e ferramentas*. Brasília: IBAMA, 1995.

ODUM, Eugène P.; BARRETT, Gary W. *Fundamentos em ecologia*. Editora: Fundação Calouste Gulbenkian, 6ªed. 2004.

FIRJAN. SEBRAE/RJ. Divisão de documentações e normas – Biblioteca. *Manual de Licenciamento Ambiental: guia de procedimentos passo a passo*. Rio de Janeiro: GMA, 2004.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. *Direito ambiental brasileiro*. 10. ed. São Paulo: Malheiros, 2002.

MILARÉ, Edis. *Direito do ambiente*. São Paulo: Millennium, 2002.

### **Legislação Federal:**

Constituição Federal de 1988. Capítulo VI – Do Meio Ambiente.

Lei n. 7.772, de 08 de setembro de 1980 (Proteção, conservação e melhoria do meio ambiente).

Lei Federal n. 11.105, de 24/03/2005 – (OGM, CTNBio).

Lei Federal n. 12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos) Sólidos.

Decreto Federal n. 7.404, de 23 de dezembro de 2010 (regulamenta Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Lei Federal n. 9.433/97 e suas alterações – Política Nacional de Recursos Hídricos.

Lei Federal n. 12.651, de 25/05/2012 – Novo Código Florestal.

Lei Federal n. 6.938/81 e suas alterações – Política Nacional do Meio-Ambiente

Lei Federal n. 9.605/98 e suas alterações – Lei de Crimes Ambientais.

Lei Federal n. 9.985/2000 e suas alterações – Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

Lei Federal n. 9.433/97 e suas alterações – Política Nacional de Recursos Hídricos

Lei Federal n. 12.187/09 e suas alterações – Lei da Política Nacional das Mudanças Climáticas.

Lei Federal n. 12.305/10 e suas alterações – Política Nacional dos Resíduos Sólidos.

Lei Federal n. 7.803/1989 – Reserva Legal.

Lei Federal n. 9795, de 27 de abril de 1999 e suas atualizações (Política Nacional de Educação Ambiental).

Decreto Federal nº 4.297, de 10/07/2002 – Regulamenta o art.9º, inciso II, da Lei nº 6.938, de 31/08/1981, estabelecendo critérios para o Zoneamento Ecológico-Econômico do Brasil, e dá outras providências.

Decreto Federal n. 3.607, de 21/09/2000 – Dispõe sobre a implementação da CITES.

Lei Federal nº 6.766, de 19/12/1979 e suas atualizações – Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras providências.

Lei Federal n.11.445, de 05 de janeiro de 2007 (Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico).

Decreto Federal n. 7.217, de 21 de junho de 2010 (Regulamenta a Lei n. 11.445/2007).

Portaria Ministério da Saúde nº 2.914, de 12/12/2011 – Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

Lei Federal n. 10.257, de 10 de julho de 2001(Diretrizes Gerais de Política Urbana).

### **Convenções:**

Convenção Internacional sobre Diversidade Biológica (CDB), Rio 92.

Convenção Internacional sobre o Comércio das Espécies da Fauna e da Flora em Perigo de Extinção (CITES)

Conferências ambientais da ONU, Convenções e Protocolos: Declaração de Estocolmo 1972 Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano.

Declaração da RIO-92 - Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento.

Declaração de Joanesburgo 2002 - Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Agenda 21 global.

Protocolo de Quioto.

<http://www.ambientebrasil.com.br/composer.php3?base=./urbano/index.html>

(&conteudo=./urbano/poluicaovisual.html

### **Resoluções e Normas da ABNT:**

Resoluções CONAMA e suas atualizações:

n. 01/86; n.01/90; n. 03/90; n.. 237/97; n .303/02; n. 306/02;nº. 307/02; n. 313/02; n. 316/02; n. 348,/04; n. 357/05; n. 358/05; n. 370/06; n.377/06; n. 381/06; n. 386/06; n. 397/08; n. 404/08; n. 410/09; n. 416/09; n. 430/11; n.431/11. Resolução ANVISA RDC n. 306/2004.

Normas ABNT- NBR 10.151; ABNT- NBR 10.152; ABNT- NBR 10.152, de 2000; ABNT - NBR-ISO 14.001, versão 2004.

### **Legislação Estadual:**

Constituição Estadual de Minas Gerais. Capítulo Título IV, Capítulo I, Seção VI – Do Meio Ambiente. Lei Estadual n. 14.309, 19 de junho de 2002 (Política Florestal e proteção da biodiversidade em Minas Gerais).

Decreto Estadual n. 44.844, de 25 de junho de 2008 (Licenciamento ambiental).

Lei Estadual n. 13.199, de 29 de janeiro de 1999 (Política Estadual de Recursos Hídricos).

Lei Estadual n. 13.803, de 27 de dezembro de 2000 (ICMS Ecológico).

Deliberação Normativa do COPAM n. 172, de 23/12/2011 (Coleta seletiva de resíduos em MG).

Deliberação Normativa do Copam n. 74, de 09 de setembro 2004 (Autorização e Licenciamento Ambiental).

Deliberação Normativa COPAM n. 95, de 12 de abril de 2006 - (Critérios para o licenciamento ambiental de intervenções em cursos d'água de sistemas de drenagem urbana no Estado de Minas Gerais).

### **Analista de Recursos Humanos**

#### **Programa**

Planejamento, organização, direção, controle e avaliação de programas e projetos na área de Gestão de pessoas. Recrutamento e seleção. Programas de treinamento e desenvolvimento de pessoas. Sistemas de remuneração e benefícios. Gestão de competências e remuneração estratégica. Medicina e segurança no trabalho. Comunicação, negociação, administração de conflitos e tomada de decisão. Motivação: importância, teorias, abordagens contemporâneas, plataforma motivacional para uma abordagem estratégica, aplicações do conceito. Liderança eficaz. Qualidade de vida no trabalho e saúde ocupacional. Variáveis dependentes e independentes do comportamento organizacional.

Processos de grupo. Elementos de formação de equipes eficazes. Indicadores estratégicos de gestão de pessoas.

Aspectos psicológicos em prevenção e tratamento do stress. Aspectos psicológicos de segurança no trabalho. Análise e desenvolvimento organizacional. Avaliação psicológica.

Gestão de planos de cargos e salários. Convenções coletivas de trabalho. Jornada de trabalho e benefícios previdenciários de empregados. Normas e procedimentos para o tratamento do absenteísmo. Procedimentos para cumprimento das seguintes exigências legais: INSS, FGTS, Férias, 13º Salário, PIS/PASEP, RAIS, CAGED, DIRF e GFIP.

Procedimentos para elaboração da folha de pagamentos. Procedimentos para rescisão de contrato de trabalho e para contratação de novos empregados e estagiários. Dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) sobre identificação profissional, duração do trabalho, férias anuais, 13º salário, salário maternidade, descanso semanal remunerado, descontos salariais, contribuição sindical, e contrato individual de trabalho. Normas e procedimentos para admissão, registro e dispensa de empregados. Cálculos necessários para a rescisão de contratos de trabalho. Obrigações do empregador em relação aos livros de registro de empregados e à carteira de trabalho e previdência social. Condições e procedimentos para obtenção de documentação comprobatória de regularidade trabalhista.

Normas e procedimentos relacionados com a geração, validação, autenticação e apresentação de arquivos digitais com informações de natureza trabalhista.

Normas e procedimentos para a contratação de estagiários. Normas para o controle manual, mecânico ou eletrônico do horário de entrada e de saída de funcionários.

#### **Bibliografia sugerida**

BENDASSOLLI, Pedro F. *Psicologia e trabalho: apropriações e significados*. São Paulo: Cengage, 2009.

BOHLANDER, G.W.; SNELL, S. *Administração de recursos humanos*. São Paulo: Cengage, 2009.

BOOG, Gustavo G. *Manual de treinamento e desenvolvimento*. Um guia de operações. São Paulo: Prentice Hall, 2007.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Artigos 7 a 11, 21, 22, 109, 114, 194 a 195, 200 a 206, 239 a 240).

BRASIL. Decreto 3.048/1999 (acidente do trabalho).

BRASIL. Decreto 76.900/1975 (RAIS)

BRASIL. Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT)

BRASIL. Instrução Normativa MPS/SRP nº 12/2006 (manad)

BRASIL. Lei 11.788/2008 (estágio)

BRASIL. Lei 12.440/2011 (CNDT)

BRASIL. Lei 4.923/1965 (CAGED)

BRASIL. Lei 6.019/1974 (trabalho temporário).

BRASIL. Lei 6.321/1976 (PAT)

BRASIL. Lei 6.367/1976 (acidente do trabalho).

BRASIL. Lei 6.514/1977 (segurança e da medicina do trabalho).

BRASIL. Lei 7.418/1985 (vale transporte).

BRASIL. Lei 7.855/1989 (carteira de trabalho).

BRASIL. Lei 7.998/1990 (FAT)

BRASIL. Lei 8.036/1990 (FGTS)

BRASIL. Lei 8.212/1991 (previdência e seguridade social).

BRASIL. Lei 8.213/1991 (INSS)

BRASIL. Norma Regulamentadora nº 07 - MTE (PCMSO).

BRASIL. Norma Regulamentadora nº 09 - MTE (PPRA).

BRASIL. Portaria MTB n. 3.214/1978 (segurança e medicina do trabalho).

BRASIL. Portaria MTE 1.510/2009 (controle do ponto).

CHIAVENATO, I. . *Recursos humanos - O capital humano das organizações*. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2009.

CHIAVENATO, Idalberto. *Gestão de pessoas*. 3. ed. São Paulo: Campus/Elsevier, 2009.

DUCKER, Peter Ferdinand. *Fator humano e desempenho*. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

DUTRA, J. S. *Administração de carreiras: uma proposta para repensar a gestão de pessoas*. São Paulo: Atlas, 1996.

KRUMM, Diane. *Psicologia do trabalho*. Rio de Janeiro: LTC, 2005.

LACOMBE, Francisco. *Recursos humanos - princípios e tendências*. São Paulo: Saraiva, 2011.

LIMONGI-FRANÇA, Ana Cristina. *Psicologia do trabalho: psicossomática, valores e práticas organizacionais*. São Paulo: Saraiva, 2008.

MARRAS, J. P. *Administração de recursos humanos: do operacional ao estratégico*. São Paulo: Saraiva, 2011.

MILKOVICH, George T.; BOUDREAU, John W. *Administração de recursos humanos*. São Paulo: Atlas, 2009.

OLIVEIRA, A. *Manual de prática trabalhista*. São Paulo: Atlas, 2010.

ROBBINS, Stephen. *Fundamentos do comportamento organizacional*. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2008.

SIQUEIRA, M.M.M. (Org.). *Medidas do comportamento organizacional: ferramentas de diagnóstico e de gestão*. Porto Alegre: Artmed, 2008.

WOOD JR. Thomaz; PICARELLI FILHO, Vicente. *Remuneração estratégica: a nova vantagem competitiva*. São Paulo: Atlas, 2004.

ZANELLI, J.C.; BORGES-ANDRADE, J.E.; BASTOS, A.V.B. (Orgs.). *Psicologia, organizações e trabalho no Brasil*. Porto Alegre: Artmed, 2004.

## **Analista de Sistemas**

### **Programa**

Noções de arquitetura de computadores: Noções de componentes e arquiteturas de sistemas computacionais (hardware e software). Noções de álgebra booleana. Noções de representação de dados: binário, hexadecimal e decimal. Noções de processamento paralelo e distribuído. Noções de componentes e arquiteturas de processadores. RISC, CISC, microprocessadores. Noções de conjuntos de instrução. Noções de aritmética computacional.

Noções de pipeline. Noções de hierarquia de memória. Noções de interface entre processadores e periféricos. Noções de multiprocessamento simétrico e assimétrico. Noções de conceitos de interrupções. Noções de gerência de projetos: gerenciamento do ciclo de vida do sistema: determinação dos requisitos, projeto lógico, projeto físico, teste, implementação. O conceito e os objetivos da gerência de projetos. Abertura e definição do escopo de um projeto. Planejamento e um projeto. Diagrama de rede, caminho crítico, folgas, estrutura analítica do projeto. Execução, acompanhamento e controle de um projeto. Revisão e avaliação de um projeto. Fechamento de um projeto. Metodologias, técnicas e ferramentas da gerência de projetos.

sistemas de informações gerenciais: BD Relacionais x BD Multidimensionais. Conceitos de OLTP, OLAP, MOLAP, ROLAP. Definições: fatos, dimensões. Modelagem multidimensional.

Arquitetura de sistemas: Sistemas de três camadas. Padrões de projeto. Aplicações distribuídas. Portais. Servidores de aplicação. Interoperabilidade. Noções de Web Services

Noções de Arquitetura Orientada a Serviços (SOA); Sistemas Integrados de Gestão (ERP).

Gestão da segurança da informação: Noções de políticas de Segurança da Informação;

Noções de classificação de Informações. Noções de teste de penetração e vulnerabilidades de ambientes.

Noções de continuidade dos negócios. Noções de cibersecurity.

Noções de sistemas operacionais: noções de estrutura do SO. Conceitos básicos, gerenciamento de memória: alocação, paginação, segmentação e memória virtual.

Noções de gerenciamento de informação: organização de arquivos, tipos de registro e métodos de acesso.

Noções de gerenciamento de processador: multiprogramação, processos concorrentes e primitivas de sincronização.

Noções de análise de desempenho. Noções de confiabilidade. Noções de virtualização. Noções de entrada e saída. Noções de conceitos básicos de compiladores. Noções de RAID.

Noções de estrutura de dados e algoritmos. Noções de tipos básicos de dados. Noções de algoritmos para pesquisa e ordenação. Noções de listas encadeadas. Noções de vetores e matrizes. Noções de estruturas em árvores: árvores binárias e árvores balanceadas. Noções de listas invertidas. Noções de métodos de acessos, de classificação e de busca. Noções de técnicas de indexação. Noções de acesso randômico. Noções de manipulação de sinônimos.

Engenharia de *software*. Análise e projeto de sistemas. Análise e projeto orientado a objetos com notação UML (Unified Modeling Language): conceitos gerais, diagrama de casos de uso, diagrama de classes, diagrama de estados, diagrama de colaboração/comunicação, diagrama de sequência, diagrama de atividades, diagramas de componentes. Princípios de engenharia de *software*. Processos de *software* – engenharia de sistemas e da informação. Análise de pontos da função.

Engenharia de requisitos. Especificação de Casos de Uso. Manutenção. Modelos de ciclo de vida. Processos de desenvolvimento de *software* unificado – Unified Process; MPS. BR (Melhoria de processo de *software* brasileiro); CMMI (*Capability Maturity Model Integration*) para desenvolvimento (Gerência e desenvolvimento de Requisitos. Solução Técnica. Integração do Produto. Verificação (Teste de Software e Revisão por Pares). Validação.

Gerência de Projetos. Aquisição ou gerência de acordo com fornecedores. Adaptação do processo para gerência do projeto ou gerência integrada do projeto. Gerência de riscos.

Gerência de configuração. Gerência da qualidade do processo e do produto. Medição e análise. Análise de decisão e resolução.

Linguagens de programação: Conceitos: conceitos de lógica e algoritmos, programação estruturada, modularização, acoplamento de módulos e coesão entre módulos, subrotinas: chamadas por endereço,



referência e valor, orientação a objetos, programação por eventos, linguagens: DotNet, Java, Progress; conceitos XML e metadados.

Qualidade de *software*. Noções de CMM e CMMI. Noções de governança de TI.

Processo unificado: requisitos, análise, projeto, testes, UML, Métricas.

Banco de dados: administração de dados. Sistema de gerência de banco de dados. Independência de dados. Linguagem de descrição de dados. Linguagem de manipulação de dados. Dicionário de dados. Projeto lógico de sistema em banco de dados: modelo de entidade-relacionamento (e-r). Modelagem dimensional.

Modelos de banco de dados: hierárquico, rede, relacional, terminologia, propriedades e operações das relações, normalização, vantagens e desvantagens de cada modelo.

Linguagem SQL. *Business intelligence*.

Conceitos e tecnologias relacionadas à internet: protocolos relevantes para aplicações Internet. Princípios e arquitetura da Internet. Linguagens de marcação, transformação e apresentação.

### **Bibliografia sugerida**

DEITEL, P. J.; DEITEL, H. M. *Java – como programar*. 8. ed. São Paulo: Pearson, 2010.

DENNIS, Alan; WIXOM, B. H. *Análise e projeto de sistemas*. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2005.

FOWLER, Martin; *UML essencial: um breve guia para a linguagem-padrão de modelagem de objetos*. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2000.

GIUZIO Jr., Roberto; CANUTO, Simone. *Implementando Erp*. São Paulo: Lctc, 2009.

GUEDES, G. T. A.; *UML uma abordagem prática*. 3. ed. São Paulo: Novatec, 2008.

HENNESSY, J. L.; PATTERSON, D. A.; *Arquitetura de computadores: uma abordagem quantitativa*. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

LOUDEN, Kenneth C.; *Compiladores: princípios e práticas*. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.

NAVATHE, Shamkant; ELMASRI Ramez. *Sistemas de banco de dados*. 4. ed. São Paulo: Pearson, 2005.

PRESSMAN, R. S. *Engenharia de software*. 6. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2006.

TANENBAUM, Andrew S. *Redes de computadores*. 4. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

YARGER, Randy; Resse, George; King, Tim. *MYSQL & MSOL*. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2000.

## **Analista de Tecnologia da Informação**

### **Programa**

Redes de computadores e sistemas distribuídos: arquitetura de rede. Topologias.

Equipamentos de conexão e transmissão. QOS. Modelo OSI da ISSO. Arquitetura e protocolos TCP/IP. Nível de aplicação TCP/IP: DNS, FTP, NFS, TELNET, SMTP, HTTP, LDAP, DHCP, IPSEC, SSH, SNMP e NAT. Noções básicas de Ipv6. Conceitos de *storage* (NAS e SAN);

Noções de ambiente UNIX: instalação e suporte a TCP/IP, DHCP, DNS, NIS, CIFS, NFS, serviços de impressão em rede.

Noções de Instalação e configuração do Servidor Apache. IIS (MICROSOFT).

Integração com ambiente Windows;

Linguagens de Script.

Ambiente Microsoft Windows 2003/2008: instalação e suporte de TCP/IP, DHCP, DNS;

Active Directory;

Noções de Terminal Services.

Serviços de arquivo e impressão em rede.

Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet/Intranet e a linguagem JAVA.

Administração de Rede.

Algoritmos e estrutura de dados;

Estruturas de controle básicas.

Sistemas de *backup* e tipos de *backups*, planos de contingência e meios de armazenamento para *backups*.

Exchange – correio.

Monitoramento SNMP (MRTG, NAGIOS).

Telecomunicações: Redes Locais – Arquiteturas e topologias: conceitos, Modelo OSI.

Infraestrutura: cabeamento estruturado categorias 3, 5, 5e, 6 e 6a, de acordo com a NBR 32 14.565.

Padrões: IEEE 802.1D, IEEE 802.1Q/p, IEEE 802.1w, IEEE 802.1s, IEEE 802.1X, IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3z, IEEE 802.3ae, IEEE 802.3af; Rede sem fio (*Wireless*); padrões IEEE 802.11b/g/n.

Protocolos: IPv4, TCP, UDP, IPSec, ARP, SNMP, SSH, DNS, DHCP, SMTP, HTTP, FTP, LDAP, H.323, SIP. Gateways de aplicação. NAT. Roteadores. *Switches*. Concentradores.

Multiplexadores. Qualidade de serviço (QoS).

Gerência de projetos: Gerenciamento do ciclo de vida do sistema: determinação dos requisitos, projeto lógico, projeto físico, teste, implementação. O conceito e os objetivos da gerência de projetos. Abertura e definição do escopo de um projeto. Planejamento de um projeto. Execução, acompanhamento e controle de um projeto. Revisão e avaliação de um projeto. Fechamento de um projeto.

Segurança da informação: segurança física e lógica. Firewall e proxies. Criptografia. VPN.

*Softwares* maliciosos (Vírus, *Spywares*, *Rootkit* etc.). Sistemas de detecção de intrusão.

Certificação digital.

Arquitetura de computadores e computação de alto desempenho. Arquiteturas RISC e CISC.

Organização do processador. Organização de memória. Conceitos de concorrência, paralelismo e computação distribuída. Conceitos básicos de computação em aglomerados (Cluster) e de computação em grades (Grids). Balanceamento de carga. Avaliação de desempenho. Computação em nuvem. Virtualização de servidores. *Storages*.

Sistemas operacionais: estrutura do SO. Gerência do processador. Gerência de memória.

Sistemas de arquivos. Entrada e saída; RAID.

Gerenciamento de serviços de TI: suporte a serviços e entrega de serviços.

Gestão da segurança da informação: conceitos gerais. Políticas de segurança da informação. Classificação de informações; Noções da Norma ISO 27002:2005. Testes de penetração e vulnerabilidades de ambientes. Continuidade dos negócios. *Cybersecurity*.

Organização de computadores: componentes de um sistema de computação. Conversão de bases. Lógica digital. Memória. Unidade Central de Processamento. Entrada e saída. Sistemas operacionais: processos. Seleção entre processos. Operações sobre processos.

Multiprogramação. *Deadlock*. Gerenciamento de memória. Memória virtual. Ambiente Windows.

### **Bibliografia Sugerida**

ALVES, Gustavo Alberto. *Segurança da informação* - Uma visão inovadora da gestão. Rio de Janeiro: Ciência Moderna.

COMER, D. *Interligação em rede com TCP IP Vol. I: princípios, protocolos e arquitetura*. Rio de Janeiro: Campus.

FONTES, Edison Luiz Gonçalves. *Segurança da informação* - O usuário faz a diferença. São Paulo: Saraiva

FOWLER, M. e SCOTT, K. *UML essencial: um breve guia para a linguagem padrão de modelagem de objetos*. Porto Alegre: Bookman, 2000.

HELDMAN, Kim. *Gerência de projetos* - Guia para o Exame Oficial do Pmi – 5. ed.

HUNT, Craig. *TCP/IP Network Administration*. O'Reilly, 1997. Segunda edição.

ISO. Norma ABNT NBR/27002:2005. Editora: <http://www.abnt.org.br/>

ISO. Norma ABNT NBR/27005. Editora: <http://www.abnt.org.br/>

ISO. Norma ABNT NBR/27032. Editora: <http://www.abnt.org.br/>

KORT, H.; SILBERCHATZ, A. *Sistemas de bancos de dados*. 3. ed. São Paulo: Makron Books, 1999.

KRETCHMAR, James. *Open source network administration*. São Paulo: Prentice-Hall, 2003.

KUROSE, James F., ROSS, Keith W. *Redes de computadores e a Internet: uma abordagem top-down*. São Paulo: Pearson Brasil, 2006.

KUROSE, James F., Keith W. Ross. *Redes de computadores e a Internet: uma abordagem Top-Down*. 3. ed. 2006.

[MAXWELL, Steve](#). *Administração de sistemas Unix - Guia do Iniciante*. 2005.

MITNICK, Kevin D., SIMON, William L., and WOZNIAK, Steve. *The Art of Deception: Controlling the Human Element of Security*

MONTEIRO, Mario A. *Introdução à organização de computadores – 5. ed.* Rio de Janeiro: LTC, 2007

NORTHCUTT, Stephen; ZELTSER Lenny SCOTT; Winters and KENT, Karen *Inside Network Perimeter Security* (2nd Edition).

NORTHCUTT, Stephen and NOVAK, Judy. *Network Intrusion Detection* (3rd Edition).

OSBORNE, *Networks Security, The complete reference*. São Paulo: McGraw-Hill, 2004.

PETERSON, L.; DAVIE, B. *Redes de computadores: uma abordagem sistêmica*. Rio de Janeiro: Campus.

RUFINO, Nelson Murilo. *Segurança nacional*. São Paulo: Novatec.

RUMBAUGH, James. *Modelagem e projetos baseado em objetos com UML2*. Rio de Janeiro: Campus.

SÊMOLA, Marcos. *Gestão da segurança da informação: uma visão executiva*. Rio de Janeiro: Campus

SOARES, Luiz Fernando, Guido Lemos, Sérgio Colcher. *Redes de computadores, das LANs, MANs e WANs às Redes ATM*. 2. ed. 1995.

[STANEK, William R. Windows Server 2008 - Guia Completo](#). São Paulo: Bookman, 2008.

STEVENS, Richard W. - *TCP/IP Illustrated, Volume I: The Protocols* – Pearson.

TANENBAUM, Andrew. *Redes de computadores – tradução da 4a edição americana*. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

TANENBAUM, Andrew. *Sistemas operacionais modernos*. São Paulo: Pearson Brasil, 2003.

WISNIEWSKI, Steve. *Advanced Network Administration*. São Paulo: Prentice-Hall, 2003.

TANENBAUM, Andrew, [Van Steen, Maarten](#). *Sistemas Distribuídos - Princípios e Paradigmas*. São Paulo: [Prentice Hall – Br. 2008](#).

## Arquiteto

### Programa

História da arquitetura e do urbanismo. Teoria e prática do projeto arquitetônico e urbanístico, metodologia de projeto, tipologias de organização espacial, partido arquitetônico e construtivo, implantação e análise do terreno e do entorno, estudo de acessos, fluxos e circulações. Geometria descritiva aplicada à arquitetura. Representação gráfica da arquitetura e do urbanismo. Desenho arquitetônico. Conforto ambiental, Iluminação e ventilação natural, insolação, luminotécnica, conforto acústico e térmico. Conservação de energia e sustentabilidade. Técnicas e materiais de construção e elementos construtivos. Informática aplicada à arquitetura e ao urbanismo. Projeto assistido por computador, autoCAD avançado (2013). Topografia, cortes, aterros, cálculo de movimentação de terra. Saneamento urbano, tratamento de esgoto, noções de drenagem, águas pluviais. Noções de pavimentação, arruamento. Fundações, estudo dos solos, sondagens. Legislação ambiental e urbana. Projetos de interiores para ambientes corporativos e industriais. Sistemas de combate a incêndios em edificações e segurança em edificações. Paisagismo. Comunicação visual. Higiene e segurança do trabalho. Planejamento, orçamentos. Análise e gerenciamento de contratos, projetos e obras. Coordenação e compatibilização de projetos complementares ao projeto arquitetônico. Elaboração de especificações técnicas. Instalações Prediais. Instalações elétricas e Instalações hidrossanitárias. Acessibilidade. Ergonomia, desenho universal. Sistemas estruturais. Estática dos corpos rígidos e elásticos, estruturas de concreto armado, estruturas de aço e de madeira.

### Bibliografia sugerida

ARANTES, Otilia. *O lugar da arquitetura depois dos modernos*. São Paulo: Nobel / FAPESP / EDUSP, 1993.

BENEVOLO, Leonardo. *A arquitetura no novo milênio*. São Paulo: Estação Liberdade, 2007.

CREDER, Hélio. *Instalações hidráulicas e sanitárias*. 6. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2006.

FRAMPTON, Kenneth. *Historia critica da arquitetura moderna*. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

FROTA, Anesia Barros; SCHIFFER, Sueli Ramos. *Manual de conforto térmico*. 8. ed. São Paulo: Studio Nobel, 2007.

GORELIK, Adrian. *Das vanguardas a Brasília: cultura urbana e arquitetura na América Latina*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

HERTZBERGER, Herman. *Lições de arquitetura*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

MAHFUZ, Edson da Cunha. *Ensaio sobre a razão compositiva: uma investigação sobre a natureza das relações entre as partes e o todo na composição arquitetônica*. [Viçosa] : Universidade Federal de Viçosa; Belo Horizonte: 1995.

MASCARO, Juan Luis. *O custo das decisões arquitetônicas*. 5. ed. Porto Alegre: Masquatro, 2010.

MUMFORD, Lewis. *A cidade na história: suas origens, transformações e perspectivas*. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

PAIVA, Patrícia Duarte de Oliveira. *Paisagismo: conceitos e aplicações*. Lavras: Ed. UFLA, 2008.

REBELLO, Yopanan Conrado Pereira. *A concepção estrutural e a arquitetura*. 3. ed. São Paulo: Ziguarte, 2003.

ROMERO, Marta Adriana Bustos. *A arquitetura bioclimática do espaço público*. Brasília Editora Universidade de Brasília, 2001

SARAPKA, Elaine Maria. *Desenho arquitetônico básico*. São Paulo: Pini, 2010.

### **Legislação e Normas Técnicas**

Lei Federal N° 12.378 de 2010

Lei Federal N° 10.257 de 2001

Lei Federal N° 10.098 de 2000

Lei Federal N° 9.605 de 1998

Lei Federal N° 6.766 de 1979

NBR 9050/2004 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

NBR 6492/94 – Representação gráfica de projetos de arquitetura

## **Auditor**

### **Programa**

A auditoria: conceituação, responsabilidade e atribuições. O papel da auditoria interna nas empresas. Normas profissionais do auditor interno: condições relativas à pessoa do auditor; condições relativas à área auditada; comunicação entre o auditor e a área auditada; Organização funcional: estrutura organizacional. Capital Intelectual. Aspectos relativos ao controle interno e externo. Processo de auditoria interna Comitê de auditoria interna. Metodologias de Auditoria; Auditoria Baseada em Risco; Planejamento Estratégico e Tático; Sistema de informações gerenciais. Conceitos básicos de estatística. Determinação do tamanho da amostra Técnicas de obtenção de amostras aleatórias. Amostragem de variáveis. Amostragem de atributos. Outras técnicas de amostragem. Medidas de tendência central e de dispersão. O processo de elaboração de demonstrações financeiras de acordo com a legislação vigente. Principais áreas de conflito entre os princípios fundamentais de contabilidade e as legislações fiscal e societária. Balanço Patrimonial Demonstração do Resultado do Exercício. Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Demonstração das Origens e Aplicação de Recursos. Demonstração do Fluxo de Caixa e Demonstrações do Valor Adicionado. Notas Explicativas. Conceito, princípios e objetivos da governança corporativa. Evolução dos modelos de governança corporativa. Código das melhores práticas de governança corporativa órgãos de gestão e de controle (assembleia geral, conselho de administração, diretoria executiva, auditoria interna, auditoria externa, conselho fiscal e comitê de auditoria do conselho de administração). Ética e Códigos de Conduta. Objetivos de um código de conduta. Controles internos: origem, desenvolvimento e definições. Exigências constitucionais. Controles internos e riscos. Princípios para avaliação de sistemas de controles internos. Importância e princípios dos controles internos. Elementos e classificação dos controles

internos. Controles administrativos, controles contábeis, controles de prevenção, controles de detecção. O Controle Interno na Administração Pública. Sistemas de controle externo: controle externo no Brasil. Regras constitucionais sobre o controle externo. Tribunais de Contas: natureza Jurídica, composição, funções e eficácia das decisões. Conceitos básicos de matemática financeira: conceitos fundamentais; juros simples e compostos. Capital, operação financeira juros ou juro, montante, valor presente, valor futuro, valor nominal. Fluxo de caixa. Juros simples e compostos. Definição de taxa de juros. Regime de juros simples (capitalização simples) Regime de juros compostos. Montante. Capital ou valor presente. Capitalização e descontos. Sistemas de amortização. Tabela *price*. Sistema de amortização constante.

### **Bibliografia sugerida**

- ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. *Auditoria um curso moderno e completo*. São Paulo: Atlas, 1996.
- ASSAF Neto, Alexandre. *Matemática Financeira e suas Aplicações*. São Paulo: Atlas 11. ed.
- ATTIE, Willian. *Auditoria: conceitos e aplicações*. São Paulo, Atlas, 1998.
- AUDIBRA, Instituto dos Auditores Internos do Brasil. *Procedimentos de auditoria intern. organização básica AUDIBRA*, 1992.
- BOYNTON, William C.; JOHNSON, Raymond N.; KELL, Walter G. *Auditoria*. São Paulo: Atlas, 2002.
- BRASIL. Conselho Federal de Contabilidade. Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC T 12 – Da Auditoria Interna.
- BRASIL. Conselho Federal de Contabilidade. Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC T 11 – Normas de Auditoria Independente.
- BRASIL. Conselho Federal de Contabilidade. Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC T 16.8 – Controle Interno.
- BRASIL. Conselho Federal de Contabilidade – NBC P 01– Normas Profissionais do Auditor Independente, 1997.
- BRASIL. Resolução do Conselho Federal de Contabilidade n. 820/97, de 17.12.97
- BRASIL. Conselho Federal de Contabilidade. NBC T 11 IT 02 – Papéis de Trabalho e Documentação da Auditoria, 1998.
- ERNESTO Rubens Gelscke; IUDICIBUS, Sergio de, MARTINS, Eliseu. *Manual de contabilidade societária – Fipecapi*, São Paulo: Atlas, 2010.
- FRANCO, Hilário; MARRA, Ernesto. *Auditoria contábil*. São Paulo: Atlas, 2001.
- IBRACON. *Princípios contábeis, normas e procedimentos de auditoria*. São Paulo: Atlas, 1988.
- JUNG, Sergio. *Auditoria*. Conceitos, normas, técnicas e procedimentos. Rio de Janeiro: Campus, 2006.
- MAUTZ. Robert Kuhn. *Princípios de auditoria*. São Paulo, Atlas, 1985.
- NORMAS Internacionais de Auditoria (NIA) - Resumo e Perspectivas do setor público.
- PETER, Maria da Glória Arrais e MACHADO, Marcus Vinícius Veras. *Manual de auditoria governamental*. São Paulo: Atlas, 2003.
- SANTI, Paulo Adolpho. *Introdução à auditoria*. São Paulo: Atlas, 1988.
- SÃO PAULO. Conselho Regional de Contabilidade/SP. Controle interno nas empresas 10. São Paulo: Atlas, 1998.
- SILVA, Lino Martins da. *Contabilidade governamental: um enfoque administrativo*. São Paulo, Atlas, 1996.
- WILLIAMS, Thomas A.; Anderson, David R.; Sweeney, Dennis J. *Estatística aplicada à administração e economia*. São Paulo: Thomson , 2.ed. 2007.

### **Bibliotecário**

#### **Programa**

**A informação no contexto das organizações.** Sistemas, serviços e unidades de informação. Gestão da informação e do conhecimento. Comunicação e *marketing* da informação. Desenvolvimento de coleções. Arquivamento e preservação de acervos digitais.

**Organização e recuperação da informação.** Representação descritiva de documentos: conceitos básicos, processos, instrumentos, produtos. Código de catalogação anglo-americano, revisão 2002. Pontos de acesso: entradas de autor, título, assunto e analíticas. Formato MARC. Representação temática de

documentos: conceitos básicos, processos, instrumentos, produtos. Tratamento da informação em ambientes tradicionais e digitais. Sistemas automatizados. Fundamentos, ferramentas e estratégias de recuperação da informação.

**Serviços e recursos informacionais.** Comportamento, necessidades e demandas dos usuários. Uso e mediação da informação. Referência, circulação, fornecimento de documentos. Disseminação da informação. Fontes de informação: tipologia, características e utilização. Arquivo e informação arquivística. Biblioteca digital. Normalização de documentos: conceitos, objetivos, normas brasileiras.

### **Bibliografia sugerida**

AMARAL, S. A. Gestão da informação e do conhecimento nas organizações e a orientação de marketing. *Informação & Informação*, Londrina, v. 13, n. es., p. 52-7, 2008.

CAMPELLO, B; CALDEIRA, P. T. (Org.) *Introdução às fontes de informação*. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

CLASSIFICAÇÃO Decimal Universal: 2ª edição-padrão internacional em língua portuguesa. 2.ed. Brasília, : Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, 2007.

FERREIRA, M. M. *MARC 21*: formato condensado para dados bibliográficos. 2. ed. Marília: UNESP, 2002.

FERREIRA, M. M. *MARC 21*: formato condensado para dados de autoridade. Marília: Fundepe, 2005.

FRANÇA, J. L.; VASCONCELLOS, A. C. *Manual para normalização de publicações técnico-científicas*. 8. ed. rev. ampl. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2007.

GIANNASI-KAIMEN, M. J.; CARELLI, A. E. (Org.) *Recursos informacionais para compartilhamento da informação: redesenhando acesso, disponibilidade e uso*. Rio de Janeiro: E: papers, 2007.

JOINT STEERING COMMITTEE FOR REVISION OF AACR; FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECÁRIOS, CIENTISTAS DA INFORMAÇÃO E INSTITUIÇÕES (Trad.) *Código de catalogação anglo-americano*. 2. ed. São Paulo: FEBAB, 2004. 1 v. (várias paginações)]

MACIEL, A.C.; MENDONÇA, M.A.R. *Bibliotecas como organizações*. 1. ed. rev. Rio de Janeiro: Interciência, 2006.

OLIVER, C. *Introdução à RDA: um guia básico*. Brasília: Briquet de Lemos Livros, 2011.

SANTOS, P. L. V. A. C.; CORRÊA, R. M. *Catalogação: trajetória para um código internacional*. Niterói: Intertexto, 2009.

SILVA, F. C. C.; SALES, R. (Org.) *Cenários da organização do conhecimento: linguagens documentárias em cena*. Brasília: Thesaurus, 2011. P. 111-168.

SOUTO, L. F. *Informação seletiva, mediação e tecnologia: a evolução dos serviços de disseminação seletiva da informação*. Rio de Janeiro: Interciência, 2010.

TAMMARO, A. M.; SALARELLI, A. A. *A biblioteca digital*. Brasília: Briquet de Lemos Livros, 2008.

VERGUEIRO, W. *Seleção de materiais de informação*. 3. ed. Brasília: Briquet de Lemos Livros, 2010.

### **Contador**

#### **Programa**

Contabilidade societária: o processo de convergência da contabilidade brasileira aos padrões internacionais de contabilidade. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Agenda conjunta CPC e CVM. Normas emitidas pelo CPC e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Estrutura conceitual para elaboração das demonstrações contábeis. Apresentação do Balanço Patrimonial. Demonstração do Resultado. Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Direto e Indireto). Demonstração do Valor Adicionado. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Critérios de Avaliação dos Ativos e Passivos. Ativos e passivos contingentes. Eventos subsequentes. Ajuste a valor presente de direitos e obrigações. Redução ao valor recuperável de ativos. Ativo Imobilizado. Ativo Intangível. Registro e divulgação de operações com partes relacionadas. Reconhecimento do Imposto de Renda corrente e diferido. Custo dos empréstimos, inclusive custos de transação. Operações descontinuadas. Arrendamento mercantil. Consolidação de demonstrações contábeis. Análise econômico-financeira. Importações e exportações (noções básicas);

Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das empresas. Benefícios a empregados pós-emprego. Fusão, cisão e incorporação de empresas. Avaliação e contabilização de investimentos societários no País. Destinação de resultado. Evidenciação contábil dos aspectos ambientais. Legislação Societária: Lei nº 6.404/76, com as alterações das Leis nº11.638/07 e 11.941/09 e legislação complementar. Noções de Orçamento Empresarial: princípios orçamentários. Orçamento econômico e financeiro. Planejamento e revisões orçamentárias. Projeções de lucro e de fluxos de caixa. Orçamento integrado e orçamento operacional. Controle orçamentário (por centro de responsabilidade e programa). Realização e variações orçamentárias.

Tributos: conhecimentos básicos. Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro. Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF. Noções sobre Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS. Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP. Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS. Regime Tributário de Transição (RTT) – Lei nº 11.941/09.

Legislação do ISS. Contribuição Previdenciária (legislação, alíquotas, base de cálculo e apuração). Controles internos e responsabilidades. Comitê de Auditoria. Sistema Público de Escrituração Digital – SPED Contábil e Fiscal. Legislação aplicável. Objetivos. Implicações. Pessoas jurídicas obrigadas. Usuários das informações. Livros abrangidos. Plano de Contas Referencial. Prazos. Noções de Contabilidade de Custos e Gerencial. Noções de Custos para avaliação de estoques. Classificação de custos. Diferentes tipos de custeio (absorção, custeio direto e custeio baseado em atividades – ABC). Custeio por ordem e por processo. Custos conjuntos. Departamentalização. Margem de contribuição e limitações da capacidade de produção. Fixação de preço de venda e a decisão de comprar ou produzir. Custos controláveis e custos estimados. Custo padrão e análise das variações. Mensuração e avaliação de desempenho: EVA e ROI. Administração financeira: matemática financeira.

Análise de Investimentos (fluxo de caixa descontado, *payback*, VPL, TIR). Estrutura de capital. Capital de giro (natureza e financiamento). Noções de Alavancagem financeira. Avaliação de Empresas e metodologia de avaliação (métodos de múltiplos de mercado, fluxo de caixa descontado, taxa de crescimento, perpetuidade e valor de mercado). Noções técnicas de Parceria Público Privada (P.P.P.). Relacionamento com órgãos públicos e fiscalização: Tribunal de Contas, Receita Federal, etc. Notificações. Prestação de contas.

Conhecimentos de escrituração da Apuração do Lucro Real (LALUR).

### **Bibliografia sugerida**

ABREU, Andréia. *Gestão Fiscal nas empresas: principais conceitos tributários e sua aplicação*. São Paulo: Atlas, 2008.

ANDRADE FILHO, Edmar Oliveira. *Imposto de renda das empresas*. São Paulo: Atlas, 2009.

ATKINSON, A.A.; BANKER, R.D.; KAPLAN, R.S. & YOUNG, S.M. *Contabilidade gerencial*. São Paulo: Atlas, 2008.

BERK, J.; DEMARZO, P. *Finanças empresariais*. Porto Alegre: Bookman, 2009.

BORGES, Humberto Bonavides. *Planejamento tributário: IPI, ICMS, ISS E IR*. São Paulo: Atlas, 2011.

BOYNTON, W.C.; JOHNSON, R.N.; KELL, W.G. *Auditoria*. São Paulo: Atlas, 2002.

BRASIL, Resoluções do CFC (Conselho Federal de contabilidade): 750/1993 (princípios contábeis), 1.103/2007 (comitê gestor de convergência), 1.105/2007 Convergência, 1.111/2007 (princípios contábeis), 1.151/2009 (CPC 12), 1.170/2009 (CPC 16), 1.172/2009 (CPC 20), 1.177/2009 (CPC 27), 1.180/2009 (CPC 25), 1.185/2009 (CPC 26), 1.187/2009 (CPC 30), 1.199/2009 (OCPC 03), 1.206/2009 (auditoria), 1.207/2009 (auditoria), 1.208/2009 (auditoria), 1.211/2009 (auditoria), 1.213/2009 (auditoria), 1.215/2009 (auditoria), 1.216/2009 (auditoria), 1.217/2009 (auditoria), 1.218/2009 (auditoria), 1.222/2009 (auditoria), 1.223/2009 (auditoria), 1.228/2009 (auditoria), 1.229/2009 (auditoria), 1.236/2009 (auditoria), 1.237/2009 (auditoria), 1.240/2009 (CPC 36), 1.241/2009 (CPC 18), 1.273/2010 (revisão de vários CPCs), 1.282/2010 (princípios contábeis), 1.292/2010 (CPC 01), 1.296/2010 (CPC 03), 1.299/2010 (SPED), 1.303/2010 (CPC 04), 1.304/2010 (CPC 06), 1.305/2010 (CPC 07), 1.306/2010 (CPC 37), 1.311/2010 (auditoria), 1.325/2011 (auditoria), 1.328/2011 (Estrutura das NBCs), 1.329/2011 (ajusta números das

NBCs), 1.367/2011, 1.374/2011 (pronunciamento conceitual básico, conhecido informalmente como CPC 00), 1.376/2011 (princípios contábeis).

BRASIL. Constituição da república federativa do Brasil de 1988. Artigos 145 a 155, 239.

BRASIL. Decreto 6.022/2007 (sped)

BRASIL. Lei 11.079/2004 (PPP)

BRASIL. Lei 11.638/07

BRASIL. Lei 11.941/09

BRASIL. Lei 6.404/1976 e alterações posteriores.

BREALEY, R. A.; MYERS, S. C.; ALLEN, F. *Princípios de finanças corporativas*. São Paulo: McGraw-Hill, 2008.

BRIGHAM, E. F.; EHRHARDT, M. C. *Administração financeira: teoria e prática*. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

DAMODARAN A. *Finanças corporativas: Teoria e prática*. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.

DAMODARAN, A. *Avaliação de investimentos: ferramentas e técnicas para a determinação do valor de qualquer ativo*. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2010.

FABOZZI, F.J. *Mercados, análise e estratégias de bônus*. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2000.

FABRETTI, L.C. *Contabilidade tributária*. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

GARRISON, R. H.; NOREEN, E. W. *Contabilidade gerencial*. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

GITMAN, L. J.; MADURA, J. *Administração financeira: uma abordagem gerencial*. São Paulo: Addison Wesley, 2008.

HANSEN, D. R.; MOWEN, M. M. *Gestão de custos: contabilidade e controle*. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

HORNGREN, Charles T.; DATAR, Srikant M.; FOSTER, George. *Contabilidade de custos: uma abordagem gerencial*. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

IUDÍCIBUS, S; MARTINS, E; GELBCKE, E.R; SANTOS, A. *Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades de acordo com as Normas Internacionais e do CPC*. São Paulo: Atlas, 2010.

JIAMBALVO, J. *Contabilidade gerencial*. Rio de Janeiro: LTC, 2009.

MAHER, MAHER, M.W. *Contabilidade de custos: criando valor para a administração*. São Paulo: Atlas, 2001.

MURRIN, J.; KOLLER, T. COPELAND, T. *Avaliação de empresas - Valuation: Calculando e Gerenciando o Valor das Empresas*. São Paulo: Makron Books, 2001.

ROSS, S. A.; WESTERFIELD, R. W.; JAFFE, J.F. *Administração financeira: corporate finance*. São Paulo: Atlas, 2009.

SILVA, J.P. *Análise financeira das empresas*. São Paulo; Atlas, 2008.

VANDERBECK, Edward J.; NAGY, Charles F. *Contabilidade de custos*. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2001.

WARREN, C. S.; REEVE, J. M.; FESS, P. E. *Contabilidade gerencial*. São Paulo.

WELSCH, Glenn A. *Orçamento empresarial*. São Paulo: Atlas, 1996.

WEYGANDT, Jerry J. ; KIESO, Donald E.; KIMMEL, Paul D. *Contabilidade financeira*. Rio de Janeiro: LTC, 2005.

## **Economista**

### **Programa**

Matemática financeira estatística e econometria: estatística descritiva. Medidas de tendência central e medidas de dispersão.

Probabilidade. Independência de eventos. Principais teoremas da probabilidade. Teste de hipóteses.

Análise de séries temporais. Raízes unitárias e cointegração. Números índices.

Microeconomia: demanda do consumidor: curvas de indiferença e limitação orçamentária, equilíbrio do consumidor e mudanças pela variação de preços e renda. Curva de demanda, variáveis que afetam a demanda. Oferta do mercado: variáveis que afetam a oferta, curva de oferta. Função de produção e suas



propriedades. Isoquantas. Função de produção com proporções fixas e variáveis. Combinação ótima de fatores. Estruturas de mercado: concorrência perfeita. Estrutura de mercados. Equilíbrio geral. Economia do bem-estar.

Avaliações econômicas de projetos: conceito de projeto de investimento. Importância, características e limitações da elaboração e análise de projetos. Etapas na elaboração de projetos. Metodologias de avaliação e seleção de projetos. Taxa mínima de atratividade.

Parâmetros para análise de projetos (vida econômica, depreciação, valor residual, capital de giro). Indicadores econômicos de projetos e sua utilização para tomada de decisão. Análise de sensibilidade e cenários. Incorporação da análise de risco e incerteza na avaliação e seleção de projetos. Análise de projetos sociais. Modelagem de estrutura a termo de taxa de juros, "Duration".

Noções de administração de risco de mercado (VaR).

Contabilidade empresarial: conceitos. Objetivos. Técnicas contábeis. Princípios fundamentais.

Patrimônio: componentes patrimoniais; equação fundamental do patrimônio. Fatos contábeis e suas variações. Contas: conceito e função, débito, crédito e saldo. Escrituração: conceito, livros, métodos de escrituração, fórmulas e processos de escrituração, registros contábeis.

Balancete de verificação. Plano de contas. Balanço patrimonial. Demonstração do resultado do exercício.

Demonstrações de lucros ou prejuízos acumulados e de origens e aplicações de recursos.

Análise das demonstrações financeiras: análise de balanço, análise vertical, análise horizontal, indicadores econômico-financeiros. Sistemas de custeamento: custo real, custo padrão, custos orçados ou estimados. Custeio direto ou variável. Custeio por absorção. Custeio baseado em atividades (ABC). Análise custo/volume/lucro. Alavancagem operacional.

Custo Padrão e análise das variações. Formação de preços de venda.

Administração financeira: Visão geral. Ambiente financeiro: mercados, instituições, taxas de juros, impostos.

Conceitos essenciais da administração financeira: risco e taxas de retorno, valor do dinheiro no tempo, avaliação de títulos e ações. Projeção, planejamento e controle financeiros.

Administração do capital de giro: política de capital de giro, administração de caixa e de títulos negociáveis, administração de crédito, administração de estoque, financiamento de curto prazo. Decisões de investimento estratégico de longo prazo: elaboração do orçamento de capital, técnicas de orçamento de capital, fluxos de caixa de projetos e risco, custo de capital, alavancagem, política de dividendos.

Decisões de financiamento estratégico de longo prazo.

Economia da poluição e política ambiental.

Planejamento estratégico: Conceitos. Princípios. Planejamento estratégico, planejamento tático e planejamento operacional.

Elaboração e implementação do planejamento estratégico: Diagnóstico estratégico. Missão, visão e valores. Análise externa e interna. Análise dos concorrentes. Objetivos e desafios empresariais.

Estratégias empresariais. Políticas empresariais. Controle e avaliação do planejamento estratégico.

Projetos: planejamento e projetos: conceito, níveis de decisão, projetos empresariais e projetos públicos.

Projetos e novas tecnologias de produção e de gestão: produção em massa, impacto das novas tecnologias, novas tecnologias de gestão.

Projetos estratégicos: conceito, projeto no contexto do planejamento estratégico, estratégico versus outros aspectos da administração. Estudo de mercado: objetivos, classificação dos bens e serviços, elasticidades, distribuição de renda, canais de comercialização, ciclo de vida dos produtos, globalização e integração dos mercados. Técnicas de análise e previsão de mercado. Tamanho do projeto e economias de escala.

Análise da localização de projetos.

Análise econômico-financeira de projetos. Análise da relação custo-volume-lucro. Avaliação de projetos de incorporação, cisão e fusão. Projetos e meio-ambiente. Projetos ecológicos. Financiamento de projetos.

Aspectos tributários dos projetos. Gerência da execução de projetos. Avaliação de projetos públicos.

Plano de negócios.

### **Bibliografia sugerida**

- BAPTISTA, Antônio Eustáquio e GONÇALVES, Eugênio Celso. *Contabilidade geral*. São Paulo: Atlas, 2004.
- BRASIL. Lei n. 6.404, de 15/12/1976. *Dispõe sobre as sociedades por ações*.
- BUSSAB, Wilton O. e Morettin, Pedro A. *Estatística básica*. São Paulo: Saraiva, 2003.
- CLEMENTE, Ademir. *Projetos empresariais e públicos*. São Paulo: Atlas, 2008.
- GUJARATI, D.N. *Econometria básica*. São Paulo: Makron Books, 2000.
- KOPITTKE, Bruno Hartmut e FILHO, Nelson Casarotto. *Análise de investimentos*. São Paulo: Atlas, 2000.
- MANKIW, N. Gregory. *Introdução à economia: princípios de micro e macroeconomia*. Rio de Janeiro: Campus, 2001.
- OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. *Planejamento estratégico: conceitos, metodologia e práticas*. São Paulo: Atlas, 2007.
- PADOVEZE, Clóvis Luiz. *Contabilidade gerencial*. São Paulo: Atlas, 2006.
- WESTON, Fred e BRIGHAN, E. *Fundamentos da administração financeira*. São Paulo: Makron Books, 2000.

### **Engenheiro Civil**

#### **Programa**

Mecânica dos solos e fundações: fundamentos de geologia aplicada, caracterização e classificação dos solos, prospecção geotécnica do subsolo, compactação, análise da estabilidade de taludes. Obras de Terra. Terraplanagem.

Tecnologia do concreto. Concretos, propriedades, fator água/cimento, resistência mecânica e durabilidade.

Aços para concreto armado: classificação e propriedades.

Estruturas de concreto e aço, cálculo e dimensionamento. Estruturas de concreto armado. Estruturas de concreto pré-moldado. Estruturas de concreto protendido. Pontes e obras de arte correntes. Estruturas de aço.

Técnicas de construção civil. Materiais de construção civil. Planejamento e controle de obras. Segurança e manutenção de edificações. Conforto nas edificações. Gestão da qualidade na construção civil. Gerenciamento de contratos.

Princípios de arquitetura e urbanismo. Saneamento básico. Arruamento e pavimentação. Sistemas viários. Drenagem. Transportes. Topografia.

Análise, projeto e dimensionamento de instalações prediais: água fria, água quente, esgotos sanitários, águas pluviais, combate a incêndio, elétrica, ar condicionado, CFTV e disposição de resíduos sólidos.

Resistência dos materiais: tensões, deformações, propriedades mecânicas dos materiais, torção, flexão, cisalhamento, linha elástica, flambagem, critérios de resistência, energia de deformação.

Teoria das estruturas. Conceitos básicos de análise estrutural. Estruturas isostáticas planas. Cálculo de deslocamentos em estruturas isostáticas.

Hidráulica. Hidrologia. Precipitação. Evaporação. Infiltração. Escoamento superficial.

AutoCAD avançado (2013).

#### **Bibliografia sugerida**

- ABNT. Instalação predial de água fria (NBR 5626). Rio de Janeiro: ABNT, 1998.
- ABNT. Instalações elétricas de baixa tensão (NBR 5410). Rio de Janeiro: ABNT, 2004.
- ABNT. Instalações prediais de águas pluviais (NBR 10844). Rio de Janeiro: ABNT, 1989.
- ABNT. Manutenção de edificações: Procedimento (NBR 5674). Rio de Janeiro: ABNT, 1999.
- ABNT. Sistemas prediais de esgoto sanitário: Projeto e execução (NBR 9649). Rio de Janeiro: ABNT, 1999.
- ABNT. Projeto de estruturas de concreto – procedimento (NBR 6118). Rio de Janeiro: ABNT, 2003.
- ABNT. Projeto e execução de fundações (NBR 6122). Rio de Janeiro: ABNT, 1996.
- ABNT. Projeto e execução de estruturas de aço de edifícios (NBR 8800). Rio de Janeiro: ABNT, 1986.

AZEVEDO NETTO, J. M. et al. *Manual de hidráulica*. 8 ed. atualizada. São Paulo: Blücher, 1998.

BAUER, L. A. F. *Materiais de construção*. Rio de Janeiro: LTC. 1997, v. 1 e 2.

BUCHAM, R. *Concreto Protendido*. Londrina: Eduel, 2008.

CASACA, J. M. *Topografia geral*. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007

CHOMA A. *Como gerenciar contratos com empreiteiros – Manual de gestão de empreiteiros na construção civil*. 2.ed. São Paulo: Pini, 2007.

CREDER H. *Instalações elétricas*. 14. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002.

FIORITO, A. J. S. I. *Manual de argamassas e revestimentos: estudos e procedimentos de execução*. São Paulo: Pini, 1994.

GARBEL, N. J. HOEL, L. A., SADEL, A. W. *Engenharia de Infraestrutura de transportes*. São Pulo: Cengage, 2011.

GERE, J. *Mecânica dos materiais*. São Paulo: Thomson Pioneira. 2003.

GOLDMAN P. *Introdução ao planejamento e controle de custos na construção civil brasileira*. 3. ed. São Paulo: Pini, 2000.

GOMIDE, T., PUJADAS, F., FAGUNDES NETO, J. *Técnicas de inspeção e manutenção predial*. São Paulo: Pini, 2006.

HACHICH W. et al. *Fundações: teoria e prática*. São Paulo: PINI. 1998.

JOPPERT JUNIOR, I. *Fundações e contenções de edifícios: qualidade total na gestão do projeto e execução*. São Paulo: Ed. Pini, 2007.

LEET K. M. et al. *Fundamentos da análise estrutural*. São Paulo: McGraw-Hill, 2009.

LIMA, C. C. *Estudo dirigido de AutoCad 2013 - para Windows*. São Paulo: Erica, 2012.

LIMMER, C. V. *Planejamento, orçamentação e controle de projetos*. Rio de Janeiro: LTC, 1997.

METHA, P. K.; MONTEIRO, P. J. M. *Concreto, estrutura, propriedades*. São Paulo: Pini, 1994.

MUNTE. *Manual Munte de projetos em pré-fabricados de concreto*. 2. ed. São Paulo: Pini, 2007.

PINTO, N. S. *Hidrologia Básica*, 5. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1995.

SOUZA V. C. M., RIPPER, T. *Patologia, recuperação e reforço de estruturas de concreto*. São Paulo: PINI, 1998.

VIANNA, M. R. *Instalações hidráulicas prediais*. Belo Horizonte: Imprimatur, 2004

## **Engenheiro Civil Orçamentista**

### **Programa**

Materiais. Elementos e sistemas construtivos. Patologia e manutenção.

Orçamento. Levantamento de materiais e mão de obra. Planilhas de quantitativos e de composições de custos. Listas de insumos. Valores por itens.

Cronogramas físico-financeiros. *Softwares* comerciais para orçamentos.

Geotecnia. Drenagem.

AutoCAD avançado (2013).

Planejamento de obras de construção civil: especificação de materiais e serviços, contratação de obras e serviços, planejamento de tempo. Engenharia de custos. Redes PERT/CPM.

### **Bibliografia sugerida**

BAUER, L. A. F. *Materiais de construção*. Rio de Janeiro: LTC. 1997, v. 1 e 2.

CANHOLI, A. P. *Drenagem urbana e controle de enchentes*. São Paulo: Oficina de Textos, 2005.

CARDOSO, R. S. *Orçamento de obras em foco*. São Paulo: Pini, 2009.

LIMA, C. C. *Estudo dirigido de AutoCad 2013 - para Windows*. São Paulo: Erica, 2012.

LIMMER, C. V. *Planejamento, orçamentação e controle de projetos*. Rio de Janeiro: LTC, 1997.

MASSAD, F. *Obras de terra - curso básico de geotecnia*. 2. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2010.

MATTOS, A. D. *Como Preparar orçamento de obras*. São Paulo: Pini, 2006.

SILVA, M. B. *Manual do BDI*. São Paulo: Edgard Blücher, 2006.

SOUZA V. C. M., RIPPER, T. *Patologia, recuperação e reforço de estruturas de concreto*. São Paulo: PINI, 1998.

TCPO 13ª Edição. *Tabelas de composições de preços para orçamentos*. São Paulo: Pini, 2008.

TISAKA, M. *Orçamento na construção civil*. São Paulo: Pini, 2006.

## **Geólogo**

### **Programa**

Estratigrafia, sedimentologia, petrologia sedimentar e paleontologia.

Tectônica e geologia estrutural aplicada a bacias sedimentares. Tectônica global. Origem e evolução de bacias sedimentares. Tectônica e sedimentação. Interpretação e análise de colunas estratigráficas. Geocronologia, geoquímica, cronoestratigrafia e correlação estratigráfica. Estratigrafia de sequências em bacias marinhas de margem passiva.

Mapeamento geológico. Interpretação e análise de mapas e seções geológicas.

Geologia de Minas Gerais e do Brasil: crátons, faixas dobradas e bacias fanerozoicas.

Geologia econômica: características de depósitos minerais, rochas encaixantes, contexto geológico e gênese. Legislação mineral. Prospecção mineral: noções de sensoriamento remoto, métodos geofísicos e geoquímicos. Pesquisa mineral: caracterização, delimitação e cálculo de jazidas. Exploração mineral: bens metálicos e não metálicos.

### **Bibliografia sugerida**

BIZZI, L.A., SCHOBENHAUS, C., VIDOTTI, R.M., GONÇALVES, J.H., *Geologia, tectônica e recursos minerais do Brasil*. CPRM, Brasília, 2003.

DARDENNE, M.A. & SCHOBENHAUS, C. *Metalogênese do Brasil*. CPRM, Brasília, 2001.

DAVIS, G.H., REYNOLDS, S.J. *Structural geology of rocks and regions*. 2. ed. ., 1996.

DELLA-FÁVERA, J.C. *Fundamentos de estratigrafia moderna*. Rio de Janeiro: Ed. UERJ. ., 2001

SUGUIO, K. *Geologia sedimentar*. São Paulo: Edgar Blucher., 2003.

GUILBERT, J.M. & PARK Jr., C.F., *The geology of ore deposits*, W.H. Freeman and Company, USA., 1997

MARANHÃO, R.J.L. *Introdução à pesquisa mineral*. 2. ed., 1983., Banco do Nordeste do Brasil, 1983.

MILANI, E.J., RANGEL, H.D., BUENO, G.V, STICA, J.M., WINTER, W.R., CAIXETA, J.M., PESSOA-NETO, O.C.. Bacias sedimentares brasileiras. Cartas Estratigráficas. *Boletim de Geociências da Petrobras*, v.15, n. 2, 2007.

PRESS, F.; SIEVER, R.; GROTZINGER, J., JORDAN, T. H.. *Para entender a Terra*; tradução Rualdo Menegat *et al.* 4. ed, Porto Alegre: Bookman, 2006.

TEIXEIRA, W., TOLEDO, M.C.M., FAIRCHILD, T.R., TAIOLI, F. *Decifrando a Terra*. Oficina de Textos, São Paulo, 2000.

WINDLEY, B.F., *The evolving continents*. 3. ed. São Paulo: Wiley, 1996.

## **Geofísico**

### **Programa**

Geologia do petróleo. Geração de hidrocarbonetos. Migração primária e secundária. Geologia de reservatórios de petróleo. Tipos de armadilhas de petróleo e gás.

Tectônica e geologia estrutural aplicada a bacias sedimentares. Tectônica geral. Origem e evolução de bacias sedimentares. Tectônica e sedimentação. Estilos estruturais: distensional, compressional, transcorrente.

Principais eventos tectônicos e estratigráficos das bacias sedimentares brasileiras.

Bacias rift cretáceas. Bacias da margem equatorial. Bacias das margens sudeste e nordeste. Bacias sedimentares intracratônicas

Gravimetria: Princípios gerais; Gravidade da Terra. Densidade de rochas e minerais. Medição da aceleração da gravidade: equipamentos e técnicas. Operações de campo e elementos de geofísica de poço.

Magnetometria: Princípios gerais. Magnetismo da Terra. Magnetismo de rochas e minerais. Variação do campo magnético terrestre. Operações de campos (terrestre e aerotransportado). Processamento dos dados. Interpretação dos dados.

Métodos sísmicos: princípios gerais. Propriedades das ondas (elásticas, acústicas). Características de eventos sísmicos (reflexão e refração da onda). Trajetórias sísmicas. Método de refração sísmica:

princípios gerais. Operações de campo. Processamento dos dados. Interpretação. Método de reflexão sísmica: princípios gerais. Operações de campo. Processamento dos dados. Interpretação.

Métodos elétricos: propriedades elétricas das rochas e minerais. a) potencial espontâneo: origem e características. Medidas e equipamentos. Operações de campo. Processamento dos dados. Interpretação dos dados. b) eletrorresistividade: princípios gerais. Resistividade das rochas e minerais. Distribuição de corrente contínua na subsuperfície (diferentes fontes). Medidas e equipamentos. Arranjo de eletrodos. Operações de campo. Processamento dos dados. *Interpretação* dos dados. c) polarização induzida: princípios gerais (origem, formas de polarização etc.). Arranjo de eletrodos. Medidas e equipamentos (domínio do tempo e no domínio da frequência). Operações de campo. Processamento dos dados. Interpretação dos dados.

Método eletromagnético: teoria do eletromagnetismo: princípios gerais. Equipamentos e técnicas de medidas (domínio do tempo e no domínio da frequência). operações de campo. Terrestres e aerotransportados: processamento dos dados. Interpretação dos dados. Métodos radiométricos: princípios da radiação. Instrumentos de medidas. Operações de campo. Terrestre e aerotransportado. Processamento dos dados. Interpretação.

### **Bibliografia sugerida.**

BOGGS JR, Sam. *Principles of sedimentology and stratigraphy*. 4<sup>th</sup> ed. New Jersey: Pearson Prentice Hall. 2006.

FERNANDES, Carlos Eduardo M. *Fundamentos de prospecção geofísica*. Rio de Janeiro: Interciência, 1984.

LUIZ, José Gouvêa e COSTA E SILVA, Lúcia Maria da. *Geofísica de prospecção*. Belém: Editora UFPA e CEJUP, 1995.

MILSON, John. *Field geophysics*. Chichester: London: John Wiley 1995. (Geological Society of London Hand book).

MOHRIAK, Webster, SZATMARI, Peter, COUTO ANJOS. Sylvia M. *Sal, Geologia e tectônica, exemplos nas bacias brasileiras*. Beca Bell, 2009.

SHARMA, P. Vallabh. *Geophysical methods in geology*. 2. ed. Englewood Cliffs: BP.T.R Prentice Hall, 1986.

THOMAS, José Eduardo. *Fundamentos de engenharia de petróleo*. 2<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Interciência, 2010.

TELFORD, W.M.; GELDAR, L.P. e SHERIFF, R.E. *Applied geophysics*. 2.ed. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

### **Secretária Executiva**

#### **Programa**

Legislação Específica e o Código de Ética.

As diferentes organizações e os executivos.

O processo de mudança da profissão do perfil do profissional frente às exigências do mercado competitivo.

Comunicações administrativas, organização do trabalho, recurso instrumentais das técnicas secretariais.

Relações Interpessoais e intrapessoais.

Empreendedorismo e a secretária empreendedora.

Organização de eventos.

Cerimonial protocolo.

Tipos de eventos.

Comunicação verbal (oralidade), apresentação pessoal e etiqueta.

Planejamento e organização de viagens.

Preparação de reuniões.

Organização da agenda

Administração do tempo.

Estratégia empresarial.

Gestão de pessoas: modelos, contextualização, fundamentos comportamentais, processo de gestão de pessoas.

Gestão pública e o papel do profissional secretário.

Sistemas integrados de gestão – ERP: classificação, segurança e controle e tópicos avançados em sistemas de informação.

A secretária e os serviços na internet, intranet aplicativos de informática.

*Marketing*: principais conceitos, composto de *marketing*, *marketing* pessoal: a importância da imagem na atividade profissional.

Arquivística. Origem e conceitos.

Meios institucionais de custódia e disseminação.

Gestão de documentos.

Organização e operação dos arquivos.

Métodos de arquivamento (assunto, cronológico, numérico e geográfico).

Arquivos especiais.

Avaliação e destinação dos documentos.

Operações de arquivamento.

Tecnologias de reprodução e armazenamento.

Informatização dos arquivos.

Recuperação de documentos.

GED - Gerenciamento Eletrônico de Documentos.

Técnicas modernas a serviço dos arquivos.

Correspondências e documentos oficiais.

Classificação dos documentos

Documentos relacionados a eventos.

Mensagens eletrônicas.

Formas de tratamento.

Abreviações, siglas e símbolos.

### **Bibliografia sugerida**

ARAÚJO, Maria Aparecida A. *Etiqueta empresarial: ser bem educado é....* Rio de Janeiro: Qualitymark, 2004.

CARMELLO, Eduardo. *Resiliência: a transformação como ferramenta para construir empresas de valor.* São Paulo: Gente, 2008.

CHIAVENATO, Idalberto. Sapiro Arão. *Planejamento estratégico – fundamentos e aplicações.* Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

GOLD, Miriam. *Redação empresarial: escrevendo com sucesso na era da globalização.* 3. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.

LOURES Rodrigo C. da Rocha. *Sustentabilidade XXI: educar e inovar com uma nova consciência.* São Paulo. Editora, 2009.

MARQUES, Ligia. *Os sete pecados do mundo corporativo: etiqueta, comportamento e marketing pessoal.* Petrópolis: Vozes, 2011.

MAZULO, Roseli. Silva Sandra Liendoda. *Secretária: rotina secretarial, habilidades comportamentais e plano de carreira.* São Paulo: Editora Senac, 2010.

MEDEIROS João Bosco. *Redação empresarial.* 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MIRANDA, Luiza. *Negócios e festas – cerimonial em eventos,* Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

MAZULO, Roseli. Silva Sandra Liendo da. *Secretária: rotina secretarial, habilidades comportamentais e plano de carreira.* São Paulo: Editora Senac. 2010.

NEIVA, Edméa Garcia e D'ELIA, Maria Elizabete Silva. *As novas competências do profissional de secretariado.* 2.ed. São Paulo: Ed. IOB, 2010.

PAES, Marilena Leite. *Arquivo: teoria e prática.* Rio de Janeiro. 7ª reimpressão. Ed. FGV, 2007.

RINDINELLI, Rosely Curi. *Gerenciamento arquivístico de documentos eletrônicos: uma abordagem teórica da diplomacia arquivística contemporânea*. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV. 3ª reimpressão 2009. (Prefácio, introdução e capítulos 1 e 2).

SHIPLEY, David. Schwalbe Will. [tradução de Cláudia Guimarães] *Enviar- O guia essencial de como usar o e-mail com inteligência e elegância*. Rio de Janeiro: Sextante. 2008.

## ANEXO G

### MODELOS DE DECLARAÇÕES PARA OS PEDIDOS DE ISENÇÃO (a que se refere o item 5 deste Edital)

#### MODELO Nº 1 REFERENTE AO ITEM 5.7– alínea “a” DESTE EDITAL

**(ATENÇÃO: NÃO DIGITAR e NEM XEROCAR, COPIAR O MODELO COMPLETO DE PRÓPRIO PUNHO, DATAR E ASSINAR)**

À  
Comissão de análise de pedidos de isenção da taxa de inscrição  
Concurso Público da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMIG – Edital  
01/2012

Eu.....(nome do candidato).....portador do RG n. .... e inscrito no  
CPF sob o n. ...., declaro para fins de requerimento de isenção do pagamento da  
taxa de inscrição ao Concurso Público da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais –  
CODEMIG – Edital 01/2012, que não tenho vínculo empregatício registrado em minha CTPS.

Data  
Assinatura

#### MODELO Nº 2

**REFERENTE AO ITEM 5.8 – alínea “b” DESTE EDITAL**  
**(ATENÇÃO: NÃO DIGITAR e NEM XEROCAR, COPIAR O MODELO COMPLETO DE PRÓPRIO PUNHO, DATAR E ASSINAR)**

À  
Comissão de análise de pedidos de isenção da taxa de inscrição  
Concurso Público da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMIG – Edital  
01/2012

Eu.....(nome do candidato).....portador do RG n. .... e inscrito no  
CPF sob o n. ...., declaro para fins de requerimento de isenção do pagamento da  
taxa de inscrição ao Concurso Público da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais –  
CODEMIG – Edital 01/2012, que não possuo vínculo estatutário com o poder público nos âmbitos  
municipal, estadual ou federal.

Data  
Assinatura



### MODELO Nº 3

#### REFERENTE AO ITEM 5.9 – alínea “b” DESTE EDITAL

**(ATENÇÃO: NÃO DIGITAR e NEM XEROCAR, COPIAR O MODELO COMPLETO DE PRÓPRIO PUNHO, DATAR E ASSINAR)**

À

Comissão de análise de pedidos de isenção da taxa de inscrição  
Concurso Público da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMIG – Edital  
01/2012

Eu.....(nome do candidato).....portador do RG n. .... e inscrito no  
CPF sob o n. ...., declaro para fins de requerimento de isenção do pagamento da  
taxa de inscrição ao Concurso Público da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais –  
CODEMIG – Edital 01/2012, que não possuo contrato de prestação de serviços com o poder público nos  
âmbitos municipal, estadual ou federal.

Data

Assinatura

### MODELO Nº 4

#### REFERENTE AO ITEM 5.10 – alínea “b” DESTE EDITAL

**(ATENÇÃO: NÃO DIGITAR e NEM XEROCAR, COPIAR O MODELO COMPLETO DE PRÓPRIO PUNHO, DATAR E ASSINAR)**

À

Comissão de análise de pedidos de isenção da taxa de inscrição  
Concurso Público da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMIG – Edital  
01/2012

Eu.....(nome do candidato).....portador do RG n. .... e inscrito no  
CPF sob o n. ...., declaro para fins de requerimento de isenção do pagamento da  
taxa de inscrição ao Concurso Público da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais –  
CODEMIG – Edital 01/2012, não auferir qualquer tipo de renda, proveniente de atividade legalmente  
reconhecida como autônoma.

Data

Assinatura